



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Reconsideração de Despacho

Rio, 13 de Julho de 1964

Standard Kollsman Industries, Inc. — no pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo n.º 124.995 — modelo industrial — para: Nova configuração aplicada a chave seletora de canais para aparelhos receptores de televisão — do requerente: Amaral & Campos Ltda — Tendo em vista o parecer técnico, exarado e combinado pelo Diretor da Divisão de Patentes, reconsidero o pedido de Patente, para o fim de indeferir.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Exigência

Rio, 13 de Julho de 1964

Shell Brasil S. A. (Petróleo) — no pedido de reconsideração do despacho do termo 455.081 — marca: Lensex — Promova a modificação da firma.

Recursos

Editória Corrente S. A. — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 390.346 — marca: Revista Rorrente.

Büller S. A. Laboratórios Farmacêuticos — recorrendo do despacho que indeferiu o termo 448.406 — marca: Hipococos.

DIVISÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Notificação

Rio, 13 de Julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29.12.61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e de mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Depar-

tamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilégio de Invenção Deferidos

Termos:

N.º 112.826 — Aperfeiçoamentos em ligação de cabos de bateria — requerente: Engenharia, Comércio e Indústria Geomina Ltda.

N.º 113.561 — Urna Mecânica Para Votação — requerente: João Pedro Ghiorzi.

N.º 113.643 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a memorizadores destinados a armazenar os estados (livres ou ocupados) dos vinculamentos ou encadeamentos de uma rede de comutação de um centro de telecomunicações — requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

N.º 113.723 — Processo para fabricar condensadores ou outros elementos de construção, instalados em um estojo metálico com fecho frontal — requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft.

N.º 113.888 — Estante articulada e articulações reguláveis nela empregadas — requerente: Antonio de Miranda Ribas.

N.º 113.918 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a tornos pantográficos — requerente: Sedo Simeano.

N.º 114.196 — Dispositivo de regulação e controle automático da ministration de corrente elétrica a aparelhos que a utilizem — requerente: José Alberto Gargacha.

N.º 115.173 — Aperfeiçoamento em máquina dinamoelétrica — requerente: General Electric Company.

N.º 115.676 — Células de combustível e os seus eletródios — requerente: The Electric Storage Battery Co.

N.º 116.270 — Ímã de corrente alternada — requerente: Licentia Patent Verwaltungs G.M.B.H.

N.º 116.313 — Aperfeiçoamentos em contadores de hanks — requerente: Comércio e Indústria Neva S. A.

N.º 116.316 — Novo tambor aplicável em contadores de produção e outros — requerente: Comércio e Indústria Neva S. A.

N.º 116.957 — Aperfeiçoamentos em condensadores — requerente: Indústria de Condensadores Best S. A.

N.º 116.959 — Nova isolação em condensadores — requerente: Indústria de Condensadores Best S. A.

N.º 116.962 — Novo brinquedo — requerente: Indústrias Nunzio Briguglio S. A.

N.º 117.260 — Máquinas de votar mecânica — requerente: Maurilio de Menezes.

N.º 117.367 — Afiador de cadeias de serra e processo — requerente: Omark Industries, Inc.

N.º 117.371 — Novo sistema de transmissão e distribuição de forças para escavadora de diversos tipos — requerente: Herberto Eugênio do Nascimento Ramos.

N.º 118.387 — Processo de conservação de alimentos ao natural por congelamento brusco — requerente: Pablo Petrucci.

N.º 118.548 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas acústicos (ionodifusões) conjugados a alto-falantes, para reprodução de som de alta qualidade — requerente: Edmundo Vidal.

N.º 118.662 — Novo terminal para bateria — requerente: Araldo Pescaroli.

N.º 118.684 — Aperfeiçoamento em aparelho de descarga elétrica — requerente: Sedo Simeano.

N.º 118.751 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistema de transmissão de rádio para a transmissão de uma informação em código — requerente: N. V. Philips & Gloeilampenfabrieken.

N.º 118.823 — Aperfeiçoamento em lâmpada flash — requerente: General Electric Company.

N.º 118.824 — Aperfeiçoamento em circuito identificador de sinal máximo — requerente: General Electric Company.

N.º 118.836 — Processo e instalações aperfeiçoadas para a alimentação contínua de células para eletrolise de óxido de alumínio em banho fundido — requerente: Montecatini.

Societá General Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N.º 118.863 — Porta-facas para tornos — requerente: Harold F. Elford.

N.º 118.927 — Aperfeiçoamentos e mou relativos a elementos de acoplamento para ligar um fio metálico delgado a um outro componente — requerente: N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.

N.º 119.105 — Novo dispositivo alimentador de pressão em maçarico a óleo — requerente: Musa Ibrahim Suri.

N.º 119.127 — Nova disposição construtiva em alto-falantes — requerente: Jens Hamann.

N.º 119.371 — Instalação para fusão zonal, sem cadinho, de barras semi-condutoras — requerente: Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft.

N.º 120.491 — Aquecedor solar para água — requerente: Tadashiro Koda.

N.º 120.518 — Controle de válvula intercambiável de medição — requerente: Alberto Boton.

N.º 120.570 — Interruptor com retardamento de tempo — requerente: Alberto Boton.

N.º 120.782 — Nova cápsula para pilha acumuladora — requerente Yoshio Kodama.

N.º 121.005 — Uma régua abaci para alfaiates — requerente: Kiyom Seki.

Modelo de Utilidade Deferidos

N.º 104.190 — Dispositivo de dupla adaptação para cabo de rôdo de borracha — requerente: Fanor Peçanha Cotinho.

N.º 108.950 — Um novo modelo de bolsa-banco — requerente: Olavo Duarte de Barros.

N.º 110.886 — Novo modelo de liquidificador — requerente: Hugo Kar nas.

N.º 117.742 — Estojo para acondicionar calçados — requerente: José Francisco Dytrich.

N.º 112.383 — Novo modelo de enfeites — requerente: Hans Kur Erdos.

N.º 113.698 — Aperfeiçoamento em elementos de vedação de cápsula para garrafas — requerente: Mário Pedro Weizflog.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 600.00
Ano Cr\$ 1.200.00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300.00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 450.00
Ano Cr\$ 900.00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000.00

registro, o mês e o ano em que jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido

N.º 113.749 — Novo tipo de capacho — requerente: Albano Regasso.
N.º 113.798 — Novo modelo de embalagem com mostruário para doses e similares — requerente: Heráclito de Sinone Meira.

N.º 113.919 — Novas disposições construtivas aplicadas a tornos mecânicos — requerente: Sado Simeone.

N.º 115.386 — Novo tipo de mola para classificador de papéis — requerente: Victor Francisco dos Santos.

N.º 116.231 — Abastecedor automático de gasolina e isqueiros — requerentes: Casimiro Albino Romar Mourelle, e Eliseo Quintans Gerpe.

N.º 116.765 — Brinquedo Esportivo — de: José de Mello Sattamini.

N.º 118.132 — Um aparelho para sustentar e manter em posições variáveis lâminas de corte para diversos fins — requerente: Dinbra S. A. Metais e Plásticos.

N.º 119.124 — Novo tipo de aparelho para lavar copos com aquecimento elétrico — requerente: Oswaldo Ianez e Guido Cirilli.

N.º 150.313 — Novo modelo de molduras para sustentação de filmes diapositivos — requerente: Carlos Augusto Passeri Lopes.

Desenhos e Modelos Industriais Deferidos

N.º 127.201 — Novo modelo de caldeiras — requerente: Orr & Sembower Inc.

N.º 138.270 — Original configuração em máquinas para recauchutar pneumático — requerente: Indústria Mecânica Senutna Ltda.

N.º 141.324 — Original modelo de antena para recepção de sinais de televisão — requerente: Dirceu Antonio Costola e Roberto Atique.

N.º 141.532 — Banheiro pre-moldado — de: Copar S. A. Indústria de Resinas Estruturadas.

N.º 142.276 — Novo modelo de escavadeira de caçamba — requerente: Clark Equipment Company.

N.º 142.277 — Novo modelo de escavadeira e caçamba — requerente: Clark Equipment Company.

N.º 142.346 — Original modelo de brinquedo — requerente: Henrique Sanches Capella.

N.º 142.404 — Novo modelo de churrasqueira — de: Caio Ferraz Velloso, Zeferino Ferreira Veloso Filho, e Elio Pinto Tavares.

N.º 142.660 — Novo modelo de solado para calçados — requerente: Pucci S. A. Artefatos de Borracha.

N.º 142.832 — Novo modelo de faca para cortar queijo — requerente: Pier Luigi Bertolli.

N.º 142.862 — Original configuração de incubadora para crianças recém-nascidas. — requerente: Gelio Cabral de Castro.

N.º 142.945 — Novo modelo de visor para vaporizador de líquidos anestésicos — requerente: Kentaro Takaoka.

N.º 143.005 — Novo modelo de rastros para pneumático — requerente: India Tyre & Rubber Company Limited.

N.º 143.127 — Novo modelo de elemento de concreto vibrado para composição de vigas — requerente: Aldo Coti Zelati.

N.º 143.138 — Novo e original modelo de cadeira para copos e similares — requerente: Copa S. A. Indústria de Resinas Estruturadas.

N.º 144.025 — Original modelo de caixa de rádio — de: Isaac Eduardo Rage Maluf.

N.º 144.191 — Novo modelo de roda para brinquedos — requerente: Indústria de Brinquedos Jade Ltda.

N.º 144.841 — Novo modelo de estojo para navalha de segurança — requerente: The Guilhette Company.

N.º 146.841 — Novo modelo de perfilado — requerente: Orestes Jacinto.

N.º 146.900 — Nova configuração em blocos de concreto pre-moldado, com moldura prismática, para construções — requerente: Firmino Rodrigues Ferreira.

N.º 146.921 — Um castiçal ornamental — de: Basili Kiritschenko.

N.º 146.946 — Nova e original configuração ornamental em bacias turcas — requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.

N.º 147.087 — Modelo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos — requerente: Oswaldo das Dores Tello da Fonseca.

N.º 147.089 — Modelo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos — requerente: Oswaldo das Dores Tello da Fonseca.

N.º 147.090 — Modelo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos — requerente: Oswaldo das Dores Tello da Fonseca.

N.º 147.091 — Modelo de vela ornamental próprio para certos fins ritualísticos religiosos — requerente: Oswaldo das Dores Tello da Fonseca.

N.º 147.105 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — requerente: Cia. Paulista de Chenulle Tecelagem e Confecções.

N.º 147.122 — Novo e original desenho ornamental para tecidos — requerente: Cia. Paulista de Chenulle Tecelagem e Confecções.

N.º 147.226 — Novo modelo de rastros para pneumático — requerente: Dunlop Rubber Company Limited.

N.º 147.261 — Novo modelo de lanterna marítima para esporte — requerente: The Electric Storage Battery Company.

Modelo de Utilidade Deferido

N.º 145.741 — Novo tipo de protetor para livros. — requerente: Túlio Sergio Bulcão.

Privilegio de Invenção Indeferido

N.º 117.288 — Novo tipo de placa de reflexão de imagem — requerente: João Felipe — indeferido, em face dos laudos técnicos.

Exigências

N.º 101.046 — Fuller Company — Cumpra a exigência.

N.º 106.236 — Ciba Societé Anonyme — Cumpra a exigência.

N.º 109.910 — Salim Badra S. A. Manufaturas Metálicas — Cumpra a exigência.

N.º 112.274 — Prema Preservação de Madeiras S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 112.778 — Carlos Jorge Kerschner — Cumpra a exigência.

N.º 13.175 — Esteban Viroga — Cumpra a exigência.

N.º 114.002 — Francesco Scerga — Cumpra a exigência.

N.º 118.521 — Edmundo Vidal — Cumpra a exigência.

N.º 119.100 — Commissariat à l'Energie Atomique — Cumpra a exigência.

N.º 124.516 — The Goodyear Tire & Rubber Company — Cumpra a exigência.

N.º 129.132 — General Electric Company — Cumpra a exigência.

N.º 129.170 — Simon Pierre — Cumpra a exigência.

N.º 129.176 — Lansing Bagnall Limited — Cumpra a exigência.

N.º 129.191 — Molins Machine Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 129.215 — Molins Machine Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 139.821 — Abo Kravcuks — Cumpra a exigência.

N.º 102.016 — Norival da Silva Santos — Cumpra a exigência.
N.º 102.444 — Ilo Ferreira Uchôa — Cumpra a exigência.

N.º 113.483 — Societé des Forges et Ateliers du Creusot — Cumpra a exigência.

N.º 113.514 — Teri Popovitch — Cumpra a exigência.

N.º 113.642 — José Francisco dos Santos — Cumpra a exigência.

N.º 113.694 — Clorolano Rodrigues de Oliveira — Cumpra a exigência.

N.º 113.688 — Norton Tool Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 113.757 — G.I.D.O. SA. S.P.A. — Cumpra a exigência.

N.º 113.805 — Swindon Tool Company Limited — Cumpra a exigência.

N.º 114.330 — Maxime Amirault e Paul Destoumieux — Cumpra a exigência.

N.º 114.769 — José Bresser Brandão — Cumpra a exigência.

N.º 116.780 — White Manufacturing Co. — Cumpra a exigência.

N.º 117.281 — Borg Warner Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 117.287 — Adalberto Veiga Simões — Cumpra a exigência.

N.º 118.310 — Mauricio Lorenzini — Cumpra a exigência.

N.º 120.531 — Brown Boveri & Cie. Aktiengesellschaft — Cumpra a exigência.

N.º 120.524 — Saft-Boom Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 120.553 — Carrier Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 120.603 — René Goirand — Cumpra a exigência.

N.º 120.628 — The Singer Manufacturing Company — Cumpra a exigência.

N.º 120.754 — Heinrich Auer Mühlenwerke Kommanditgesellschaft Auf Aktien — Cumpra a exigência.

N.º 120.785 — Paulo Kemeny — Cumpra a exigência.

N.º 120.807 — Universal Bearing Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 124.220 — American Can Company — Cumpra a exigência.

N.º 128.430 — Deodato de França Mello — Cumpra a exigência.

N.º 128.559 — Enoch Berger — Cumpra a exigência.

N.º 129.229 — Benet Spinola Couto Fernandes — Cumpra a exigência.

N.º 140.430 — Januario Silvestre Tramonte — Cumpra a exigência.

N.º 144.145 — Dary Confecções Infantis Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 144.561 — Everaldo Giaccheri — Cumpra a exigência.

N.º 104.757 — Jean Ernest Fernand Lion — Cumpra a exigência.

N.º 113.326 — Salomão Dorfman — Cumpra a exigência.

N.º 114.907 — Carlos Alberto de Souza — Cumpra a exigência.

N.º 116.422 — Patrício Cintas Molina — Cumpra a exigência.

N.º 128.988 — Santa Maria Gotteti Industrial Ltda. — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE DE PATENTES

(Republicado por ter saído com incorreções)

Notificação.

Rio, 13 de Julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Privilegio de Invenção Deferido

Térmo:

N.º 113.706 — Processo para obtenção de chumbo tetra alquilas — requerente: Karl Ziegler.

Exigências

N.º 103.395 — Cia. Siderúrgica Nacional — Cumpra a exigência.

N.º 96.866 — Peter Litskanov — Cumpra a exigência.

N.º 127.282 — Richard Erich Gebhardt — Cumpra a exigência.

N.º 127.349 — Yawata Iron & Steel Co. Ltd. — Cumpra a exigência.

Diversos

N.º 113.253 — Vojtech Skrdlik — priv. de invenção — Arquivo-se.

N.º 122.563 — American Oil Company — Fica sem efeito a exigência publicada em 10 de julho de 1964. O processo, por despacho do Sr. Técnico, foi mandado publicar os pontos.

Térmo:

N.º 149.722 — Produtos Químicos Coringa Ltda. — Fica sem efeito a exigência para apresentação do clichê. Trata-se de privilégio de invenção, e por despacho do Sr. Técnico serão publicados os pontos característicos.

DIVISÃO DE PATENTES

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Notificação

Rio, 13 de Julho de 1964

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim de efetuarem o pagamento da taxa final concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas Deferidas

Térmos:

N.º 118.759 — Citramin — cl. 3 — de: Laboratório Climax Ltda.

N.º 277.062 — Copacabana Caçula — classe 2 — de: Som Indústria e Comércio S. A.

N.º 325.591 — Frou-Frou — classe 41 — de: Weissheimer, Irmãos & Cia. — com exclusão de açúcar, bombons, balas, chocolates, caramelos, confeitos e goma de mascar.

N.º 348.030 — Sippyflex — cl. 3 — de: The Purdue Frederick Company International, Inc.

N.º 348.031 — Somatovite — cl. 3 — de: The Purdue Frederick Company International Inc.

N.º 372.657 — Orbeta — cl. 41 — de: Laboratório Químico Digê Limitada.

N.º 380.368 — Frosty Glass — cl. 8 — de: Frosty Glass Co.

N.º 381.183 — Strömboli — cl. 42 — de: Stromboli Distribuidora de Bebidas Ltda.

N.º 387.160 — Chorinho de Nazaré — cl. 42 — de: Antonio Ramos de Moraes.

N.º 392.860 — Figura de menina abrindo um sofá — cl. 40 — de: Castro Convertible Corporation — considerando como distintiva a forma de representação do clichê.

N.º 403.711 — Mourisca — cl. 41 — de: Mercaria Mourisca Ltda. — com exclusão de azeite, gorduras, molhos, óleos comestíveis e vinagre.

N.º 404.228 — Crisval — cl. 28 — de: Crisval S. A. Comercial Agro-Industrial — com exclusão de espuma do mar, ebonite, e correias de lona com borracha.

N.º 404.707 — Emblemática — cl. 22 — de: Lanificio Sulriograndense S. A.

N.º 404.979 — Interplastic — cl. 49 — de: Interplastic S. A. Indústria e Comércio.

N.º 405.299 — "B" — classe 50 — de: Brasinter S. A. Indústria e Comércio — com exclusividade da letra "B" isolada.

N.º 407.224 — Sufafer — cl. 5 — de: Comercial de Sucata e Ferro Sufafer Ltda. — com exclusão de cimento metálico, couraça, e papel de estanho, considerando-se substituída páldio por paládio.

N.º 407.744 — L. Limasa — cl. 5 — de: Limasa Industrial de Ferro Ltda. — sem direito exclusivo da letra "L" isolada.

N.º 409.231 — Radar — cl. 21 — de: Radar Auto Peças Ltda. — com exclusão de alavancas de câmbio.

N.º 410.338 — Alpha Lon — cl. 36 — de: Indústrias Têxteis Alpha Sociedade Anônima.

N.º 410.339 — Alpha Lon — cl. 22 — de: Indústrias Têxteis Alpha S. A.

N.º 410.340 — Alpha — cl. 36 — de: Indústrias Têxteis Alp. S. A.

N.º 410.736 — Soneca — cl. 86 — de: Tecelagem Parahyba S. A. — com exclusão de calçados, galochas e polainas.

N.º 410.743 — Universal — cl. 17 — de: Walter Verderosi.

N.º 410.791 — "T" — classe 28 — de: Indústria de Papéis de Arte José Tscherkassky S. A.

N.º 410.803 — Calorex — cl. 28 — de: Magnebrás S. A. Produtos Químicos.

N.º 410.926 — Salz — cl. 3 — de: Alvaro Atahualpa Cardoso Ojeda.

N.º 410.948 — Pisobel — cl. 16 — de: Indústria de Pisos e Revestimentos Ltda.

N.º 410.971 — I.S.M. — classe 5 — de: ISM Indústria Sidero Metalúrgica Ltda.

N.º 411.062 — Comércio e Indústria Irmãos Rezende Ltda. — cl. 41 — de: Comer e Indústria Irmãos Rezende Ltda. — considerando que a registranda está caracterizada pela própria denominação comercial de requerente, no seu todo.

N.º 411.071 — Mangualde — cl. 40 — de: Marcenaria Mangualde Limitada — com a exclusão de portarretratos.

N.º 460.777 — Auto Estradas — cl. 16 — de: Auto Estradas S. A.

Frases de Propaganda Deferida

N.º 318.178 — Produtos Ita Qualidade Sem Igual — cl. 41 — de: Produtos Alimentícios Ital Ltda. — artigo 121 do Código, apenas para gênero de negócio relativo a molhos conservas e condimentos.

N.º 334.271 — Use Glo — classes 1 — 2 — 4 — 16 — 28 — 46 — 47 — 48 — requerente: The Sherwin Williams Company — artigo 121 do Código.

Sinal de Propaganda Deferida

N.º 428.462 — É gostoso e faz bem, flocos açucarados de milho pronto para servir de manhã com leite — para classe 41 — requerente: Indústrias Alimentícias Gerais Sociedade Anônima — artigo 121 do Código.

Nome Comercial Deferido

N.º 374.286 — Inox Indústria e Comércio de Aço Ltda. — requerente: Inox Indústria e Comércio de Aço Ltda. — artigo 109 do Código.

N.º 406.505 — Cloroquim S. A. Indústria e Comércio — requerente: Cloroquim S. A. Indústria e Comércio — artigo 108 n.º 2 do Código.

N.º 411.061 — Comércio e Indústria Irmãos Rezende Ltda. — requerente: Comércio e Indústria Irmãos Rezende Ltda. — artigo 109 n.º 3 do Código.

Título de Estabelecimentos Deferidos

N.º 370.991 — Hetalúrgica Maratona Ltda. — classes 6 — 8 — 33 e 40 — requerente: Metalúrgica Maratona Ltda. — exceto para gênero de negócio das classes 6 e 8, de acordo com o artigo 117 número 1 do Código.

N.º 372.581 — Hotel Belvedere — cl. 41, 42, 43 e 33 — de: Armado Vas Pereira — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 391.044 — Confeitaria Perdizes — classe 41 de Confeitaria Perdizes Limitada — artigo 117, número 1 do Código.

N.º 409.892 — Hotel Britânia — classes 41 — 42 e 43 de Américo classes 41, 42 e 43 de Américo Simões Ferreira — Art. 117, n.º 1 do Código, incluindo-se a classe 33.

Marcas indeferidas

N.º 200.293 — Carlötinha — classe 42 de Sociedade Agrícola e Industrial Rio Branco Limitada.

N.º 278.483 — Tíolen — classe 3 de Laboratórios Zambelletti S. A.

N.º 385.038 — Roboti — classe 8 de Rodolpho Bottmann Júnior.
N.º 395.370 — Tele Record — classe 8 de Elic, Vodovoz.
N.º 402.893 — Incobrafen — classe 5 de Incobrapem S.A. Indústria e Comércio.
N.º 404.794 — Yara — classe 41 de Pedro Navas.

N.º 407.592 — Victori — classe 21 de Mevanica Victori Limitada.
N.º 408.033 — Café São Bento — classe 41 de Torrefação São Bento Limitada.

N.º 408.127 — Casholite — classe 1 de Brasil Oitica S.A.
N.º 409.366 — Brasília — classe 41 de Cerealista Brasília Limitada.
N.º 409.716 — Tittu Frutti — classe 41 de Casa de Frutas Titu Limitada.

N.º 410.240 — Vencedora — classe 7 de Caetano Branco, Filhos Limitada — Indústria e Comércio.
N.º 410.349 — Sodina — classe 6 de Sodina Sociedade Distribuidora de Madeiras S.A.

N.º 410.607 — Stellite — classe 5 de Gunter Baumgarten.

N.º 410.810 — Helcon — classe 32 de Editora Helicon Limitada.
N.º 410.905 — Bendix — classe 8 de Philco Corporation.

N.º 410.951 — Basa — classe 3 de Indústria Farmacêutica Basa Limitada.

N.º 411.031 — O Estado da Guanabara — classe 31 de Antônio Lopes da Costa.

N.º 411.037 — Cavaleiro da Noite — classe 32 de Rio Gráfica e Editora Limitada.

N.º 411.053 — Civa — classe 23 de Civa Plásticos Limitada.

N.º 423.387 — Tupi — classe 8 de Armando Desiderio.

N.º 457.408 — Brilhante — classe 35 de Cortum Progreso S. A.

N.º 458.642 — Poloneza — classe 41 de Bar e Padaria Poloneza Limitada.

N.º 460.544 — Santa — classe 19 de Fazenda da Santa S.A.

N.º 460.932 — Selaparedes — classe 16 de Condoril Tintas Sociedade Anônima.

N.º 461.339 — Campinas — classe 8 — Laboratório Eletrônico Campinas Limitada.

N.º 461.572 — Penapolense — classe 16 de Sociedade Penapolense de Engenharia e Comércio Limitada.

N.º 461.606 — Tinta Italiana — classe 28 de Itagiba — Santiago Filho.

N.º 461.723 — Pedreiras — classe 41 de Paes & Vale Limitada.

N.º 461.826 — Astrakun — classe 34 de Indústria de Tapetes Bandeirante S.A.

N.º 461.897 — Quixadá — classe 41 de Décio Pinheiro & Irmão.

N.º 462.278 — Acoplara — classe 41 de Azarias Felício & Companhia.

N.º 462.280 — Palmaia — classe 41 de Atanásio Perdigo Sampão.

N.º 462.958 — Ibleuá — classe 41 de Francisco Alves Sobrinho.

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO INDEFERIDA

N.º 371.202 — Mundialtur — classe 33 de Mundialtur Passagens e Turismo Limitada.

N.º 410.822 — Agência Anglo Americana — classe 33 de Walter Nicolau Herbert Max Johann Von Hutschler.

N.º 422.474 — Jakob Fiszipan — classe 28 de Jakob Ber Fiszipan.

DIVERSOS

N.º 380.070 — United Press Associations — Torno sem efeito, despacho que arquivou o processo prosseguindo no seu andamento para exame dos novos exemplares e buscas, se for o caso.

N.º 411.010 — Dalton Feliciano Pinto — Aguarde-se o termo apurado.

N.º 447.151 — Importadora Brasileira — Aguarde-se os termos siliente S.A. Comércio e Indústria apurados.

EXIGÊNCIAS

N.º 397.736 — Johnsph & Johnson — Cumpra a exigência.

EXPESSÃO DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N.º 351.001 — Credifon — classes 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 18 — 17 — 20 — 21 — 31 — 34 — 35 — 40 — 46 — 47 e 49 — requerente — Cássio Muniz S.A. Importação e Comércio.

FRASE DE PROPAGANDA INDEFERIDA

N.º 461.284 — Seu refrigerante vale um milhão — classe 33 de Editora Lar Feliz S.A.

N.º 461.263 — Sua cerveja vale um milhão — classe 33 de Editora Lar Feliz S.A.

N.º 461.263 — Sua creveja vale um milhão — classe 33 de Editora Lar Feliz S. A.

N.º 461.267 — Sua Chapinha Vale um Milhão — cl. 33 de Editora Lar Feliz S. A.

N.º 409.199 — Ithamar Reis Salgado — Cumpra a exigência.

N.º 422.277 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Cumpra a exigência.

N.º 422.387 — Companhia Yasuda Contra Incêndio e Marítimo — Cumpra a exigência.

N.º 461.846 — Pearson S.A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 462.683 — Proqual Produtos Químicos e Alimentícios Indústria e Comércio Limitada — Cumpra a exigência.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PESQUISAS

Rio, 13 de julho de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29 de dezembro de 1961 e mais dez dias — para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pa-

gamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

N.º 396.264 — Pavanelli — classe 41 — Panificadora Pavanelli Limitada.

N.º 403.261 — Silenol — classe 3 — Produtos Químicos Ciba S.A.

N.º 418.677 — Café Baroneira — classe 41 — Arthur Bertoni

N.º 420.673 — Hadrich — classe 11 — Vva. Luiz Hadrich & Fós Limitada. — Com exclusão de al-fanges e ferro comum a carvão.

N.º 420.681 — Gy-Pol — classe 46 — J. R. Geigy S.A.

N.º 420.682 — Gy-Pret — classe 46 — J. R. Geigy S.A.

N.º 421.938 — Subir e descer jogo das boas ações — classe 49 — Coluna Sociedade Editora Limitada.

N.º 422.849 — J. B. P. — classe 50 — Indústria Brasileira de Pigmentos S.A.

N.º 425.268 — Sameiro — classe 48 — Carlos Pereira Indústrias Químicas S.A.

N.º 428.565 — Samnave — classe 50 — Sociedade Anônima Martneili Navegação e Comércio Samnave.

N.º 428.958 — E as Figueirina — classe 2 — Otília Aquino de Souza.

N.º 429.285 — Calux — classe 34 — Tecelagem Calux S.A.

N.º 429.288 — Calux — classe 37 — Tecelagem Calux S.A.

N.º 430.254 — Botelho — classe 34 — Casa Botelho S.A. Importação e Comércio.

N.º 430.255 — Botelho — classe 40 — Casa Botelho S. A. Importação e Comércio.

N.º 430.256 — Botelho — classe 21 — Casa Botelho S.A. Importação e Comércio — Com exclusão de alavancas de câmbio.

N.º 430.257 — Botelho — classe 7 — Casa Botelho S. A. Importação e Comércio.

N.º 430.263 — Mitjans — classe 43 — Licores Mitjans S.A.

N.º 430.379 — Realce — classe 32 — Editora Realce Limitada.

N.º 430.830 — Dobo — classe 31 — Indústria Artefatos de Madeira "Dobo" Limitada.

N.º 430.831 — Dobo — classe 8 — Indústria Artefatos de Madeira "Dobo" Limitada.

N.º 431.039 — Lemont — classe 6 — Lemont S.A. Máquinas e Ferramentas.

N.º 431.454 — Emblemática — classe 10 — Klaus Eduard Frankel.

N.º 432.010 — Demago — classe 41 — Décio Machado Gomes.

N.º 438.514 — "7up" — classe 43 — The Seven-Up Company — Com exclusão do direito ao uso da expressão "diga Sevenap".

N.º 438.526 — Unistat — classe 2 — Doutor Salsbury's Laboratórios.

N.º 439.212 — Volmac — classe 50 — Volmac Com. e Engenharia Limitada.

N.º 441.226 — Boa Leitura — classe 38 — Boa Leitura Livrarias e Papelarias Limitada.

N.º 443.306 — Transimex — classe 50 — Soc. Imp. e Exp. Transimex Limitada.

N.º 443.637 — Cunha — classe 36 — Camisaria e Sapataria Cunha Limitada.

N.º 447.724 — Inatex — classe 40 — Tecelagem Inatex Limitada.

N.º 449.149 — Fenetex — classe 3 — Laboratórios Krinos S.A. Indústrias Químicas e Farmacêutica.

N.º 449.197 — Copagel — classe 8 — Lojas Copagel.

N.º 449.198 — Copagel — classe 21 — Lojas Copagel Artigos Domésticos Limitada.

N.º 449.273 — Brasling — classe 11 — Brasling Fundação Brasileira de Metais S.A.

N.º 449.274 — Brasling — classe 5 — Brasling Fundação Brasileira de Metais S.A.

N.º 450.621 — Fortrel — classe 36 — Fiber Industries Inc.

N.º 454.815 — Lencin — classe 38 — Hideki Niskiyama — Na classe 38.

N.º 456.841 — Ancyfenio — classe 3 — João Gomes Xavier & Cia. Ltda.

N.º 457.373 — Poernina — classe 36 — Ind. de Meias Pegaso S.A.

N.º 457.675 — F.G. Neptun — classe 31 — Felten & Guillaume Carlswerk Aktiengesellschaft

N.º 458.071 — Citomat — classe 8 — Standard Electrica S.A.

N.º 458.075 — Argolanide — classe 3 — Omar & Cie

N.º 458.081 — Larutan — classe 42 — Guido Passarin & Filhos Ltda.

N.º 458.094 — Aeromint — classe 41 — Chocolate Laf S.A.

N.º 458.098 — Chocolat — classe 41 — Chocolate Laf S.A.

N.º 458.099 — Auto-Lins — classe 39 — Recauchutadora Auto-Lins Ltda.

N.º 458.171 — Galgo — classe 41 — Antônio Joaquim, Representações Ltda.

N.º 458.368 — Primobolan — classe 3 — Schering A.G.

N.º 458.437 — Valefarma — classe 3 — Representações Valefarma Ltda. — Como marca genérica.

N.º 458.685 — Misico — classe 41 — Izamir Ribeiro da Silva.

N.º 459.388 — Ifalgin — classe 3 — Instituto de Fisiologia Aplicada S.A.

N.º 459.583 — Estinerval — classe 3 — Dr. A. Wander S.A.

N.º 459.680 — Figura de Triângulo — classe 41 — Irmãos Shl Mizu.

N.º 459.831 — Lamphar — classe 3 — Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A.

N.º 459.922 — L.A.C.R. — classe 5 — Alpont Industrial e Mercantil Ltda.

N.º 460.022 — Jabona — classe 41 — José Bomfim Neto.

N.º 460.107 — Kentonacin — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

N.º 460.108 — Mitobiotin — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

N. 460.110 — Oxlantran — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 460.420 — Barthel — classe 38 — Gráfica Barthel S.A. — Com exclusão de guardanapos.
 N. 461.073 — Jan-Jan — classe 41 — Maria Nasaré Ribeiro de Albuquerque.
 N. 461.078 — Etiel — classe 41 — Miguel Leite Tavares.
 N. 461.157 — Wellitalan — classe 36 — Luiz Ferreira Dias.
 N. 461.172 — Gimosa — classe 50 — Giuseppe Levy e Molse Maurizio Levy.
 N. 461.285 — Sol Arc — classe 8 — Companhia Aga Paulista de Gás Acumulado.
 N. 461.286 — Coel — classe 6 — Conservadora de Elevadores Coel Ltda.
 N. 461.287 — Tuvile — classe 41 — Tuvile Café e Cereais Ltda.
 N. 461.290 — Recuper — classe 50 — Recuper Recuperadora de Papéis e Materiais Diversos Ltda.
 N. 461.292 — Ialfre — classe 11 — Indústria e Comércio Ialfre Ltda.
 N. 461.313 — Jabaquara — classe 47 — Auto Posto Jabaquara Ltda.
 N. 461.316 — Finmeccanica — classe 50 — Finmeccanica S.A. Ind. e Com.
 N. 461.322 — Adcorel — classe 23 — Adcorel Admin. Com. e Representações.
 N. 461.377 — Caxangá — classe 42 — Nilo Pereira Leal.
 N. 461.503 — Ouro do Brasil — classe 32 — A.B.C. Radio e Televisão S.A.
 N. 462.593 — Cake-Mate — classe 41 — Timecy Brands Inc.
 N. 462.797 — Diário Econômico — classe 32 — Baô Imprensa S.A. O Diário.
 N. 462.798 — Diário em Revista — classe 32 — Bôa Imprensa S.A. O Diário.
 N. 462.801 — O Diário — classe 32 — Bôa Imprensa S.A. O Diário.
 N. 462.832 — Baluarte — classe 41 — João Pereira Santiago.
 N. 462.836 — Baytuna — classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N. 462.837 — Bayrena — classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N. 462.838 — Sinpro — classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N. 462.839 — Bayolin — classe 3 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.
 N. 462.883 — Angiscan — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 462.885 — Iscoran — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 462.886 — Isquemton — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 462.887 — Liscordial — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 462.888 — Liscordin — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.
 N. 462.889 — Liscordion — classe 3 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A.

N. 462.901 — Pererecas — classe 35 — Paes & Cia.
 N. 462.904 — Oleo de Lima — classe 48 — Olivia Santos.
 N. 462.907 — Cerâmica São Caetano Extra — classe 16 — Cerâmica São Caetano S.A.
 N. 462.960 — Quintino — classe 41 — Francisco Alves Pessoa.
 N. 463.066 — Artefact Molduras — classe 40 — Artefact Empresa de Artefatos de Tecidos e Madeira Ltda. — Considerando-se o conjunto reivindicado.
 N. 463.073 — Under-Plate — classe 38 — Antônio Gonçalves Simões — Com exclusão de toalha e guardanapos.
 N. 463.117 — Kirinha Modas — classe 36 — Walkiria Lôbo Cavalcanti.
 N. 463.119 — Ipsilon — classe 41 — J. Dantas.
 N. 463.127 — Bufoni — classe 41 — Rosa Laudete Bufoni.
 N. 463.129 — A Lei do Revólver — classe 32 — Duas Américas Televisão Filmes S.A.
 N. 463.135 — Flavorel — classe 13 — Comércio de Jóias e Relógios Flavorelli Ltda.
 N. 463.137 — Meus Problemas — classe 38 — Fernando Leonardo Pereira — Com exclusão de guardanapos, toalhas e papel celofane.
 N. 463.143 — Contratex — classe 16 — Contratex Empreiteiros Ltda.
 N. 463.144 — Zullmar — classe 4 — Madeireira Zulimar Ltda.
 N. 463.138 — Simpatia — classe 38 — Fernando Leonardo Pereira — Com exclusão de guardanapos, toalhas e papel celofane.
 N. 463.274 — Liq-Cid — classe 2 — A Sociedade Química Liq-Cid Ltda.
 N. 463.818 — Soraya — classe 32 — Editora Brasileira de Livros e Revistas Edibras Ltda.
 N. 463.824 — Alvorada — classe 7 — Produtos Químicos Guarany S.A.
 N. 463.831 — Mafevi — classe 16 — Mafevi Comércio e Indústria Ltda.
 N. 463.845 — Aerograf — classe 17 — Companhia de Canetas Compactor.
 N. 463.927 — Candelilla — classe 46 — Companhia Wetzell Industrial.
 N. 463.936 — Cancão — classe 46 — Antônio Ferreira Neo & Cia.
 N. 463.955 — Aço Luch — classe 7 — Irmãos Luchese.
 N. 463.963 — Quimiofarma — classe 48 — Quimiofarma Ltda.
 N. 463.967 — Josauto — classe 14 — Josauto Comercial Ltda.
 N. 464.155 — Café Amarindo — classe 41 — Maria Elvira Lima.
 N. 464.298 — Sezenen — classe 41 — Cícero Paulino de Menezes.
 N. 464.301 — Maçaroca — classe 41 — Florêncio Alves Pinheiro.
 N. 464.304 — Belo Sexo — classe 41 — Luiz da Frota Bessa.
 N. 464.305 — Silva — classe 41 — Caetano Silva.

INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

N. 460.836 — Lundgren — classe 33 — Lundgren do Brasil S.A. — Art. 117 n. 1.

N. 463.841 — Oobrarstar — classe 33 — Oobrarstar Consórcio Brasileiro de Técnicos em Auditoria e Racionalização S.C. — Artigo 114.

SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 460.421 — Sua Vida Esta Em Perigo Se Este Pedal Falhar — classe 21 — Elber F. Távora — Art. 121.

N. 463.794 — Trio Ypacaray — classe 33 — Rodolfo Concepcion Ortiz — Art. 121.

FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

N. 424.861 — Pétala Macla — classe 40 — Johnson & Johnson — Art. 121.

NOME COMERCIAL DEFERIDO

RA. Ltda. — Transportadora RA. Ltda. — Art. 109 n. 3.

N. 445.420 — Sociedade de Dragagem Ltda. — Art. 109 número 3.

N. 460.856 — J.A. Taveira Indústria e Comércio de Colas Limitada — J.A. Taveira Indústria e Comércio de Colas Ltda. — Art. 109 n. 3.

N. 463.609 — Klydont Indústria e Comércio Ltda. — Klydont Indústria e Comércio Ltda. — Art. 109 n. 3.

TITULO DE ESTABELECIMENTO DEFERIDO

N. 460.245 — A Feira Livre de Ramos, Roupas e Tecidos — classe 23 e 36 — A Feira Livre de Ramos, Roupas e Tecidos Ltda.
 N. 428.946 — Expresso Cambul — classe 33 — José Francisco dos Santos — Art. 117 n. 1.

N. 447.751 — Edifício Banco do Povo — classe 33 — Banco do Povo S.A. — Art. 117 n. 4.

N. 447.752 — Edifício Interpovo — classe 33 — Banco do Povo S.A. — Art. 117 n. 4.

N. 450.844 — Iate Clube da Célula Mater Brasil — classe 33 — Sociedade de Imóveis Edimar Ltda. — Art. 117 n. 4.

N. 455.092 — Moura Revistas Distribuição e Publicidade — classes 32 e 33 — Edgard de Moura — Com título nas classes 32 e 33 — Art. 117 n. 1.

N. 460.759 — Transportes Metalma — classe 33 — Transportes Metalma S.A. — Art. 117 n. 1.

N. 460.801 — Jardim Nova Lusitânia — classe 33 — Jenny Pinto Reis — Art. 117 n. 1.

N. 460.896 — Agência Gibraltar — classe 33 — Maurício Jacob João Gaze — Art. 117 n. 1 — Como título de estabelecimento.

N. 461.089 — Casa Paranaense de Tecidos — classe 23 e 36 — Companhia Nacional de Tecidos — Art. 117 n. 1.

N. 462.716 — Venus Instituto de Beleza — classe 33 — Venus Instituto de Beleza — Art. 117 n. 1.

N. 462.869 — Jaumaré — classe 33 — Antônio Splendore — Art. 117 n. 1.

N. 463.409 — Edifício Itau — classe 33 — Cia. Cimento Portland Itau — Art. 117 n. 4.

N. 463.410 — Edifício Itau — classe 33 — Cia. Cimento Portland Itau — Art. 117 n. 1.

N. 463.415 — Edifício Itau — classe 33 — Cia. Cimento Portland Itau — Art. 117 n. 4.

N. 463.751 — Escritório Sao Roque de Contabilidade (classe 33) — Roque Martinelli — Artigo 117 n. 1.

EXIGÊNCIAS

N. 445.439 — Copex Móveis Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 447.610 — Amortecedores Titanic Importação Comércio e Indústria Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 458.277 — Aldum S.A. Administração e Comércio — Cumpra a exigência.

N. 420.424 — Metalúrgica Unigro do Brasil S.A. — Cumpra a exigência.

N. 460.427 — Delta Sociedade Comercial Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 461.234 — Acaclo Martins — Cumpra a exigência.

N. 462.828 — Norpeças Ltda. — Cumpra a exigência.

N. 463.125 — Cândida Fene Pinheiro da Fonseca — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

N. 414.412 — Citex Comércio e Indústria Texto-Química Ltda. — Prossiga-se com os novos exemplares.

N. 415.424 — Indústria de Papel e Papelão Icatuçu Ltda. — Prossiga-se com os exemplares de fls. 15-17.

N. 492.292 — Tecelagem Calux S.A. — Aguarde-se os termos apontados.

N. 431.022 — Aços Villares S.A. — Aguarde-se termo anterior.

N. 439.680 — International Telephone And Telegraph Corp. — Aguarde-se termo anterior.

N. 446.698 — Imobiliária Reis Ltda. — Prossiga-se como título de estabelecimento nas classes 33 e 16.

N. 447.255 — Fiterma S.A. Tratamento Térmico — Aguarde-se termo anterior.

N. 449.940 — Siderúrgica J. Torquato S.A. — Aguarde-se solução a ser dada às marcas com o radiá; "Brás" de acordo com o que consta da Portaria DM n. 1 de 4-3-64.

N. 459.014 — Textil Judith S.A. — Aguarde-se termo anterior.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE MARCAS

RIO, 13 DE JULHO DE 1964

N.º 647.086 — Maracanã — classe 23 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Lanificio Ideal S.A. — Despacho de 9-9-54.

N.º 647.087 — Maracanã — classe 23 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 30-9-54.

N.º 647.089 — Ideal — classe 23 — Lanificio Ideal S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 24-10-54.

N.º 647.090 — S M-1.111 — classe 23 — Sotelo Major S.A. Tecidos e Armario — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.093 — Condor — classe 23 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.094 — Maralan — classe 23 — Fábrica de Tecidos Maracanã S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 10-10-54.

N.º 647.095 — Casa da Borracha — classe 39 — Casa da Borracha S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 5-5-54.

N.º 647.097 — Cacique — classe 1 — Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.098 — Cera Cin — classe 46 — Abel de Barros Comércio e Indústria de Tintas S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.099 — Ave Marias — classe 11 — Alberto D'Almeida, Ferragens Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.100 — Batuta — classe 17 — Alberto D'Almeida, Ferragens Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.11 — Sangue e fogo — classe 33 — Exército de Salvação. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.284 — Vida heróica — classe 32 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.285 — Lulú — classe 32 — Empresa Gráfica O Cruzeiro S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.287 — Noturno — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.288 — Pastoral — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.289 — Capriccio — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.290 — Conservatorium — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.291 — Prelúdio — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.292 — Califa — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.294 — Georgetown — classe 8 — Standard Eléctric S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.295 — Piccolo — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.296 — Moonlight — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.298 — Scherezade — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.299 — Barcarola — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.300 — Stanec — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.301 — Caçula — classe 8 — a :9e sc SHRD L EAI OILN çula — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.302 — Manhattan — classe 8 — Standard Eléctrica Sociedade Anônima — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.303 — Brotinho — classe 8 — Standard Eléctrica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.314 — Holophane — classe 8 — Holophane Company Inc. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.315 — "PK" — classe 41 — WM. Wrigley Jr. Company — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.316 — Gazelle — classe 21 — N. V. Gazelle Rijeifabriek v/H Arentsen & Kolling — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.317 — Menil — classe 3 — Laboratórios Andromaco S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.318 — Noselit — classe 3 — Laboratórios Andromaco S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.319 — Velveeta — classe 41 — National Dairy Products Corporation — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.321 — Emblemática — classe 8 — Husqvarna Vapenfabriks Aktiebolag — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.324 — Anacárie — classe 48 — Massa Falida Laboratórios Raul Leite S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.325 — Mineralia — classe 3 — Laboratórios Krinos S.A. Indústrias Químicas e Farmacéuticas — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.326 — Cristalux — classe 1 — Massa Falida Laboratórios Raul Leite S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.327 — Krinospasmín — classe 3 — Laboratórios Krinos S.A. Indústrias Químicas e Farmacéuticas — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.347 — Bragança — classe 41 — Panificadora Nova Bragança Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.350 — Pyranton — classe 1 — Farbwerke Hoechts Aktiengesellschaft Vorm. Meiter Lucius & Bruning — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.351 — Resulfon — classe 3 — Nordmark Werke Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.352 — As de Espadas — classe 11 — Friedr Herder Abr. Sohn — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.353 — Lobo — classe 36 — Companhia Lupo-Agrícola Comercial e Industrial — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.354 — "V W" — classe 7 — Volkswagenwerk Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.355 — Ragis — classe 41 — Ragis Kartoffelzucht Und Handelsgesellschaft M. B. H. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.356 — Marie Dumont — classe 48 — Eugênio Goulart Machado — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.394 — Cortume União — classe 35 — Martim Cervi — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.395 — Emblemática — classe 24 — Companhia Anglo Brasileira de Juta — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.396 — Emblemática — classe 23 — Companhia Anglo Brasileira de Juta — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.397 — São Luiz — classe 24 — S.A. Lanifícios Minerva — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.398 — Sulbras — classe 41 — Sul Brasileira de Comércio Importação e Exportação S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.399 — São Jorge — classe 24 — S.A. Lanifícios Minerva — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.406 — Spangles — classe 41 — Mars Limited — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.407 — Vedex — classe 8 — A. Bobletz — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.435 — Diana — classe 41 — Antônio Jaime Gonzalez y Gonzalez — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.458 — Jamaica — classe 48 — Química Valmey S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.459 — Juanito — classe 48 — Química Valmey S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.460 — Valmey — classe 48 — Química Valmey S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.461 — Valmey — classe 1 — 46 — 48 — Química Valmey S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.504 — Antireumina — classe 3 — Laborterápica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacéutica — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.505 — Aminofan — classe 3 — Laborterápica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacéutica — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.506 — Pulmosolvin — classe 3 — Laborterápica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacéutica — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.507 — Benlaxan — classe 3 — Laborterápica Bristol S.A. Indústria Química e Farmacéutica — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.508 — D. P. — classe 48 — Armindo Lucas Filho — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.548 — Ouro Verde — classe 41 — Kiyoshi Nishizima — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.549 — Fita Azul — classe 44 — Antônio Barbosa — Prorrogue-se o registro sem direito ao uso exclusivo da Carteira de Ogarros representada no clichê retificando-se a data para 28 de dezembro de 1954.

N.º 647.550 — São Pedro — classe 41 — Sociedade Comercial São Pedro Limitada — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 29 de dezembro de 1954.

N.º 647.569 — Loja dos Filtros — classe 15 — Lojas dos Filtros Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.571 — Sumo de Frutas — classe 43 — Companhia Antártica Paulista I.B.B.C. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.573 — Bastinha — classe 42 — Companhia Antártica Paulista I.B.B.C. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.585 — Bucofagos — classe 3 — Laboratórios Torres Sociedade Anônima — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.586 — Normocord — classe 3 — Laboratórios Torres S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.610 — Imunamida — classe 3 — Química Farmacéutica Maurício Villela S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.611 — Nanhã — classe 41 — Laticínios Lagôa da Prata Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.612 — Riolan — classe 36 — David Saad; S.A. Administradora Comércio e Indústria — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.634 — Oxford — classe 42 — Schenley Distillers Inc. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.635 — RCA — classe 8 — Rádio Corporation Of America — Prorrogue-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de RCA Victor Rádio S.A. — d e sp. 24 de novembro de 1951.

N.º 647.697 — Pado — classe 40 — Pado S.A. Industrial Comercial e Importadora — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 14 de dezembro de 1954.

N.º 647.722 — Cocoty — classe 42 — Cervejaria QPalermo Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.728 — Movikon — classe 8 — Zeiss Ikon A.G. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.730 — Daimler — classe 47 — Daimler Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.755 — Endochimica — classe 4 — Mead Johnson Endochimica Indústria Farmacéutica S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.756 — Hexatox — classe 2 — Agro-Lar Indústria e Comércio de Inseticidas S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.789 — Café Cruzeiro Extra — classe 41 — Pacheco Ferreira & Companhia Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.833 — Clorocutis — classe 48 — Perfumes Malibu Limitada — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.834 — Cloroderma — classe 48 — Perfumes Malibu Limitada — Prorrogue-se o registro.
 N.º 647.865 — Blendamed — classe 48 — Belindax Werke R. Schneider & Co. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.866 — Blendax — classe 48 — Belnax Werke R. Schneider & Co. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.899 — Durotico — classe 3 — Instituto Químico Campinas S.A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.830 — Falferina — Classe 3 — Laboratório Bordesina Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.900 — Falferina — Classe 3 — Laboratório Bordesina Ltda. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 4 de dezembro de 1954.

N.º 647.901 — Rubrafortan — Classe 3 — Instituto Fleming Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.923 — Cronos — Classe 3 — Laboratório de Biologia Cronos Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.905 — Artigen — Classe 3 — Instituto Fleming Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.906 — Cronofigol — Classe 3 — Laboratório de Biologia Cronos Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.907 — Lord — Classe 10 — Fábrica de Agulhas Hipodérmicas Líder. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.911 — Quinotrat — Classe 3 — Instituto Químico Campinas S.A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 12 de dezembro de 1954.

Prorrogação de Expressão de Propaganda

N.º 645.906 — Dia do Freguês — Classe 22 — 23 — 24 — 31 — 34 — 38 — 37 — Tecidos Buri S. A. — Prorrogue-se o registro, retificando-se a data para 29 de dezembro de 1961.

Prorrogação de Insignia Comercial

N.º 640.087 — Lobrás — Classes 8 — 12 — 14 — 15 — 36 — 38 — 48 — 50 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 646.044 — Agência Universal de Marcas e Patentes — Classe 33 — A. Costa & Cia. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.404 — "MSM" — Classe 36 — Calçados Samello S. A. — Prorrogue-se o registro retificando-se a data para 29 de dezembro de 1964.

Prorrogação de Sinal de Propaganda

N.º 647.551 — Associação Paulista de Imprensa — Classe 33 — Associação Paulista de Imprensa. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Nome Comercial

N.º 645.903 — Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S. A. — Tinturaria e Estamparia de Tecidos Fernandes S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 645.910 — Manufatura de Tapetes Santa Helena S. A. — Manufatura de Tapetes Santa Helena S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 645.912 — Cia. Industrial Carbono e Fitas S. A. — Cia. Industrial Carbono e Fitas S. A. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.118 — Centro Redentor — Centro Redentor. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.320 — Triângulo Ltda. — Triângulo Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.519 — Diários Associados Limitada — Diários Associados Ltda. — Prorrogue-se o registro.

N.º 647.547 — Ella Empresa Imobiliária Loteamentos Ltda. — Ella Empresa Imobiliária Loteamentos Limitada. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de Título de Estabelecimento

N.º 646.023 — Casa Caioica — Classe 41 — Carlos S. Coutinho & Cia. — Prorrogue-se o registro.

N.º 646.045 — Agência Universal de Marcas e Patentes — Classe 33 — A. Costa & Cia. — Prorrogue-se o registro.

NOTICIÁRIO

Oposições

Walter Daffre — oposição ao termo 132.898 — modelo de utilidade de Gerard Loeb.

São Paulo Alpargatas S. A. — oposição ao termo 92.179 — modelo de utilidade de: Violeta Roth.

The Scholl Manufacturing Company Inc. — oposição ao termo 92.179 — modelo de utilidade de: Violeta Roth.

Walita S. A. Eletro Indústria — oposição ao termo 109.487 — privilégio de invenção de: Aktiebolaget Electrolux.

Super Test S. A. Indústria e Comércio — oposição ao termo 110.324 — privilégio de invenção de: Belofram Patents Inc.

Indústria Inajá, Artefatos, Copos, Embalagens de Papel S. A. — oposição ao termo 111.741 — modelo de utilidade de Ermelinda Leoni — Vigby & Cia. Ltda.

Miranbel Produtos Alimentícios S. A. — oposição ao termo 113.891 — privilégio de invenção de: Chocolate Ducora S. A.

Indústria de Parafusos Mapri S. A. — oposição ao termo 117.360 — privilégio de invenção de: Peter Otto Helmut Kocher.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos no Estado de São Paulo — oposição ao termo n.º 117.723 — modelo industrial de: Destilaria Medellin S. A.

Aktiebolaget Vibro Verken — oposição ao termo 118.900 — privilégio de invenção de: Robert Bloem.

Orniex S. A. Organização Nacional de Importação e Exportação — oposição ao termo 118.998 — modelo industrial de: Erick Golde.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos no Estado de São Paulo — oposição ao termo n.º 119.327 — privilégio de invenção de: N. V. Philips' Gloeilampenfabriek.

S. A. White Martins — oposição ao termo 119.491 — privilégio de invenção de: Tatekuni Ei.

Walita S. A. Eletro Indústria — oposição ao termo 119.533 — privilégio de invenção de: The Singer Manufacturing Company.

Cia. Henrique Wossidlo Indústria e Comércio — oposição ao termo n.º 119.662 — privilégio de invenção de: Joaquim Gomes Ferreira.

General Electric Company — oposição ao termo 119.921 — privilégio de invenção de: Alberto Boton.

Wapsa Auto Peças S. A. — oposição ao termo 142.732 — modelo industrial de: Eletro Metalúrgica Jomar Ltda.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Plano e Ócos no Estado de

São Paulo — oposição ao termo ... 146.135 — modelo industrial de: Opallustres Ltda.

Sindicato da Indústria de Vidros e Cristais Planos e Ócos no Estado de São Paulo — oposição ao termo ... 146.259 — modelo industrial de: Valery Perfumes do Brasil S. A. — São duas as oposições aos mesmo termo.

Cia. Fabria de Botões e Artefatos de Metal — oposição ao termo 147.156 — modelo industrial de: Antonio Lopes.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 112.578

De 14 de agosto de 1959

Requerente — Metalischlauchfabrik Pforzheim vorm. H.C.H. Witzemann GmbH, firma alemã estabelecida em Pforzheim, Alemanha.

Pontos Característicos de "Tubo de Revestimento" (Privilégio de Invenção).

1.º Tubo de revestimento, especialmente para elos de protensão em concreto protendido, formado por um tubo ondulado com ondulações percorrendo um caminho helicoidal, caracterizado pelo fato de que a estria interna é mais larga do que a estria externa, sendo a proporção da largura entre as estrias $b_1 : b_2 = 1,2$ até $1 : 4$, que a estria interna, vista em corte longitudinal pelo tubo de revestimento, tem secção trapezoidal, que a proporção da largura da estria interna para o diâmetro interno do tubo é $d_1 : d_2 = 1 : 4$ até $1 : 10$, que a proporção dos diâmetros do diâmetro interno do tubo para o diâmetro externo do mesmo é $d_1 : d_2 = 1 : 1,05$ até $1 : 1,25$, e que a proporção do diâmetro externo do tubo de revestimento para a grossura da parede é $d_1 : s = 1 : 1 : 0,01$ até $1 : 0,001$.

— Um total de 3 pontos.

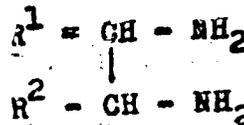
TERMO DE PATENTE N.º 125.348

De 29 de dezembro de 1963

Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

Título — "Processo para a preparação de compostos fungicidas à base de bis-ditiocarbamatos". — Privilégio de Invenção.

1.º Processo para preparação de compostos fungicidas à base de bis-ditiocarbamatos, caracterizado pelo fato de fazer-se reagir alquilaminas do tipo:



nas quais R^1 é um radical alifático monovalente e R^2 é um átomo de hidrogênio ou um radical alifático monovalente, com sulfureto de carbono (CS_2), hidróxido de amônio (NH_4OH) ou então hidróxido de sódio ($NaOH$) e um sal solúvel de zinco ou de cálcio.

Seguem-se os pontos de a 3.

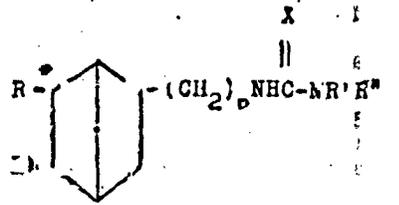
TERMO PATENTE N.º 126.097

De 24 de janeiro de 1961

Hércules Powder Company — Estados Unidos da América.

Título — "Herbicidas". — Privilégio de Invenção.

1.º Uma composição herbicida ativa caracterizada pelo fato de conter como o ingrediente ativo e composto da fórmula geral:



na qual os dois substituintes R no anel norbonílico são uma das seguintes combinações:

(-H, -H), (-Cl, -H), ... (-CH₃, -H), (-CH₃-CH₃), ... (-CH₃-CH₂-CH₂-), ... (-CH₂CH₂CH₂), (-C₂H₅-H), ... (-Cl, -Cl), (-n)C₂H₅-H, ... (-CHCl, CHCl, CH₂), (-Cl, CH₂), (-CH-CH-CH-CH₂), ... (-OCH₃, -H), (-OC₂H₅, -H), ... (-CH₂Cl, -H) ou ((-H, -CN), n é zero ou 1, x é oxigênio ou enxofre e R' e R'' são hidrogênio ou radicais de hidrocarboneto acíclico tendo de 1 a 4 átomos de carbono e o número total de átomos de carbono em R' e R'' é de 1 a 8.

Seguem os pontos de 2 a 10.

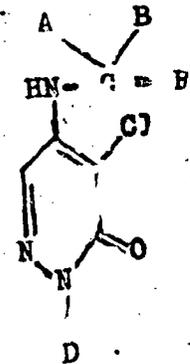
TERMO DE PATENTE N.º 126.793

De 7 de fevereiro de 1961

Badische Anilin — & Soda — Fabrik Aktiengesellschaft — Alemanha.

Título — "Agentes para controle de vegetação." — Privilégio de Invenção.

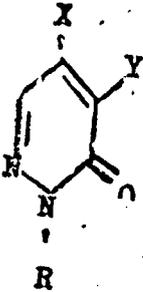
1.º Composição ou agente para controle da vegetação, caracterizado por um teor em piridazonas da fórmula:



em que A significar hidrogênio B um grupo hidroxila e A e B em conjunto representam o radical oxo (-O) e R é hidrogênio, um grupo alquila eventualmente substituído por halogênio, um grupo alquenila, um grupo araquila eventualmente substituído por halogênio ou um grupo fenila eventualmente substituído por halogênio

Seguem-se os pontos de a 3.

nió, e D representa o radical fenila ou um grupo ciclo alquila eventualmente substituído, ou a fórmula



em que R é um radical ciclo-alquila eventualmente substituído, X é um grupo amino eventualmente substituído por um ou dois grupos, iguais ou diferentes, respectivamente alquila, beta — ou gama-hidroxi-alquila, ciclo-alquila, alquenila, arila ou aralquila ou um grupo polimetiliminio — forfolino — ou piperazino e Y é halogênio.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO N.º 122.125

De 22 de agosto de 1960

Requerente: Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Fabricação de artigos ôcos — Privilégio de Invenção.

1.º — Uma peça em branco com a qual se ode fabricar um artigo ôco por meio de sua expansão, caracterizado por compreender uma área interna não unida relativamente grande, circunscrita por uma aba sólida, e recursos adjacentes a dita área, para forçar a distorção da aba por expansão da dita área para fora da mesma, ditos recursos compreendendo uma segunda área não unida circunscrita por dita aba e proporcionando pela expansão da dita segunda área, uma parede transversal ao plano da dita aba, e em uma direção para fora da dita primeira área. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 122.153

De 23 de agosto de 1960

Requerente: G. Mazzoni S.p.A.

Título: Aparelho para secar e esfriar sabão sob vácuo. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aparelho para o esfriamento e secagem sob vácuo do sabão, alimentado por um eixo ôco girante que carrega a boca de pulverização e os raspadores, caracterizado pelo fato que a parte do recipiente sobre o qual é puxado o sabão, tem forma de tronco de cone com eixo vertical, com o vertical, com o vértice do cone voltado para baixo e que a base maior voltada para o alto de dito cone está ligada à união de saída dos vapores por meio de uma ligação intermediária tronco-cônica com vértice voltado para cima e dotada de boca de inspeção. — Total de 8 pontos.

TERMO N.º 123.812

De 27 de outubro de 1960

Requerente: Naturizer Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo de decompor e estabilizar lixo. — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de decompor e estabilizar lixo, para formação de um nutriente para o solo, urbano com um teor em unidade de aproximadamente 18 a 25%, caracterizado pelo fato de compreender as fases de: (a) adicionar água para ajustar o teor em unidade do referido lixo até entre 50 e 70%; b) inocular cada tonelada do mencionado lixo com pelo menos 85,05g de um material de enchimento apresentando uma contagem bacterial termofílica aeróbia de pelo menos 1.300.000.000 e entremediado com mofos A. Fumigatus em grau tal que o citado material de enchimento seja de cor azul-cinza; c) triturar o lixo para partículas variáveis em tamanho entre 50,8 e 6,35mm, com não mais de 15% das partículas apresentando um tamanho inferior a 38,1mm; d) encaminhar o lixo triturado à superior de uma série de células de digestão verticalmente sobrepostas, sendo o lixo suportado na referida célula superior com uma profundidade não superior a aproximadamente 71,12cm; e) expor cada lado de cada uma dessas células à circulação natural do ar para induzir ação bacterial aeróbia e proliferação de mofos no mencionado lixo; f) transferir sucessivamente o referido lixo descensionalmente de encontro à célula inferior seguinte da referida série após cada 24 horas enquanto é revirado e parcialmente rompido o lixo, parcialmente transformado, em adubo de cada vez que o lixo é movido para baixo; g) manter o citado lixo na mencionada série de células até que a sua temperatura exceda da temperatura de pasteurização; h) depois tornar para triturar o lixo parcialmente decomposto até um tamanho menor das partículas que o tamanho das partículas do mesmo no final na fase inicial de trituração, a fim de expor as porções não tratadas desse lixo; i) depois permitir ulterior ação bacterial no mencionado lixo até que a temperatura, outra vez exceda da temperatura de pasteurização e até que esse lixo esteja decomposto para constituir um nutriente para o solo. — Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 123.813

De 27 de outubro de 1960

Requerente: Naturizer Company — Estados Unidos da América.

Título: Aparelho redutor de material. — Privilégio de Invenção.

1.º — Esmiçador, caracterizado pelo fato de compreender: um alojamento ôco de configuração cilíndrica provido de uma entrada, em uma das suas extremidades, e de uma saída na sua outra extremidade; um eixo jiravelmente acionado, transpondo o alojamento longitudinalmente e provido de pelo menos duas filas longitudinais de cadelas no interior do alojamento, estando cada fila de cadelas segura em disposição helicoidal em volta do eixo; uma peça metálica dura, na extremidade externa de cada cadeia, localizada junto à periferia interna do

alojamento durante a rotação do eixo e sendo de um tamanho para formar um martelo da extremidade externa da respectiva cadeia, estando essas cadeias dispostas para estarem distanciadas, junto aos martelos longitudinalmente ao longo do eixo; uma placa separadora interposta na parede do alojamento e apresentando um contorno correspondente substancialmente com o contorno do alojamento; e parafusos metálicos duros atarraxados à, e transpondo a, placa separadora em posição para avançarem ao interior do alojamento entre os trajetos de movimento dos mencionados martelos. — Seguem-se os pontos 2 a 3.

TERMO N.º 131.901

De 23 de agosto de 1961

Privilégio de Invenção: «Aperfeiçoamentos na fabricação de tapetes e produtos resultantes».

Indústria Tapetes Atlântida S.A. — I.T.A., — estabelecida na cidade de São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos na fabricação de tapetes e produto resultante, caracterizados por compreenderem o fato de o tapete ser tecido sobre o usual material de base, segundo faixas transversais de mesma largura, tendo colorações diferentes ou em tonalidades diversas de uma mesma cor, e as malhas formadas sendo alternativamente cortadas e não cortadas segundo faixas longitudinais, também de mesma largura. — Total de 3 pontos.

TERMO N.º 129.973

De 24 de março de 1960

Requerente: Rubem Fialho — Rio Grande do Sul.

Título: Uma máquina para cortar e desfiar fumo em corda. — Privilégio de Invenção.

1.º — Máquina para cortar e desfiar fumo em corda caracterizada por conter a forma retangular com a parte superior ovalada contendo na parte superior um eixo possuindo de um lado uma manivela e de um outro um orifício onde se introduz o fumo. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 143.898

De 17 de outubro de 1962

Requerente: Rolff Helmann — Paraná.

Título: Novo tipo de máquina para cortar vidros — Modelo de Utilidade

1.º — Novo dispositivo para cortar vidros, caracterizado pelo fato de possuir uma haste que ao ser levantada permite a introdução do vidro entre a rodana corta vidro e a cinta transportadora de borracha. — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 146.751

De 7 de fevereiro de 1963

Requerente: Francisco de Oliveira Santos — São Paulo. — Privilégio de Invenção.

1.º — Original aperfeiçoamento introduzido em instrumentos musicais de cordas, caracterizado essencialmente por uma haste (1) cilíndrica metálica pas-

sante através de furo (4) constante em lugar adequado no instrumento musical, e com uma das extremidades curvada (2) quase em semi-círculo e que está voltada em direção ao instrumento, e onde é adaptada a corda (5) musical, e tendo a extremidade oposta fileitada (3), e que se encontra na parte externa do instrumento, onde sobre uma arruela (10) de proteção é ajustada uma porca (8) sextavada de pequena dimensão, que serve para possibilitar a regulação da afinação. — Total de 2 pontos.

TERMO N.º 148.750

De 29 de abril de 1963

Privilégio de Invenção para: «Aperfeiçoamentos em sofás-camas e outros». Percival Lafer, residente na cidade de São Paulo.

1.º — Aperfeiçoamentos em sofás-camas e outros, e compreendendo um novo mecanismo de acionamento para a conversão do sofá em cama e vice-versa, caracterizados pelo fato de o dito mecanismo incluir inicialmente, no interior de cada braço ou montante lateral do sofá, um par de trilhos retilíneos, paralelos entre si, levemente ascendentes da parte posterior para a anterior, e formando guia para o deslizamento de dois roletes, anterior e posterior, salientes respectivamente da almofada do assento e de uma placa solidária lateralmente ao encosto, que o articula ao assento; e a referida placa lateral do encosto estando ligada, por haste retilínea articulada, a um ponto fixo do braço ou montante lateral, podendo ser o próprio pé posterior do sofá. — Seguem-se mais 3 pontos característicos.

TERMO N.º 151.295

De 31 de julho de 1963

Requerente: Oswaldo Schultz — Estado da Guanabara.

Título: Aparelho de entretenimento. — Modelo de Utilidade.

1.º — Aparelho de entretenimento, constituído de uma mesa, contendo indeterminado número de bonecos em posições diversas e apoiados sobre bases em forma de cruz, que giram para ambos os lados, pintados e colocados de modo fixo ou portátil por um espigão ou parafuso, tendo a mesa uma inclinação calculada e com passagens laterais e mais dois bonecos para impulsionar as bolas por meio de projeção por molas e, caracterizado por possuir na parte baixa uma série de orifícios com tubos sob os quais existem placas horizontais móveis — Total de 5 pontos.

TERMO N.º 151.594

De 21 de junho de 1963

Requerente: Ruy José Ribeiro — Estado da Guanabara.

Título: Bloco de forma quadrado-retângulo, pré moldado para construções. — Privilégio de Invenção.

Um bloco pré-moldado de argila ou cimento-areia, de forma retangular, destinado à construções, caracterizado pelo fato de ser interiormente dividido em quatro aberturas paralelas no sentido da altura, e em cujos espaços ôcos, interiores das ditas aberturas,

ão introduzidas travas de forma prismática, de alturas adequadas, colocadas verticalmente de maneira a se ajustarem rigidamente aos ângulos internos das aberturas, de modo que os blocos se fixam uns sobre os outros permitindo construir na sequência das fixações, qualquer obra de alvenaria, tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos. — Total de 2 pontos.

Rio, 19 de dezembro de 1959
Nilton Alvim Xavier — Diretor de Documentação.

TERMO Nº 114.128

De 21 de outubro de 1959

Pittsburgh Plate Glass Company — Estados Unidos da América.

Título: Dispositivos para sustentar folhas de vidro — Privilégio de invenção.

1 — Um aparelho para sustentar uma folha de vidro compreendendo tenazes tendo um par de elos superiores projetado para ser sustentado por um membro de sustentação de tenaz; um par de braços de tenaz preso de modo articulado aos respectivos elos superiores e articulado também em um pino charmeira comum definindo um primeiro eixo; tendo ditos braços de tenaz pontos interiores opostas estendendo-se ao longo de um segundo eixo de modo a prenderem entre si uma folha de vidro, e um membro de batente para limitar a posição superior extrema da margem superior da folha de vidro abaixo do pino charmeira comum e acima das pontas de tenaz, caracterizado pelo fato do membro de batente ser pivotável livremente em torno de um dos referidos eixos e/ou pelo fato das referidas tenazes serem ligadas ao membro de sustentação de tenaz de modo a serem móveis como um conjunto em uma direção vertical entre uma posição inferior na qual as tenazes são pivotáveis em torno de eixos paralelos a qualquer um dos referidos eixos e uma posição superior na qual ficam bloqueadas em relação ao citado membro de sustentação de tenaz a fim de inibirem dito pivotamento durante o carregamento de uma placa de vidro.

Sebuem-se os pontos de ns. 2 a 18.

TERMO Nº 117.158

De 4 de dezembro de 1959

Nome: Osvaldo Cosentini — São Paulo — Capital.

M.U. para: Novo dispositivo para lançamento de páraquedas, para fins de recreação, propaganda, distribuição e outros.

1 — Novo dispositivo para lançamento de páraquedas, para fins de recreação, propaganda, distribuição e outros, caracterizado por ser formado de um tubo, dentro do qual acha-se um páraquedas dobrado sobre uma haste e nela preso por meio de tirantes que se reúnem em um anel móvel ao longo daquela, a qual tem uma bucha em seu extremo inferior que recebe a força para ejeção do citado páraquedas, força esta proveniente do sopro ou de quaisquer outros meios físicos e químicos.

Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 118.620

De 13 de abril de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, firma alemã.

Pontos característicos de: Processo para a hidrogenação seletiva de hidrocarbonetos líquidos incluídos no âmbito da ebulição da benzina — Privilégio de invenção.

1 — Processo de hidrogenação seletiva, na fase de gotejamento, em presença de catalisadores de hidrogenação, de hidrocarbonetos líquidos da faixa de ebulição da gasolina, que contém compostos não saturados, indesejáveis, caracterizado pelo fato de se trabalhar a temperaturas abaixo de 50°C e de se empregar o catalisador sobre materiais suportes macroporosos que, com uma capacidade de absorção de água de no mínimo de 10%, possuem uma superfície interna de menos que aproximadamente 50m²/g.

— Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 118.708

De 19 de abril de 1960

Requerente: Swift Australian Company (Pty) Limited, uma companhia incorporada sob as leis do Estado de Queensland, estabelecida em South Brisbane, Queensland, Austrália.

Pontos característicos de: Máquina para adaptar chaves fendidas para abrir latas as orelhas para abrir latas de conservas — Privilégio de invenção.

1 — Máquina para adaptar chaves fendidas para abrir latas as orelhas para abrir latas de conservas, caracterizada pelo fato de que inclui um ou mais depósitos montados sobre uma armação e adaptados para conter um número de chaves; um transportador de latas adaptado para transportar latas em sucessão por baixo da armação, tendo cada lata uma orelha em posição vertical adaptada para receber a chave; dispositivo porta-chaves ligado à armação e adaptado para receber uma chave de depósito ou de um dos depósitos e sustentá-la em posição inclinada de tal forma que a orelha da lata em movimento encaixa na fenda da chave e depois causa a liberação da chave do dispositivo porta-chaves cada vez que uma lata é movida pelo transportador em direção ao dispositivo porta-chave.

— Um total de 11 pontos.

TERMO Nº 121.370

De 20 de julho de 1960

Requerente: Rodi & Wienverger Aktiengesellschaft — Itália.

Pontos característicos de: "Fita articulada estirável".

(Privilégio de Invenção)

1º — Fita articulada estirável, própria para fins de adorno e utilidades, em particular, fita para relógio de pulseira, composta de duas camadas de elos em forma de bucha, na direção longitudinal, da fita alternadamente dispostos por meia largura de elo, em que cada elo de uma camada acha-se articulado com dois elos vizinhos da outra camada por meio de dois estrbos de li-

gação essencialmente retangulares e interrompidos em um dos seus lados compridos, estrbos êsses que consistem em uma perna continua que atravessa o elo de bucha de uma das camadas, em dois dorsos de estribo dispostos nos cantos longitudinais da fita e estendendo-se dos elos de bucha de uma camada para os da outra camada, e em duas pernas curtas que se introduzem, a partir de lados opostos nos elos de bucha da outra camada, sendo que os estrbos de ligação podem ser oscilados contra a ação de molas quando a fita for estirada ou flexionada, caracterizada pelo fato de que, pelo menos, uma das pernas dos estrbos de ligação é desviada da posição paralela aos lados longitudinais do estribo, mantida entre paredes mutuamente opostas do elo de bucha sob tensão inicial e levada, ao ser oscilado o estribo, pelas paredes do elo de bucha que a seguram elásticamente a uma posição diferente da sua posição primitiva em que por esta perna é exercido, devido à sua elasticidade própria, um momento de giração regressiva sobre o estribo. — Um total de 17 pontos

TERMO Nº 121.666

De 1 de agosto de 1960

Requerente: Carl-Hermann Heise — Alemanha.

Ponto característico: "Máquina para peneirar e misturar, própria para tratar materiais betuminosos".

(Privilégio de Invenção)

Máquina para peneirar e misturar, própria para tratar materiais betuminosos, em que a torre de mistura, por baixo da qual se encontra, de maneira conhecida, um misturador, consiste em uma parte inferior, firmemente ligada com o chassis da máquina, e em uma parte superior, oscilavelmente ligada com a inferior em torno de um eixo horizontal, caracterizada pelo fato de que, sobre a segunda parte, ligada com esta através de uma articulação ou órgão semelhante, sendo que ambas as partes são osciladas em torno de um eixo por meio de guinchos manuais, elétricos ou hidráulicos, e, ainda, pelo fato de que a terceira parte possui rolos de guia que, ao serem abaixadas a segunda e a terceira parte, se desenrolam sobre curvas de deslizamento, acontecendo, ainda, que as partes segunda e terceira se acham ligadas entre si através de uma articulação facilmente desmontável, de modo que, após o abaixamento da terceira parte, pode ser desfeita a ligação articulada entre a segunda e a terceira parte, e a terceira ser colocada sobre um chassis, por exemplo, de um eixo com duas rodas, de modo que este conjunto funciona como reboque independente. — Um total de 1 ponto.

TERMO Nº 121.751

De 4 de agosto de 1960

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de: "Disposição de contatos, instalada em compartimentos herméticamente fechado, em particular, contato com tubo protetor ou gás protetor, respectivamente".

(Privilégio de Invenção)

1º — Disposição de contatos, instalada em um compartimento herméticamente fechado e cheio de um gás protetor ou gás nobre, em particular, contato com tubo protetor ou gás protetor,

respectivamente, caracterizada pelo fato de que a região, por sobre a qual se estende essencialmente uma corona provocada pelo acionamento do contato, possui uma superfície constituída por um metal com elevado ponto de fusão, (por exemplo, molibdênio, tântalo, tungstênio), a modo de um chamado cátodo de metal puro. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.752

De 4 de agosto de 1960

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Alemanha.

Pontos característicos de: "Disposição de contatos, instalada em compartimento herméticamente fechado, em particular, contato com tubo de proteção ou gás de proteção, respectivamente".

1º — Disposição de contatos, instalada em compartimento herméticamente fechado e cheio de um gás protetor ou gás nobre, em particular, contato com tubo protetor ou gás protetor, respectivamente, caracterizada por um escrinento com ressaõ reduzida com relação à pressão atmosférica até tal ponto que a corona formada em caso de acionamento do contato, se estenda, com a sua cobertura catódica, por sobre uma área que seja essencialmente maior do que a superfície pertencente ao lugar de contato, de modo que a desagregação catódica, provocada pela corona, seja deslocada, na sua maior parte, para regiões que não participam do estabelecimento do contato propriamente dito. — Um total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.785

De agosto de 1960

Requerente: Hasencleer Fábrica Metalúrgica S. A. — Firma industrial e comércio brasileira, estabelecida em Nova-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Pontos característicos de: "Conjunto de elementos armáveis, padronizados, para a formação de estruturas para estantes, móveis ou dispositivos semelhantes".

(Privilégio de Invenção)

1º — Conjunto de elementos armáveis padronizados, para a formação de estruturas para estantes, móveis ou dispositivos semelhantes, caracterizado pelo fato de compreender, pelo menos, quatro membros colunares conjugáveis aos pares, por travessas compostas, constituídas por uma placa com diversas saliências extremas e definidoras da alma da travessa; um par de placas apresentando, cada uma, uma abertura central para o recebimento das referidas saliências da aludida placa e dois conjuntos de vinculação lateral em relação à aludida abertura central definindo as referidas placas as abas da travessa e sobressaindo as referidas saliências de cada abertura central correspondente; um par de membros em forma de U, cada uma de cujas bases apresenta as mesmas aberturas centrais e pontos de vinculação, apresentando os respectivos ramos, cada um, uma parte recortada complementar em relação aos aludidos membros colunares; um membro de aprisionamento para cada aba, capaz de envolver o respectivo membro colunar e de se conjugar com os pontos de vinculação do referido membro em forma de U; dispositivos para o ajustamento do referido membro de aprisionamento sobre os referidos membros colunares; e peças de sustentação que apresentam

ertremidades planas, com as mesmas aberturas centrais e pontos de vinculação, destinadas a ficar dispostas em forma de U correspondente, conjugando as referidas duas peças de suporte a dois membros tubulares, um de cada par. — Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 121.773

De 5 de agosto de 1960

Requerente: AMP Incorporated — Estados Unidos da América.

Título: Registro de avanço de núcleo magnético.

(Privilegio de Invenção)

1.º — Uma unidade de armazenamento de informações que compreendem uma série de núcleos magnéticos em uma sequência sumerada, tendo cada núcleo uma abertura maior e pelo menos uma abertura menor, com os enrolamentos de acionamento e de acoplamento enrolados através das aberturas para avançar as informações dos núcleos que levam números ímpares para os núcleos que levam números pares e para avançar as informações dos núcleos que levam números pares para os núcleos que levam números ímpares, caracterizada pelo fato de que os núcleos são dispostos em um grupo de núcleos de número ímpar e em um grupo de núcleos de número par, sendo as aberturas dos núcleos alinhadas em cada grupo, e estando os núcleos em um grupo deslocados em relação aos núcleos no outro. — Seguem-se os pontos de ss. 2 a 5.

TERMO N.º 122.189

De 24 de agosto de 1960

Société des Forges et Ateliers du Creusot — França.

Título: "Instalação hidro-elétrica" — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Uma instalação hidroelétrica compreendendo turbinas Kaplan capazes de funcionarem sem carga, descarregando nos seus aspiradores uma parte do débito da água do funcionamento normal, caracterizada pelo fato do aspirador de uma turbina capaz de descarregar uma parte do débito de água compreende pelo menos duas divisões verticais estendendo-se longitudinalmente no sentido de evacuação da água: pelo fato destas divisões dividirem o aspirador em vários condutos; pelo fato de ficar prevista pelo menos uma comporta para obturar pelo menos um destes condutos, sendo o débito de água descarregado pela turbina evacuado pelo ou pelos condutos não obturados.

— Seguem-se os pontos de números 2 a 7.

TERMO N.º 122.273

De 29 de agosto de 1960

Western Electric Company, Incorporated — (Estados Unidos da América).

Título: "Dispositivo comutador eletricamente controlado" — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um dispositivo comutador que responde magnéticamente, tendo uma par de contatos e duas peças

magnéticas saturáveis separadas, caracterizado por ter primeira e segunda bobinas de direções de enrolamento opostas em torno de cada uma das peças magnéticas saturáveis, tendo a segunda bobina um número de voltas maior do que a primeira bobina, sendo a primeira bobina de cada peça magnética saturável ligada em série com a segunda bobina da outra peça magnética saturável, e tendo dispositivos que quando aplicam um impulso de qualquer polaridade a qualquer uma, mas não a ambas as bobinas do par de bobinas ligadas em série, brem os contatos e quando aplicam impulsos concomitantes de polaridade igual a ambas as bobinas do par de bobinas ligadas em série, fecham os contatos.

— Seguem-se os pontos de números 2 a 7.

TERMO N.º 122.372

De 1 de setembro de 1960

International Business Machines Corporation — (Estados Unidos da América).

Título: "Sistema de edição de dados" — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um aparelho para editar dados de acordo com uma palavra de controle de formato associada que contém sinais de edição representativos de símbolo de edição e posições de dados disponíveis para os ditos dados a serem editados, caracterizado por um dispositivo para armazenar a dita palavra de controle de formato e dispositivo para misturar os ditos dados não editados e a dita palavra de controle de formato para formar uma palavra de dados editada, o dito dispositivo misturador incluindo um dispositivo respondente a sinais editores escolhidos para inserir um sinal de dados escolhidos em uma posição digital em uma palavra de dados editada correspondendo a posição digital do dito sinal editor escolhido na dita palavra de controle de formato.

— Seguem-se os pontos de números 2 a 12.

TERMO N.º 122.373

De 1 de setembro de 1960

The National Cash Register Company — (Estados Unidos da América).

Título: "Transferidor ótico-magnético" — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Um método de transferir ótico-magneticamente uma derrota de informações registradas magnéticamente sobre uma superfície magnetizável de um meio registrador móvel, caracterizado pela direção de um feixe de luz polarizada plana sobre a trilha, em uma zona de transferência; movendo-se a superfície magnetizável relativamente ao feixe de luz, enquanto mantendo-se o feixe de luz na referida trilha, pelo que o plano de polarização do feixe é girado variavelmente em resposta à variação do campo magnético na zona durante o movimento relativo; e revelando-se as variações rotacionais do plano de polarização do feixe.

— Seguem-se os pontos de números 2 a 14.

TERMO N.º 122.414

De 2 de setembro de 1960

Requerente: Carl Zeiss, em Heidenheim an der Brenz, Alemanha.
Título: "Processo e instalação para o tratamento de material por meio de um raio emitido por porta-carga" — Privilegio de invenção.

Pontos característicos

1.º — Processo para tratar materiais por meio de um raio emitido por porta-carga e intermitentemente comandado, cuja seção transversal de trabalho é menor do que a área do lugar do material a ser tratado, caracterizado pelo fato de que uma imagem do lugar do material a ser tratado é apalpada a modo de retículo por meio de um raio explorador, e, ainda, pelo fato de que o raio do porta-carga é conduzido por sobre a peça do material sincronicamente com o raio explorador, sendo que os sinais, fornecidos pelo raio explorado e correspondentes ao conteúdo da imagem, servem para modular a intensidade do raio do porta-carga.

— Um total de 27 pontos

TERMO N.º 113.136

Em 9 de setembro de 1959

The B. F. Goodrich Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoada composição resinosa para modelagem e extrusão, a base de cloreto vinílico" — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoada composição resinosa para moldagem e extrusão, a base de cloreto vinílico, caracterizada por compreender uma mistura íntima de 1) uma resina de cloreto de vinila; 2) cerca de 1 a cerca de 40% em peso, baseado no peso de (1), de um material escolhido da classe consistindo de: a) uma mistura de 1 a 3 partes em peso de um copolímero duro, rígido, obtido a partir de 50 a 90% em peso, de um monômero escolhido na classe consistindo de estireno, estirenos alfa-substituídos, e α -iremos substituídos no núcleo, e 10 a 50%, em peso, de um monômero escolhido da classe consistindo de acrilonitrila, metacrilonitrila e cloroacrilonitrila e de 3 a 1 partes em peso de uma borracha diênica não saturada, e b) de um copolímero de enxerto obtido por polimerização de enxerto de cerca de 10 a cerca de 80% de dita mistura monomérica (a) em 20 a 90% de uma borracha de dieno; 3) de cerca de 0.1 a 5% em peso, baseado sobre dita resina de cloreto de vinila, de um estabilizador de resina de cloreto de vinila; e 4) de cerca de 0.5 a cerca de 5% em peso, baseado em (1), de um óleo mineral, composto essencialmente por composto de hidrocarbonetos saturados.

— Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO N.º 114.161

Em 23 de outubro de 1959

Requerente: Dr. Luiz Dumont Vilares — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamentos em corredeiras para elevadores" — Privilegio de invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em corredeiras para elevadores, permitindo pequeno deslocamento angular do patim em relação ao seu suporte, nos três eixos a saber, vertical, horizontal e lateral, sem permitir o movimento vertical do mesmo patim em relação ao seu suporte, caracterizados por se interpor, dos lados do patim, entre este e seu suporte, coxins de borracha ou outro material flexível adequado, em forma de U, e fixados em relação ao dito suporte.

Total de 3 pontos.

TERMO N.º 114.170

Em 23 de outubro de 1959

Requerente: Mecânica Pesada S. A. — São Paulo.

Título: "Novo suporte basculante para carrocerias de caminhões" — Privilegio de invenção.

1.º — Novo suporte basculante para carroceria de caminhões, caracterizado por compreender inicialmente duas armações ou quadros superpostos, o inferior previsto para ser fixado sobre o "chassis" do caminhão, e o superior móvel e articulado ao extremo posterior daquele através de eixo transversal.

Total de 4 pontos.

TERMO N.º 114.300

Em 27 de outubro de 1959

Requerente: Bela John Edward Zettl — Estado da Guanabara.

Título: "Aperfeiçoamento em capotas para veículos automotores" — Privilegio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamentos em capotas para veículos automotores", caracterizados por uma abertura vasada na cobertura de tais veículos, e guarnecida de uma moldura metálica prendendo as bordas de dita abertura de forma estanque, sendo que a parte inferior da moldura apresenta uma ponte transversal, com um orifício de passagem, no qual se prende a extremidade de um cilindro rosqueado giratório.

Total de 7 pontos.

TERMO N.º 114.301

Em 29 de outubro de 1959

Requerente: Massey-Ferguson Inc. — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamentos em purificadores de ar" — Privilegio de invenção.

1.º — Um purificador de ar para o sistema de adução de ar de um motor de combustão interna, constando de um separador inicial do tipo "não-positivo", através do qual o ar a ser purificado pode circular livremente e graças ao qual a maior parte das partículas de impureza do ar são retidas, em combinação com um filtro final, caracterizado pelo fato de que o separador de tipo "não-positivo" inclui um banho líquido conectado com um labirinto de elementos separados revestidos de líquido, super-jacente ao banho e definindo passagens desimpedidas mas tortuosas para o ar a ser purificado, e de que o filtro final é do tipo "positivo", apresentando uma parede final perfurada que permite somente a passagem de ar quase puro e retém praticamente todas as partículas de impureza remanescentes.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 115.300

Em 29 de dezembro de 1958

Requerente: Jones Nogueira Carvalho — Estado da Guanabara.

Título: "Um mosquitoiteiro desmontável" — Modelo de Utilidade.

1.º — Um mosquitoiteiro desmontável caracterizado por uma base de ferro redondo conformado em triângulo com o vértice arredondado e as dois ângulos restantes ligados a um par de hastes, uma das quais no prolongamento do triângulo e outra quase perpendicular ao mesmo, formando um ângulo agudo com a outra haste.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.051

Em 7 de janeiro de 1960

Requerente: Johann Glockshuber — São Paulo.

Título: Peça direcional de ar, adaptável no motor das máquinas de costura. — Modelo de Utilidade.

1º — Peça direcional de ar, adaptável no motor das máquinas de costura, caracterizada por adotar a forma de anel cilíndrico, que vai alojada na tampa da carcaça do motor da máquina de costura.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 116.091

Requerente: Kyugoro Sakamoto — Japão.

Título: Dispositivo de parada automática em teares mecânicos com garfos de centro. — Privilégio de Invenção.

1º — Um mecanismo de parada automática em teares mecânicos com garfos centrais, caracterizado pelo fato que ele tem uma combinação com um tubo giratoriamente montado num descanso do tear tendo um excêntrico de disco na sua extremidade e uma roda cônica na outra extremidade, a superfície circunferencial do excêntrico de disco fica excêntrica para com o tubo, com uma reentrância na superfície no seu raio mais curto, um eixo inserido deslizando dentro do tubo, uma extremidade do qual estando se estendendo para fora do excêntrico do disco e a outra extremidade estendendo-se além da roda cônica no tubo e ligando com um membro que aciona um mecanismo de movimento de parada do tear, um braço articuladamente fixado no excêntrico de disco com um bico na sua extremidade externa cobrindo o furo de extremidade do tubo na superfície do excêntrico de disco na outra extremidade, uma chapa oscilante com garfos fixados articuladamente num pino com uma projeção lateral que descansa na superfície circunferencial do excêntrico de disco, um meio para girar o braço no excêntrico de disco para descobrir o furo de extremidade do tubo quando a projeção lateral chega na parte do fundo da reentrância de maneira que o bico do braço pega a projeção, uma haste vertical com uma roda cônica na sua extremidade superior engatando com dita roda cônica na extremidade do tubo, um meio para girar a haste vertical pelo eixo de tucho entre membros montados no eixo oscilante do tear, e um meio para trazer a extremidade estendida do eixo além do excêntrico de disco para dentro do tubo quando a haste vertical começa a girar cerca de meia rotação.

TERMO Nº 116.241

Em 15 de janeiro de 1960

Requerente: Companhia United Shoe Machinery do Brasil — São Paulo.

Título: Máquina para a conformação da biqueira de calçados. — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina para a conformação da biqueira de calçados, um suporte de sapato, uma cabeça de limpador, limpadores acionados manualmente para o confeccionamento da forma da ponta externa (dedo do pé), montados na cabeça para limpamento da margem da forma dos materiais superiores interiormente além da extremidade da ponta externa (dedo do pé), de um sapato, caracterizada pelo fato de ter uma peça flexível (804) para limpar os materiais superiores (U) no sentido da altura ao redor da extremidade da ponta externa (dedo

do pé) da forma (L), dispositivo (828, 868) acionando inicialmente para manter a peça (804) em posição retráida e inoperante e dispositivo (826, 828) sob o controle do operador, projetando a dita peça para a posição operante contra a resistência do aludido dispositivo de manutenção livre. Total de 8 pontos.

TERMO Nº 116.358

Em 21 de janeiro de 1960

Patente de Modelo Utilidade da Invenção de "Um novo tipo de suporte para a abóbada do calçado".

Jorge Kalli Debs & Cia. Ltda. — Cap. do Estado de São Paulo.

Pontos Característicos:

1º — Um novo tipo de suporte para a abóbada do calçado, compreendendo uma base ou lâmina de material flexível e fixada sobre esta, uma barra de suporte, caracterizado pelo fato da barra ser feita de madeira com fibras longas e aproximadamente retas, como por exemplo bambu, apresentando perfil de segmento circular ou "meia cana"; barra esta, recoberta com uma lâmina de material flexível unida à base.

Total de 2 pontos

TERMO Nº 116.343

Em 20 de janeiro de 1960

Requerente: Heinz Michaelis — São Paulo.

Título: Novo dispositivo para lavar roupas. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo dispositivo para lavar roupas, caracterizado por ser constituído por um recipiente montado sobre pés, sendo fixados centralmente em seus laterais, dois braços opostos providos em suas extremidades de rebalxe interno onde é encaixada uma tampa, na qual é previsto perpendicularmente, um braço móvel provido em uma de suas extremidades de cabos.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 116.527

Em 27 de janeiro de 1960

Requerente: Elio Paoletti, Renato Paoletti e Osvaldo Martini — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em caixas-fortes. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em caixas-fortes, caracterizados por compreender a caixa-forte propriamente dita, em forma prismática, com base retangular, provida de uma abertura anterior de acesso para a cela bridade, em forma de vão circular, com porta de blindagem análoga a mesma configuração, em sua espessura, de degraus circunferenciais formando batentes tronco-cônicos para apoio contra o bordo correspondentemente configurado da referida abertura. Total de 10 pontos.

TERMO Nº 116.827

Em 9 de fevereiro de 1960

Requerente: Jolvay & Cie. — Bélgica.

Título: Novo material plástico armado. — Privilégio de Invenção.

1º — Um novo material plástico armado, caracterizado porque consiste de uma tela metálica mergulhada em uma matéria plástica que foi pulverizada sobre ela, em solução sobre uma ou as duas faces da dita tela. Total de 4 pontos.

TERMO Nº 116.952

Em 11 de fevereiro de 1960

Requerente: Acacio Garcia dos Santos — São Paulo.

Título: Máquina distribuidora de cola em sola de calçados. — Privilégio de Invenção.

1º — Máquina distribuidora de cola em sola de calçados, caracterizada por compreender inicialmente uma mesa de base, atravessada inferiormente por um longo eixo horizontal, provido deste, em um de seus extremos, de uma polia receptora de rotação, e ainda dotado, no extremo oposto, de uma pequena roda de engrenagem, acoplada a uma nova roda maior e redutora de velocidade; e sobre uma grande abertura prevista superiormente na referida mesa sendo disposta uma calha longitudinal, aí simplesmente apoiada, à qual vem ter uma tubulação condutora de cola, proveniente de um reservatório elevado, suspenso ao alto de uma coluna, fixa lateralmente à mesma mesa.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 117.752

Em 11 de março de 1960

Glaxo Laboratories Limited — Inglaterra.

Título: "Processo para a preparação de uma vacina ativa contra doenças do gado". — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a preparação de uma vacina ativa contra doenças do gado chamadas "Braxy" em carneiros e ou "Black Discase" e/ou "Blackleg" em carneiros e gado bovino, caracterizado pelo fato de compreender as fases de cultura de uma raça toxigênica de *Cl. chauvoei*, *Cl. septicum* ou *Cl. cadematiana* nem meio de cultura para a mesma, separação das células do meio de cultura, toxoalidação da toxina no meio, ultrafiltração do meio para remover certa quantidade de água e ingredientes do meio, matança, extração ou lise das células separadas e mistura das células mortas, ou um extrato ou lisado das mesmas, com o toxoólido.

Seguem os pontos de 2 a 15.

TERMO Nº 118.841

Em 26 de abril de 1960

Requerente: Abílio da Silva Gonçalves — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em máquina de fazer tijolos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em máquinas de fazer tijolos, caracterizados pelo fato de ser aplicadas em uma armação, colunas laterais verticais, colunas estas que servem de guia para uma peça prevista em um compressor comandado por uma alavanca, e ainda, para uma outra peça semelhante prevista na parte média de uma forma, também comandada por um sistema de alavanca, e provida de trilhos laterais superiores, sendo prevista ainda na armação citada, um prolongamento superior dotado de trilhos laterais, nos quais correm orlas previstas lateral e inferiormente em um recipiente, sendo fixado ainda no dito prolongamento, um motor ligado a um eixo dotado de excêntrico, eixo este disposto na face frontal da referida forma.

Total de 1 ponto.

TERMO Nº 118.877

Em 26 de abril de 1960

Requerente: Copperweld Steel Company — Estados Unidos da América
Título: Aplicador de pó. — Privilégio de Invenção.

1º — Um equipamento para aplicação concêntrica de um material em pó a um núcleo de trabalho móvel ao longo de uma linha de passagem caracterizado por ter uma pluralidade de rolos, cada um tendo um sulco periférico e definindo juntamente uma passagem fechada na ponta dos ditos rolos, coaxial com dita linha de passagem, e um alimentador para dito material em pó, dito alimentador incluído em um alojamento coaxial com dita linha de passagem e terminando em uma tubeira configurada para se ajustar apertadamente com ditos rolos adjacente a dita passagem fechada, e uma árvore disposta concentricamente dentro do dito alojamento e tendo um parafuso helicoidal em seu exterior, tendo uma passagem longitudinal coaxial com dita linha de passagem e terminando em uma ponta adjacente a dita tubeira, sendo as superfícies opostas da árvore e do alojamento correlacionadas de tal modo que dito material em pó é aplicado continuamente de modo positivo contra dito núcleo, evitando ao mesmo tempo substancialmente a construção do dito material em pó durante tal aplicação.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 118.966

Em 29 de abril de 1960

Requerente: Victor Alexander Shebrook — Estados Unidos da América
Título: Aperfeiçoamentos em palmilhas. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma nervura ou ressalto de costura para palmilhas, caracterizada por compreender uma fita relativamente estreita, dobrada longitudinalmente pelo menos duas vezes ao longo de linhas paralelas espaçadas formando um par de camadas, outra camada entre o par de camadas, todas as camadas sendo adaptadas para se estender geralmente em posição vertical da palmilha em que a nervura ou ressalto deve ser ajustado e uma parte da borda terminal plana projetante em cada lado da fita dobrada, ambas as partes projetantes sendo adaptadas para serem unidas à palmilha com a parte dobrada da fita se estendendo exteriormente de um ângulo da palmilha e das partes laterais da borda terminal da fita.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 119.020

Em 2 de maio de 1960

Requerente: Compagnie Internationale des Pleux Armes Frankignoul Société Anonyme — Bélgica.
Título: Estaca tubada para fundação. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para a execução de uma estaca tubada para fundação, no qual um tubo fino é afundado no chão e é enchido de concreto ou similar, caracterizado pelo fato que se forma um volta da parte de extremidade inferior do tubo, antes do afundamento deste, um anel externo de concreto armado ou similar fazendo corpo com o tubo e apresentando uma seção transversal pelo menos igual à uma parte importante da seção transversal do tubo, preferivelmente maior do que este.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 119.548

Em 18 de maio de 1960

Requerente: Antônio Franco Ventre — Rio Grande do Sul.

Título: Novo tipo de trançado para calçados em geral. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de trançado para calçados em geral, caracterizado porque na pala do mesmo existem praticadas determinado número de fendas, que partem da parte interna da indicada pala, sendo que ditas fendas podem ser praticadas em qualquer posição, quer seja horizontal, paralelas entre si, oblíquas da direita à esquerda, ou oblíquas da esquerda à direita, estando ditas fendas entrelaçadas entre si por meio de fitas de guai material ou diferente, deixando entre duas fendas uma delas ao descoberto.

Térmo nº 119.581

Em 19 de maio de 1950

Requerente: Courtauld Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos na produção de fibras e processo para fabricação de novos tipos de fibras. — Privilégio de Invenção.

1º — Uma fibra cristalina de um polímero, caracterizada pelo fato que no mínimo 90% de peso de dita fibra são composto de unidades de um glutamato gama-ético de forma ótica, sendo a dita fibra substancialmente de configuração beta demonstrando um grau substancial de orientação como determinada por raios X, tendo o dito polímero uma viscosidade reduzida de no mínimo 1,4.

Total de 18 pontos.

TERMO Nº 119.592

Em 20 de maio de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em, ou relativos a, dispositivos indicadores visuais. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a um dispositivo indicador visual compreendendo uma armadura giratória entre os polos de uma culatra magnetizável substancialmente em forma de U dotada de um bobina de excitação, cuja armadura contém um material magnético permanente e a peça indicadora, caracterizados pelo fato de que o material magnético permanente da armadura é composto de cristais substancialmente não cúbicos de polióxidos de ferro e pelo menos um dos metais bário, estrôncio, chumbo e possivelmente cálcio (Ferroxidur) e pelo fato de que a armadura tem duas posições finais que se acham afastadas aproximadamente um quarto de volta ou mais, e em cujas posições e direção geral de fluxo magnético caminhando do material magnético permanente aos polos ou vice-versa faz um ângulo com a direção de magnetização do material magnético permanente, de tal maneira que a armadura é mantida magnéticamente em qualquer destas duas posições finais, sendo de direção oposta aos fluxos magnéticos produzidos na culatra pela magnetização da armadura nesta duas posições finais.

Total de 8 pontos.

TERMO Nº 120.059

Depositada em, 9 de junho de 1960.

Patente de — Modelo de Utilidade. Título: "Novo modelo de camisa". Requerente: David Mandil — Paraná.

Reivindica-se, como elementos constitutivos da novidade o conteúdo dos seguintes pontos característicos:

1º — "Novo modelo de camisa", caracterizado pelo fato de ser constituído de peça de malha sem costura, tubular, preferivelmente de diâmetro constante, dotada em lados opostos e superiormente de orifícios correspondentes aos braços, sendo que a região situada acima de tais aberturas se apresenta passível de ser enrolada sobre si mesma conformando goia mais estreita e de altura regulável.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.312

Em 17 de junho de 1960

Requerente: Halmer Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para reduzir o teor em ferro dos minérios ou os concentrados de cromita sem reduzir apreciavelmente o teor em Cr₂O₃". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de extração parcial do teor em ferro de minérios de cromita, caracterizado pelo fato de consistir em: oxidar o radical feror na molécula de cromita por uma calcinação oxidante, efetuada a temperaturas tais e com adução de oxigênio tal para oxidar o ferro presente na molécula de cromita a Fe₂O₃, seguida pela calcinação redutora a temperaturas tais e com adução de agente redutor tal em forma de gases derivados de qualquer de diferentes fontes originais que reduzirá o Fe₂O₃ formado pela calcinação oxidante em inferior de oxidação e em parte em parte a Fe₂O₃ e em parte a um estado Fe metálico, e lixiviar depois o ferro solúvel em solventes adequados.

Total de 16 pontos.

TERMO Nº 120.351

Em 17 de junho de 1960

Requerente: Jiro Kosuga — Japão. Título: Acumulador carregável automaticamente. — Privilégio de Invenção.

1º — Um acumulador carregável automaticamente provido com um acumulador hermético unitário e um interruptor, caracterizado pelo fato de que um alojamento de bateria vedado à prova de fluido é formado de um material plástico flexível poroso, as mesmas placas e eletrólito conforme num acumulador de chumbo comum são cortadas no dito alojamento hermético de bateria de modo a formar um acumulador unitário, o dito acumulador unitário é contido num recipiente e uma placa elástica provida com uma haste operante está em contacto com a parede lateral do acumulador unitário de modo que, quando o dito acumulador unitário deve entrar em carga, a dita placa elástica pode ser impelida contra a sua elasticidade pelo inflamento ou transformação do alojamento hermético de bateria devido à rápida elevação de pressão dos gases eletrolíticos produzidos dentro do alojamento hermético de bateria no período final da carga e a haste operante provida na dita placa elástica pode assim mover-se para abrir o interruptor do sistema de carga.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.919

Em 6 de julho de 1960

Requerente: Westinghouse Brake & Signal Co. Ltda. — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a arranjos para o controle de fornecimento elétrico de corrente alternada. — Privilégio de Invenção.

1º — Arranjo para o controle de fornecimento elétrico de corrente alternada ligado a uma carga que compreende uma pluralidade de alimentadores um dos seus extrínsecos disposto para ligação à carga e o extremo posto ligado a um respectivo ponto de fornecimento para a carga e compreendendo cada alimentador dois ramais que são condutivos para corrente alternada de polaridades opostas num momento que é predeterminado para o respectivo alimentador, pelo que a carga é ligável seletivamente através de um respectivo ramal alimentador em dependência das voltagens aplicadas aos ramais alimentadores, e que é caracterizado pelo fato que cada um dos ditos ramais compreende um dispositivo comutador semicondutor (11, 13) com característico de ruptura engatilhada na direção para a frente, com cada um dos ditos ramais direção para a frente, com cada um dos ditos ramais tendo um característico de bloqueio na direção inversa.

Total de 9 pontos.

TERMO Nº 121.358

Em 2 de julho de 1960

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Rolo elástico de pressão para estirar em máquinas de fiação. — Privilégio de Invenção.

Rolo elástico de pressão para estirar em máquinas de fiação, constituído por um elemento de borracha rígida antiestática dotada de furo central passante, composto por uma parte cilíndrica central terminando nas duas extremidades com dois anéis de diâmetro sensivelmente maior, de modo a determinar uma cavidade, com um enchimento de uma substância elástica de estrutura porosa, como por exemplo borracha natural ou sintética, poliuretano, resina sintética e semelhantes) de diâmetro externo maior que o dos anéis laterais, colocado em dita cavidade, e por uma fina lâmina de borracha antiestática que reveste externamente o rolo, que apresenta por conseguinte uma zona central compressível saliente.

TERMO Nº 121.651

Em 30 de julho de 1960

Requerente: Geraldo José Monteiro — São Paulo.

Título: Decantador centrífugo e filtro de alta velocidade. — Privilégio de Invenção.

1º — Decantador centrífugo o filtro de alta velocidade, caracterizado por compreender o acoplamento de um decantador centrífugo e um filtro de alta velocidade, em uma peça única, formada esta inicialmente por um grande corpo ou caixa externa, composta em dois trechos, o inferior cônico para decantação, e provido de saída extrema inferior, e o superior cilíndrico com tampa, provido lateralmente de entrada tangencial inferior e saída superior, e ainda dotado de plano divisorio interno, imediatamente acima da referida entrada, e com um pescoço central inferior, vazado longitudinalmente.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 121.914

Em 11 de agosto de 1960

Requerente: Mecânica Ritter Ltda. — Rio Grande do Sul.

Título: Aperfeiçoamentos em semeadeira adubadeira. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em semeadeira-adubadeira, caracterizados por duas parts principais de movimento sincronizado, sendo estas, semeadeira e adubadeira, montadas sobre um chassis suportado por duas rodas para sua movimentação, partindo do centro do chassis um braço reforçado, destinado ao engate do indicado aparelho ao elemento de movimentação.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 121.996

Em 16 de agosto de 1960

Requerente: Saneamento S. A. Engenharia Sanitária e Civil — São Paulo.

Título: Novo modelo de bocal de porcelana para funo de areia. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo modelo de bocal de porcelana para funo de filtro de areia", constituído de peça óca tronco-cônica, de base maior inferior, caracterizada pelo fato de que o topo abertura circular central, orlada por superior da peça se apresenta com saliências que conformam coroa, saliências essas de secção transversal aproximadamente triangular, ou trapezoidal.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.052

Em 17 de agosto de 1960

Requerente: Etablissements A. Cazenève — França.

Título: Máquinas-ferramenta com detentores rotativos circulares. — Privilégio de Invenção.

1º — Máquinas-ferramenta, particularmente tornos paralelos providos de detentores ajustáveis para limitar os deslocamentos longitudinais e os deslocamentos transversais entre ferramentas e peça de trabalho, caracterizadas pelo fato de que, para proporcionar decalagens de detenção de extensão suficiente para atender a todas as necessidades normais tanto em movimento transversal como em movimento longitudinal, os referidos detentores são detentores rotativos circulares cujas partes rotativas estão respectivamente vinculadas por uma transmissão de multiplicadora à rosca avançada (ou outro de comando do eixo transversal) e dispostos no eixo do pinhão da cremalheira de deslocamento longitudinal ou em um eixo auxiliar de multiplicado ou não em relação ao mesmo.

Seguem-se os pontos de 1 a 8.

TERMO Nº 122.055

Em 17 de agosto de 1960

Requerente: Glaces de Boussols — França.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a processos e aparelhos e aparelhos para seccionar chapas de vidro. — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para seccionar uma chapa de vidro, caracterizado pelo fato de que dois grupos de elementos aquecedores horizontais, de preferên-

das aquecidos eletricamente e dispostos simetricamente em relação à chapa, são levados a passar em sucessão verticalmente para baixo à frente das faces da chapa retida verticalmente fixa e apresentando nas suas bordas insições ou entalhes iniciais, após o que os lados da chapa são varridos simetricamente pelo ar emergente de uma ou diversas filas horizontais de pares de jatos resfriadores levados a moverem-se descensionalmente a mesma velocidade dos elementos aquecedores, ficando assim tiras horizontais da chapa submetidos em sucessão a aquecimento pelos elementos aquecedores e a resfriamento pelos jatos.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.

TERMO Nº 122.453

Em 6 de setembro de 1960

"Aperfeiçoamentos relacionados com controladores, separação e contadores de foto-célula a transistor". — Privilégio de Invenção.

Wei-Kung Hsu — Capital do Estado de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos relacionados com controladores, separadores e contadores de foto-célula a transistor em que uma chave de reversão ou "relay" acionada pela luz emprega somente um transistor ou transistores como amplificador, caracterizados pelo fato de emanar de uma foto-célula sensível à luz o obstáculo para um transistor, entre o coletor e uma resistência de série está intercalada a foto-célula, sendo o ponto de operação do transistor estabilizado por uma resistência.

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 122.468

Em 6 de setembro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América

Título: Aperfeiçoamento em ensaio não destrutivo de isolamento elétrica. — Privilégio de Invenção.

1º — O processo para determinar o estado de uma isolação elétrica, caracterizado pelo passo de: aplicar uma tensão unidirecional crescente através da isolação até que ocorram descargas na isolação e detectar a natureza das descargas.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 122.579

Em 13 de outubro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas de descarga elétrica dotadas de catodo de aquecimento indireto. — Privilégio de Invenção

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas de descarga elétrica, dotado de cátodo de aquecimento indireto, cujo portador tubular da chamada emissora encosta na peça isolante por intermédio de, pelo menos, uma porção espessada, caracterizada pelo fato de a porção espessada ser constituída por sua peça metálica em forma de haste, a qual, sem deformação da luz automática, é soldada na luz no eixo perpendicular à direção longitudinal do cátodo e fica em contato com o cátodo apenas por uma pequena porção sua.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.671

Em 18 de junho de 1960

Requerente: D'Amigo & Matteo — São Paulo.

Título: Lubrificação automática de trilhos. — Privilégios de Invenção.

1º — "Dispositivo para a lubrificação automática de trilhos", caracterizado pelo fato de constar de caixa metálica fixada às laterais de trilho, caixa essa portadora de alojamento para peça cilíndrica que apresenta o topo arredondado e disposto ligeiramente acima do nível do trilho, sendo que a tal peça se encontra associada a uma orelha, a qual atua sobre pinos dispostos lateralmente em roda metálica, dotada de dispositivo de catraca que determina o automático retorno à posição primitiva, após giro limitado, sendo o movimento transmitido a cadeia de engrenagens, na última das quais se encontra eixo que atravessa lateralmente a parede da caixa portadora do conjunto.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 122.679

Em 21 de junho de 1960

Requerente: Takayoshi Hassuo — São Paulo.

Título: Novo modelo de coletor. — Modelo de Utilidade.

1º — "Novo modelo de coletor de lixo", formado por recipiente provido de lastro inferior removível e de tampa superior articulada, encerrando cesto igualmente removível, caracterizado pelo fato de que a tampa se apresenta lateralmente solidária a uma chapa provida de rasgo longitudinal, o qual, em suas extremidades se apresenta com recesos circulares, tal chapa articulada a duas hastes solidárias ao corpo do recipiente, sendo o rasgo mencionado atravessado por ligada a duas hastes paralelas que inferiormente se articulam a um braço de alavanca, articulado ou apoiado em sua parte mediana e dotado na região anterior de pedal externo ao corpo do recipiente.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.685

Em 22 de junho de 1960

Requerente: Alfredo Lopez Leal e Francisco Pérez Dias — São Paulo.

Título: Cabo para acionamento de freios de motonetas. — Modelo de Utilidade.

1º — "Cabo para acionamento de freios de motonetas", caracterizado pelo fato de ser constituído por haste rígida, a uma das extremidades da qual se encontra fixada peça em forma de garfo, pela qual se liga ao pedal do freio, enquanto que pela extremidade oposta um outro garfo, através de pino passante por suas abas, se articula a uma chapa livada à alavanca do freio disposta junto à roda

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 122.689

Em 24 de junho de 1960

Requerente: Testsuo Kobori — São Paulo.

Título: Novo tipo de catraca para bicicleta. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de catraca para bicicleta, caracterizado por ter um anel de guia com dois ou mais roletes nêc

semi-embutidos o qual é montado dentro da cavidade da catraca para assim engrenar ou desengrenar a coroa densada conforme as aludidas cavidades.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.333

De 19 de janeiro de 1960

Depositante: Bryce L. Parsons, Colômbia — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos: "Aperfeiçoamentos em segadeira para ceifa agrícola, manutenção rodoviária, e outros fins" — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em segadeira do tipo das que utilizam um par de barras ceifadoras justapostas, cada qual dotada de dentes e acionada por movimento recíproco, aperfeiçoamentos êsses, caracterizados pelo fato das barras ceifadoras serem não paralelas, e inclinadas uma em relação à outra, de maneira que os dentes de uma barra estabelecem contato com os da outra barra, sendo que as duas barras divergem uma da outra à retaguarda dos dentes.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 116.609

De 1º de fevereiro de 1960

Privilégio de Invenção — "Filtro de ar flutuante" — Victor João Szankowski, brasileiro, engenheiro, residente na cidade de São Paulo.

1º — Filtro de ar flutuante, caracterizado por ser constituído por uma caneca externa de paredes delgadas que se prolonga inferiormente em uma saliência cilíndrica de sedimentação, na qual é prevista uma aba a qual é ligada ao tubo central alto, sendo introduzida na citada caneca, uma boia cilíndrica de pequena altura, flutuante sobre banho de óleo, dotada de abertura central, aproximadamente tronco-cônico reverso, boia esta ligada com suas bordas superiores por uma armação adequada, às bordas inferiores de uma outra caneca que forma cartucho filtrador, onde é prevista uma tampa anular em ângulo dotada de orifícios e abertura central, a qual é fixada ao tubo, ligado na parte baixa ao fundo da caneca flutuante, e cuja (dêste tubo) extremidade inferior se prolonga livremente para dentro da abertura central da dita boia, e a extremidade superior que atinge duas terças partes da caneca filtrante acima referida. A referida tampa é ligada ao tubo central do cartucho filtrador e por outro lado é fixada perifericamente nas paredes internas de um corpo tubular, formando-se assim um alojamento para material filtrante, sendo que na parte externa dêste alojamento é formado um corpo anular adicional para alojamento de óleo de vedação.

Seguem-se mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 181.305

Requerente — Cory Corporation — Estados Unidos da América.

Título — Dispositivo desodorante Elétrico. — Privilégio de Invenção.

1º — Dispositivo desodorizante para ser usado mediante aquecimento de um bloco impregnado de substância desodorizante, constando de: uma caixa protetora; elementos de admissão e saída do ar na referida caixa protetora; uma via-de-passageiro na mencionada caixa protetora entre os elementos referidos de entrada e de saída do ar; dispositivos de aquecimento, sitos na mencionada caixa protetora, providos de elementos acionadores dos referidos dispositivos de aquecimento; e um braço suporte integral fixado a uma das paredes internas da mencionada caixa protetora com prolongamento para servir de suporte nos dispositivos referidos de acionamento e de aquecimento, além de um bracinho ("finger member") afastado do mencionado dispositivo de aquecimento e formando com o mesmo uma bolsa destinada a conter o referido bloco impregnado com o desodorizador dentro dos limites de irradiação calorífica do mencionado dispositivo de aquecimento e dentro da mencionada via-de-passageiro.

Total de 7 pontos.

TERMO Nº 119.964

De 7 de junho de 1960

Requerente — Indústrias Romi S.A. — São Paulo.

Título — Novo dispositivo eletro-hidráulico de ligação freio e reversão aplicável a tornos mecânicos e à máquinas operatrizes geral. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo dispositivo eletro-hidráulico de ligação, freio e reversão aplicável a tornos mecânicos e à máquinas operatrizes em geral, em que o motor elétrico de operação do eixo de tomada de força da máquina operatriz está acoplado pelos meios usuais ao mencionado dispositivo para operação por seu comando, caracterizado dito dispositivo por dispor de meios hidráulicos e elétricos combinados, atuados pela movimentação de alavanca única, ligada mecânicamente aos citados meios hidráulicos e elétricos para a execução de uma sequência de fases, a partir do movimento rotacional do motor elétrico num e noutro sentido de rotação, ditas fases perfazendo o desligar automaticamente o motor elétrico; acionar o freio hidráulico, freando o eixo principal; e religar automaticamente o motor elétrico para que recomece a girar no sentido de rotação desejado, de conformidade com o posicionamento da mencionada alavanca única de comando.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 119.695

De 25 de maio de 1960

Requerente — General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título — Aperfeiçoamentos em transformador para lâmpadas de descarga elétrica. — Privilégio de Invenção.

1.º Um transformador reator para a partida e operação de pelo menos uma lâmpada fluorescente tendo dois eletrodos espaçados em suas extremidades opostas caracterizado por um núcleo magnético tendo um enrolamento primário e um enrolamento secundário, um par de linhas de alimentação no dito enrolamento primário para a ligação a uma fonte de energia de tensão alternativa, linhas de saída no dito secundário para a ligação respectiva aos eletrodos da dita lâmpada, uma impedância de partida ligada entre o lado de alto potencial do dito enrolamento primário e o lado de baixo potencial do dito enrolamento secundário, os ditos enrolamentos sendo ligados pela dita impedância em relação de adição de tensão, e meios para a ligação do lado de baixo potencial do dito enrolamento primário no circuito com a dita lâmpada de modo que o dito transformador reator provê uma tensão elevada como um auto-transformador através a lâmpada para a partida da mesma e como um transformador do tipo isolado para a partida da mesma e como um transformador do tipo isolado para a operação entre os bornes da dita lâmpada depois da partida.

Total de 11 pontos.

TERMO N.º 120.742

De 20 de junho de 1960

Requerente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título — "Aperfeiçoamento em ou referentes a processos de fabricação de um material semi-condutor, ou corpo semi-condutor, ou um dispositivo semi-condutor tendo um semi-condutor" — Privilégio de invenção.

1.º Um processo aperfeiçoado para fabricar um material semi-condutor, ou um corpo semi-condutor, ou um dispositivo semi-condutor tendo um semi-condutor contendo o composto T₁TE₂ e ou, pelo menos, um dos cristais mistos, isomórfos deste composto, em que, enquanto se retém a estrutura, uma parte do tálio e ou telúrio é substituída por elementos, em que os componentes em questão e ou compostos que suprem estes componentes, são recozidos numa proporção de mistura apropriada para o composto em questão, se exigido, após terem sido modelados na forma desejada para o corpo, a uma tem-

peratura abaixo da temperatura de decomposição do composto em questão no estado sólido, durante um período de tempo suficientemente longo até que o composto em questão tenha se formado, caracterizado pelo fato de se adicionar, antes ou durante o tratamento de recozimento, preferivelmente, em particular, antes do tratamento de recozimento, núcleos de cristal de um composta, tendo uma estrutura isomórfica com o composto em questão, preferivelmente, núcleos do próprio composto em questão, a mistura dos componentes e ou compostos que suprem estes componentes.

nhrdlu hom ho 1).. k mobomo

TERMO N.º 120.948

De 7 de julho de 1960

Requerente: C.C.D. Processes Limited — Estados Unidos da América.

Título — Processo para preparação de proteínas a partir de matérias primas vegetais. — Privilégio de Invenção.

1.º Um processo de tratamento de uma matéria prima vegetal onde a dita matéria prima vegetal é introduzida num moinho a martelos numa base aquosa líquida presente numa proporção de líquido para sólido de pelo menos dois para um no qual a dita matéria é deixada permanecer no moinho a martelos durante um período de tempo muito curto variando de cerca de dois terços de um segundo a cerca de dez segundos, o moinho a martelos sendo conduzido a uma velocidade de pontas de pelo menos cerca de 1.219,2 metros por minuto de onde as ondas de choque hidrodinâmicas, rapidamente repartidas, múltiplas, de velocidade elevada, destroem a estrutura de célula natural da dita matéria e descarregam os conteúdos da célula na base aquosa líquida enquanto deixam o material sólido residual predominantemente maior do que o tamanho da célula e pelo qual as proteínas e os lípidios descarregados das células são tornados singularmente mutuamente reativos, onde a base líquida aquosa é alcalinizada para dissolver as proteínas especificamente ativadas, de onde na presença dos lípidios especificamente ativados os dois se combinarão para formar um complexo de proteína-lípido que permanece dissolvido, e a base líquida aquosa é em seguida acilulada até o ponto isoelétrico para a proteína para precipitar o complexo de proteína-lípido recentemente formado, caracterizado pelo fato de ser substancialmente completamente retirada a água do dito complexo, na presença de um líquido orgânico volátil para evitar a estabilização do dito complexo.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 120.965

Depositada em — 7-7-1960.

Requerente — Gianguido Reggiani (Ravenna) — Itália.

Título — "Micropista a funcionamento eletromecânico cujos elementos móveis em curso são comandados em relação à rapidez dos reflexos dos jogadores". — Privilégio de Invenção.

1.º "Micropista a funcionamento eletromecânico cujos elementos móveis em curso são comandados em relação à rapidez dos reflexos dos jogadores", provocados pelas variações de sinais luminosos, caracterizado por compreender um plano horizontal com pelo menos dois binários concêntricos destinados a servir de guia a dois elementos móveis, cada um dos quais é fixado à extremidade de um braço rotativo ligável a uma rodada através de um meio elástico, puxado por uma junta de ligação eletromagnética; ditas rodas sendo solidárias com um único eixo vertical, posto em rotação por intermédio de um motor elétrico.

Total de 9 pontos.

TERMO N.º 121.196

De 13 de julho de 1960

Requerente — Minnesota Mining And Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título — "Fita adesiva pressão" — Privilégio de Invenção.

1.º Uma fita adesiva de pressão tendo como suporte uma película transparente revestida com um adesivo de pressão fortemente pegajoso, caracterizada porque o referido suporte é uma película distendida de cloreto de polivinila, transparente e rígida, tendo uma espessura de 0,025 a 0,050 milímetros, um módulo de rigidez longitudinal de pelo menos 320 x 10⁸ g/cm² de área da seção longitudinal à ruptura de menos do que 100%, um alongamento transversal à ruptura de pelo menos 25%, uma resistência longitudinal à tração de pelo menos 900 kg/cm², e uma resistência transversal à tração de pelo menos 275 kg/cm²; a referida película não tendo sido submetida a uma temperatura acima de 120°C durante ou depois do processo de distensão.

Total de 2 pontos.

TERMO N.º 151.105

De 25 de julho de 1963

Requerente: Ernesto Toniolo Filho — Paraná.

Título: Afastador circular — Privilégio de Invenção.

1.º — Um afastador circular para uso na cirurgia, caracterizado pelo fato de compreender um círculo feito de material adequado no qual

são montados quatro valvas em sentido opostos apresentando quatro ângulos retos. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 152.726

De 13 de setembro de 1963

Requerente: Plínio Sant'Anna Júnior. Set da Guanabara.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a enxugador de roupas — Privilégio de invenção.

1.º — "Aperfeiçoamentos em ou relativos a enxugador de roupas", caracterizados pelo fato de, com eles, alterar-se a constituição formal rija, inteira, indivisível de um enxugador de roupas comum, transformando-o em um dispositivo (enxugador) com as peças destacáveis, móveis de per si, ou simultaneamente. — Total de pontos 5 reivindicações.

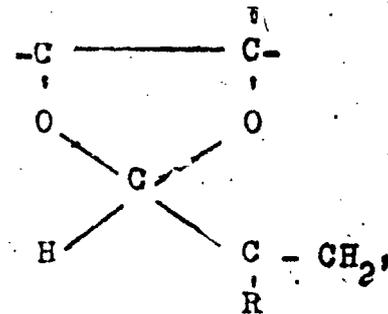
TERMO N.º 105.084

De 10 de setembro de 1958

E. I. du Pont de Nemours and Company — Estados Unidos da América.

Título: "Processo para preparar compostos de vinil-dioxolana e composições formadoras de película ou de revestimentos compreendendo tais compostos" — Privilégio de invenção.

1.º — Processo para preparar novos compostos de vinil dioxolana tendo dois ou mais grupos de vinil dioxolana ligados conjuntamente por um radical multivalente, caracterizado pelo fato de se reagir um composto contendo pelo menos um radical de 2-vinil-1,3-dioxolana, tendo a fórmula geral:



na qual R significa hidrogênio, alquila, alcenila, arila, cloro, fluoro, bromo, ciano, aciloxi, cloroalquila, fluoroalquila, cianoalquila, alcoxil, ariloxil ou carbalcoxil, e o qual tem na posição 4 ou 5 um grupo com um substituinte funcional, com um composto contendo pelo menos um radical de 2-vinil-1,3-dioxolana tendo a mesma fórmula geral, mas tendo um substituinte funcional capaz de reagir com o substituinte funcional do primeiro composto de 2-vinil-1,3-dioxolana, ou com um composto tendo dois ou mais grupos funcionais capazes de reagirem com os grupos funcionais na posição 4 ou 5, ou de se reagir um aldeído tendo a fórmula geral:

com um composto contendo dois ou mais grupos

e em que estes grupos são ligados por um radical multivalente que não tem nenhum substituinte capaz de reagir com aldeído sob as condições reacionais.

Seguem os pontos de 2 a 15.

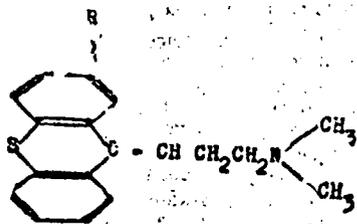
TERMO Nº 109.478

De 1 de abril de 1959

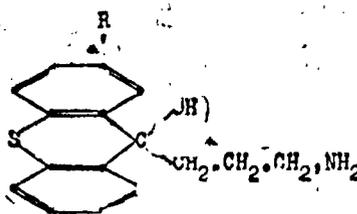
Requerente: Kepalas A/S. — Dinamarca.

Título: Processo para a preparação de tiaxantenos básicos substituídos e sais de ácidos do mesmo. — Privilégio de invenção.

1º) Processo para a fabricação de tiaxantenos básicos substituídos com a fórmula:



na qual 2 designa hidrogênio, halogênio ou um grupo metoxi, e de sais de adição ácidos dos mesmos, caracterizado pelo fato que se reaciona compostos da fórmula:



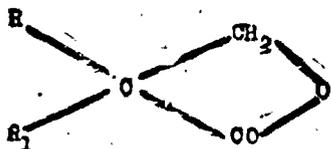
na qual R é como acima indicado, com um agente desidratante e reacionando o composto resultante não saturado com um agente metilante, ou com um agente atuando tanto como desidratante como metilante, sendo que em seguida, da reação da mistura, o tiaxanteno formado é isolado como tal ou em forma de um tal de adição ácido, e no caso de R designar halogênio ou um grupo metoxi, o trans-isômero é isolado por cristalização fracional. — Total de 6 pontos.

TERMO Nº 111.861

De 17 de julho de 1959

Itália. Título: Preparação de B-Lactonas — Privilégio de invenção.

1º) Um processo de preparar B-lactonas de fórmula:



onde R e R1 são membros da classe que compreende grupos de n, aril, alquil e araquil e grupos polimetileno os quais estão ligados para formar uma cadeia carboxilica, caracterizado por compreender a mistura de ácido B-amino propiônico de fórmula:

onde o R e R1 foram acima indicados com 2 e 3 equivalentes de um nitrato metálico alcalino em ácido acético diluído a uma temperatura abaixo de 5°C. — Um total de 4 pontos.

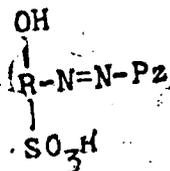
TERMO Nº 114.346

De 29 de outubro de 1959

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Ponto característico: Processo para a fabricação de novos azo-corantes cobaltíferos. — Privilégio de invenção.

1º) Processo para a fabricação de azo-corantes cobaltíferos, caracterizado pelo fato de se fazer reagir um agente fornecedor de cobalto com um monoazo-corante, contendo grupos de ácido sulfônico, o qual corresponde à fórmula geral:



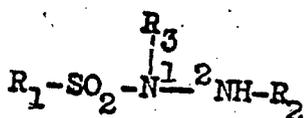
na qual R representa um radical do benzeno ou do naftaleno, tendo um grupo hidroxila na posição vicinal, em relação à ligação azo e Pz representa um radical de 5-pirazolona, o qual está ligado na posição-4, em relação ao grupo azo e, na posição-3, tem um grupo CH3 ou CO. — Um total de 7 pontos.

TERMO Nº 115.840

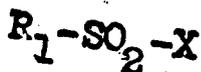
De 16 de dezembro de 1959

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Societé Anonyme. F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft — Suíça.

Título — Processo para a preparação de hidrazidas de ácidos sulfônicos. — Privilégio de invenção. 1º) Processo para a preparação de hidrazidas de ácidos sulfônicos representadas pela fórmula geral,



na qual R1 representa um radical hidrocarboneto alifático, aromático ou aralifático ou um radical heterocíclico podendo ser substituído por um átomo de halogênio e R2 e R3 representam um átomo de hidrogênio ou um radical hidrocarboneto alifático, alícíclico a 3-7 átomos de carbono ou alifático saturado, linear ou ramificado, tendo 2-7 átomos de carbono, pelo menos um dos radicais R2 e R3 não representando átomo de hidrogênio, caracterizado pelo fato de que se condensa um composto da fórmula geral,



na qual X representa um átomo de halogênio ou um radical aciloxi, sulfoniloxi ou amino e R1 tem a mesma significação que acima, com hidrazina, um composto fornecedor a hidrazina ou uma hidrazina substituída da fórmula geral



na qual R2 e R3 têm a mesma significação que acima, se necessário for, de que se introduz um radical R3 diferente de hidrogênio por meio

de reação com um composto carbonílico correspondente e redução da hidrazona formada e, se necessário for, de que se introduz um radical R2 diferente de hidrogênio, por meio de transformação de hidrazida obtida em um sal metálico e reação deste último com um agente fornecedor de um radical R3.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 5.

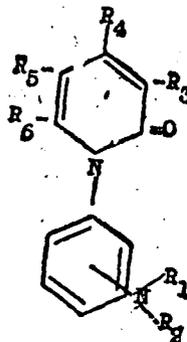
TERMO Nº 121.772

De 5 de agosto de 1960

Wallace & Tiernan Incorporated — Estados Unidos da América.

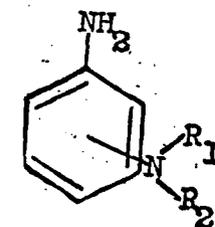
Título — Processo para produzir compostos 2-piridônicos — Privilégio de invenção.

1º) Um processo para produzir um composto 2-piridônico da seguinte fórmula geral



na qual R3, R4 e R6 são átomos de hidrogênio e R5 é um radical C-R7 no qual R7 é um radical hidroxil, álcool inferior, amino ou álcool-amino inferior, ou na qual R3, R4, R5 e R6 são hidrogênio e ou radicais alcolícos e na qual R1 e ou R2 são hidrogênio, radical alcolico inferior, alcolico inferior ou alcolico ou álcool ou aril-sulfonílicos, caracterizado por: (a) condensar uma 2-pirona da seguinte fórmula geral na qual R3, R4, R5 e R6 têm as significações supra-citadas, com um de-

rivado fenileno-di-amínico da fórmula geral seguinte:



na qual R1 e R2 têm as significações supra-citadas;

(b) e, se se quiser, quando se produz, no estágio (a), o composto da fórmula I, na qual R1 e ou R2 são hidrogênio, os converter em radicais amino-substituídos, tendo R1 e ou R2, ainda, as significações supra-citadas, ou, quando se forma, no estágio (a), o composto de fórmula I, na qual R1 e ou R2 são substituintes diferentes de hidrogênio, remover os substituintes, para converter R1 e ou R2 em hidrogênio;

(c) e, se se quiser, quando se produz, nos estágios (a) e (b), compos-

to no da fórmula I, na qual R1 e ou R2 são hidrogênio ou radicais alcolícos inferiores, converter os compostos em sais de adição de ácido. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

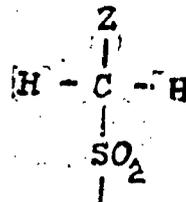
TERMO Nº 121.289

De 16 de julho de 1960

Requerente — Saudos S. A. — Suíça.

Título — Processo de Produzir Azo Corantes — Privilégio de Invenção.

Processo de produzir azo corantes, caracterizado pelo fato que 1 molde um hidrocarboneto, eventualmente ainda substituído, que contém os restos da fórmula geral



na qual Z significa um grupo carbonílico ou um grupo transformável em tal grupo e n é algarismo inteiro menor, é copulado com 2 n mol de um diazo composto do qual, pelo menos 1 mol contém, em posição orto relativamente ao grupo diazo, um substituinte capaz de formar complexos metálicos, e que o corante obtido é tratado na substância ou sobre a fibra, por um agente fornecedor de metal.

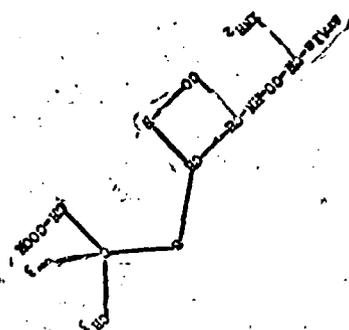
TERMO Nº 143.132

De 17 de setembro de 1962

Requerente — Lepetit S.P.A. — Itália.

Título — Um processo para a preparação de uma penicilina — Privilégio de invenção.

1º) Um processo para a preparação de umapenicilina da fórmula:



Fórmula I

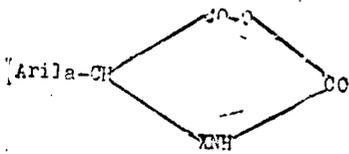
Em que X é um membro da classe que consiste em oxigênio e (CH2) na qual n é um inteiro de 0 a 3, caracterizado pelo fato de compreender a reação de um aminoácido da fórmula:



Fórmula II

Em que X tem o significado mencionado anteriormente, com solvente orgânico inerte e com-

tactando o anidrido obtido da fórmula:



Fórmula III

Em que X tem o significado mencionado anteriormente, com uma quantidade de sal metálico alcanilo de ácido 6-amino - penicilânico numa mistura de água e um solvente orgânico solúvel em água sob uma temperatura que não exceda aproximadamente 10°C. — UX. Um total de 3 pontos.

TÉRMO N.º 116.350

Depositada em 21 de janeiro de 1960.

Modêlo industrial — Nôvo modêlo de calça feminina”.

Indústria Nacional de Meias S.A. firma brasileira, estabelecida na cidade de São Paulo.



FIG. 1

1.º Nôvo modêlo de calça feminina caracterizado pelo fato de serem tecidas de modo a prescrever um trecho rendado com os mais variados desenhos, trecho este que poderá abranger as duas terças partes inferiores das mesmas, formando uma grande área retangular que começa no cós e atinge a altura das aberturas para as pernas, área esta que se prolonga centralmente em pequena área, também retangular voltada para baixo.

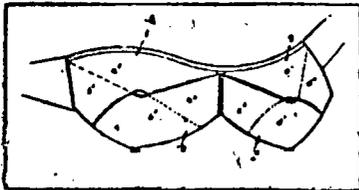
Segue-se mais 1 ponto característico. Segue-se mais 1 ponto característico

TÉRMO N.º 147.859

De 2 de março de 1963

Requerente — Indústria de Roupas “HF” Ltda. — São Paulo.

Título — Um nôvo modêlo de soutien — Modêlo industrial.



1 — Nôvo modêlo de soutien caracterizado em essência pelo fato do tecido que cobre os seios constituir de duas semi-peças distintas, costuradas apenas nas margens e livres sobre o seio, ambas parcialmente passantes uma sobre a outra, cruzando-se em diagonal no centro do seio ficando as duas partes livres, apenas encostadas uma à outra possibilitando a exteriorização do bico para a amamentação. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 147.913

De 19 de dezembro de 1962

Requerente — Fábrica de colchas Mourad Ltda. — São Paulo.

Título — Original padrão ou desenho aplicável a colcha e similares — Modêlo industrial.



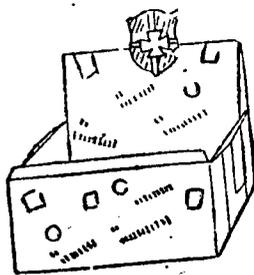
1.º — “Original padrão ou desenho aplicável a colchas e similares”, constituída por colcha em setim claro adamascado, caracterizado por ter bordado próximo às orelhas grandes festões configurados por arcos de círculo — 1 — largos, tendo interiormente rosaceas — 2 — maiores alternadas com outras menores e a borda externa formada por arcos de círculo — 1 — que se iniciam e terminam nas rosas menores, inscrevendo no seu interior as maiores; sendo essa linha externa dupla, tendo no interior uma linha mediana pontilhada brilhante — 4 — e, partindo de cada ponto de encontro dos arcos de círculo, festões alongados — 5 — com o feitiço de ogivas duplas, tendo a linha externa dentes ou projeções e inscrevendo no interior, ramículos — 6 — de feitiço e cores variadas, tendo ainda esses festões ogivas de tamanhos crescentes em relação aos pontos extremos dos grandes festões — 1 — pelo fato de, no interior dos arcos — 1 — haver uma linha concêntrica pontilhada — 7 — e, voltados para o interior de cada arco bordados — 8 — em forma de ondas ou asas; pela fato do interior da colcha ser preenchido de modo artístico e original por arabescos — 9 — remos — 10 — com flôres e fôlhas — 11 — tudo em bordado fêco com bordas brilhantes, sendo as flôres em coloração variada. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 147.914

De 19 de dezembro de 1962

Requerente: Produtos Alimentícios Luzo-Mar Ltda. — São Paulo.

Título: Original decoração aplicável em caixas — Modêlo industrial.



1.º — “Original decoração aplicável em caixas”, constituído por caixas de papelão, cartolina ou similar, do tipo em que a tampa se dobra ao longo de linha mediana horizontal configurando um anteparo posterior, caracte-

rizado por ter na referida tampa um escudo substancialmente grande em cor verde, com a parte superior reortada de forma a se destacar em continuação à metade inferior da tampa, quando a mesma forma dobrada ao meio, e, em branco duas linhas ou listas diagonais medianas sobre as quais se destaca uma cruz de malta em branco, tendo no braço superior, deslocado para a esquerda em vermelho a figura de um taça, no braço direito, deslocado para baixo uma bola de futebol e, no braço inferior, no centro um retângulo com a base menor para baixo, com a metade superior ocupada por uma cruz de malta e a metade inferior com dez vasos em branco, tendo ainda no interior da cruz de malta como também tôdas as figuras nelas impressas, de cores em verde e vermelho; pelo fato de haver no restante da tampa, dissemulados dez vasos em vermelho e verde, figuras de escudos em verde, bolas de futebol em vermelho e verde.

Um total de 2 pontos.

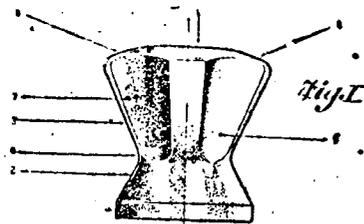
TÉRMO N.º 147.922

Dep. em: 27 de dezembro de 1962

Patente de Modêlo Industrial.

Título: Nova configuração ornamental em cruzetas para torneiras, registros e similares.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — São Paulo.



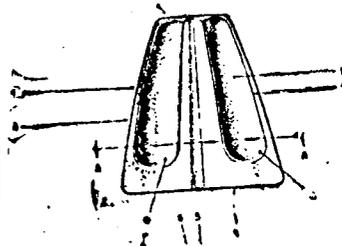
1.º “Nova configuração ornamental em cruzetas para torneiras, registros e similares”, caracterizada essencialmente pelo fato da cruzeta compôr-se por um sólido de base cilíndrica de pequena altura da qual se projeta um tronco de cône, e em continuação a este, perfilado, um segundo tronco de cône invertido que termina por superfície suavemente curva, configurando assim um topo de cône plano e laterais abauladas, sendo que a intercessão dos dois troncos de cône — que guardam entre si um ângulo maior de 90º —, é realizada por linha curva de pequeno raio; pelo fato ainda da parte superior da cruzeta, ou mais precisamente seu tronco de cône invertido, ser dotada de quatro alojamentos simétricos uniformemente distribuídos e espaçados equidistantemente, alojamentos esses configurados, transversalmente, por superfícies ou paredes semi-cilíndricas verticais ou levemente inclinadas de fora para dentro considerando o sentido supero-inferior da peça; pelo fato ainda destes alojamentos dividirem o tronco de cône em quatro saliências as quais geram a cruzeta propriamente dita, inscrita num círculo de raio pouco superior ao da base cilíndrica, do tronco de cône inferior, e do tronco de cône superior, corresponderem, aproximadamente a um quarto da altura total, a um quarto da altura total, e a metade da altura total, da cruzada. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 147.921

Dep. em de dezembro de 1962.

Patente de Modêlo Industrial. Título: Nôvo e original modêlo da cruzeta para torneiras, registros e similares.

Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S. A. — São Paulo.



1.º “Nôvo e original modêlo da cruzeta para torneiras”, registros e similares” caracterizado essencialmente por compreender um sólido inscrito dentro de um corpo de revolução ogival truncado na parte superior de modo a gerar uma face plana que é o topo da peça; pelo fato ainda deste corpo ser dotado em sua superfície ogival de alojamentos longitudinais regularmente espaçados e equidistantes, preferencialmente em número de cinco, sendo que estes alojamentos configuram nervuras entrant de fundo arredondado, as quais convergindo para o vértice hipotético da peça acompanham naturalmente a curvatura suave da superfície ogival, pelo fato ainda destas nervuras serem projetadas, praticamente, em toda a altura da cruzeta afinando-se suavemente à medida que se aproximam do topo, enquanto que inferiormente terminam a pouca distância da base por uma superfície esférica côncava, e finalmente pelo fato da altura do corpo ogival ser aproximadamente, seis por cento maior que o diâmetro da base circular, e o diâmetro da face superior truncada, aproximadamente, quatro décimos de diâmetro da mesma base. Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 147.948

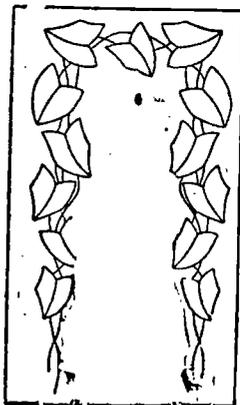
De 26 de março de 1963

Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confecções.

Rua Monsenhor João Felippo, número 6 — São Paulo.

Nôvo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho Industrial.

Em resumo, reivindicam-se como pontos característicos do desenho, os seguintes:



1.º Nôvo e original desenho ornamental para tecidos, caracterizado pelo fato de consistir em uma folhagem ou rama de fôlhas trepadeiras, de formado triangular, unida

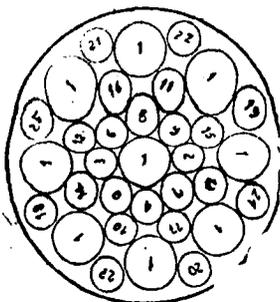
cada folha à outra que lhe fica adjacente, por meio de um talo que ora é único e ora é cruzado sobre outro talo, formando, assim; uma penca de folhas disposta em forma de "U", podendo ditas folhas serem bordadas em chenille, em uma ou várias cores ou mesclado, com fundo liso ou em alto relevo, e sendo executadas com fios de diversas fibras, em cobertas de chenille, em jogos de banheiros, tapetes e roupões para senhoras, igualmente de chenille e podendo, ainda, o citado desenho ser de uma única cor sobre o tecido de chenille de outra, formando o fundo ou em combinação de cores.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 148.147

De 2 de abril de 1963

Nome: José Benedito Caria — São Paulo.
 Invento: Novo brinquedo de somar.
 Classificação: Modelo Industrial.



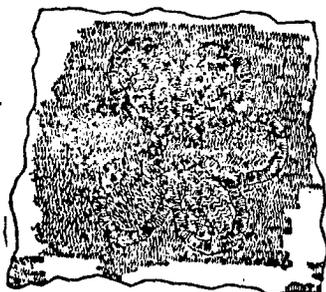
1.º Novo brinquedo de somar, caracterizado por se formar de um tabuleiro circular com borda saliente, tendo numa das faces pequenos círculos divididos em setores numerados e na outra face, pequenos círculos dispostos simetricamente e também numerados.

2.º Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 147.949

De 26 de março de 1963

Companhia Paulista de Chenille Tecelagem e Confecções.
 Rua Monsenhor João Felippo número 6 — São Paulo.
 Novo e original desenho ornamental para tecidos — Desenho Industrial.
 Em resumo, reivindica-se como pontos característicos do desenho, os seguintes:



1.º Novo e original desenho ornamental para tecidos, caracterizado pelo fato de consistir em um flor com pétalas unidas em

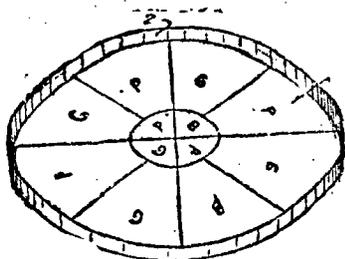
toda a volta do caule, lembrando um girasol aberto, sendo a parte de cada pétala circundada por uma cercadura, sendo as pétalas dispostas equidistantemente uma das outras, podendo dita flor ser bordada em chenille, em uma ou várias cores ou mesclado, em fundo liso ou em alto relevo e sendo executado com fios de diversas fibras, em cobertas de cama de chenille, em jogos de banheiros, tapetes e roupões para senhoras, igualmente de chenille, podendo, ainda, o citado desenho ser isolado, entre folhagens, quadros, círculos ou outras figuras geométricas, em uma cor sobre o tecido de chenille de outra, formando o fundo ou em combinação de cores.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 148.148

De 2 de abril de 1963

Nome: José Benedito Caria — São Paulo.
 Invento: Brinquedo perde e ganha, com pião.
 Classificação: Modelo Industrial.



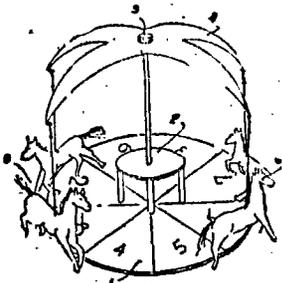
I — Brinquedo perde e ganha, com pião, caracterizado por se formar de um tabuleiro circular, com borda saliente e tendo o piso sub-dividido em setores alternadamente marcados com as letras "G" e "P".

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 148.149

De 2 de abril de 1963

Nome: José Benedito Caria — São Paulo.
 Invento: Brinquedo de cavalos rotativos.
 Classificação: Modelo Industrial.



Brinquedo de cavalos rotativos, caracterizado por se formar de um círculo dividido em setores numerados de um a oito e tendo no centro uma haste vertical, no

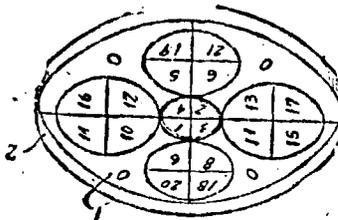
tôpo da qual gira uma lâmina recurvada mantendo pendentes dois pares de cavalinhos.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 148.158

De 2 de abril de 1963

Nome: José Benedito Caria — São Paulo.
 Invento: Brinquedo de pião com tabuleiro.
 Classificação: Modelo Industrial.



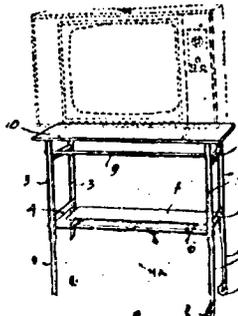
I — Brinquedo de pião com tabuleiro, caracterizado por se formar por um tabuleiro circular com borda saliente e tendo no piso quatro círculos maiores e um menor, todos eles divididos em setores numerados.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 148.215

De 4 de abril de 1963

Modelo Industrial Original modelo de mesa-carrinho para televisor.
 Indústria e Comércio Elem Limitada, estabelecida na cidade de São Paulo.



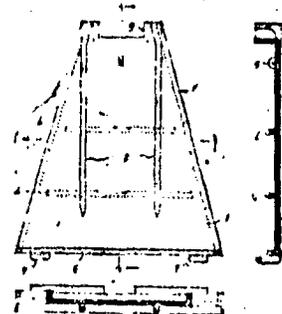
1.º Original modelo de mesa-carrinho para televisor, caracterizado por compreender inicialmente uma armação formada por dois cavaletes laterais verticais, cada qual composto por duas pernas tubulares, levemente inclinadas e convergentes para o alto, pernas estas providas de rodízios inferiores, e interligadas superiormente por trêcho transversal em arco, cada cavalete sendo ainda dotado de uma travessa interna horizontal, ao nível aproximadamente da terça parte inferior de sua altura total; e interligando os referidos cavaletes laterais, sendo previstas quatro travessas longitudinais, sendo as duas inferiores em nível ligeiramente superior ao das travessas internas dos cavaletes, e sobre elas estando dispostos dois apoios transversais, de apoio para uma placa porta-revistas, totalmente interna à armação, e as duas superiores suportantes de um plano horizontal, encaixado entre

os cavaletes laterais, porém avançando ligeiramente para fora das travessas de suporte; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 148.179

De 2 de abril de 1963

Requerente: Júlio César Miguel Rimcha Hinitta Pilsudski — Estado da Guanabara.
 Título: Um novo modelo de telha.
 Modelo Industrial.



1.º Um novo modelo de telha, caracterizado pelo fato que um corpo substancialmente chato, de formato trapézoidal, apresenta uma reentrância ortogonal do lado menor do trapézio, de onde partem duas nervuras em forma de lança, paralelas entre si, cujas pontas terminam aquém da base do trapézio.

Um total de 4 pontos.

TÉRMO N.º 148.216

De 4 de abril de 1963

Modelo Industrial, Novo modelo de mesa-carrinho para televisor Indústria e Comércio Elem Limitada, firma estabelecida na cidade de São Paulo.

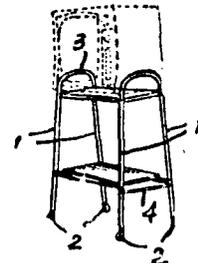


FIG. 3

1.º Novo modelo de mesa-carrinho para televisor, caracterizado por compreender inicialmente uma armação suporte, formada por quatro pernas tubulares verticais, dispostas retangularmente, cada qual formada por um trêcho inferior e de menor diâmetro, com altura igual aproximadamente a terça parte da altura total, e provido de rodízio inferior, trêcho este que se continua superiormente por outro maior, de diâmetro ligeiramente alargado; e as referidas pernas verticais sendo interligadas, pouco acima da passagem de seus trêchos inferiores para os superiores, por quatro travessas horizontais tubulares, sendo as

duas menores transversais de nível ligeiramente superior ao das duas maiores longitudinais, e sobre estas últimas sendo previstas três novas travessas, de secção transversal retangular, e de apoio para uma placa retangular portáteis, de dimensões menores que a secção retangular da armação; e ainda, a penquena distância de suas extremidades superiores, as mesmas pernas verticais sendo interligados por quatro novas travessas horizontais tubulares, sendo as menores transversais de nível ligeiramente inferior ao das maiores longitudinais e as ditas pernas suportando ao alto um tempo plano retangular, avançado em todos os lados para fora da armação; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TÉRMO N.º 148.296

Depositada em: 8 de abril de 1963.

Requerente: Denis Jean Lacabanne — São Paulo.

Título: Nova e original configuração aplicada a lanternas para autos em geral.



1.º) Nova e original configuração aplicada a lanternas para autos em geral, formadas por corpo de plástico ou similar, caracterizados pelo fato de que tal corpo se apresenta com secção transversal trapezoidal, com base longitudinal superior abraçada pelas bordas correspondentes de placa, suporte do conjunto, sendo os topos do corpo principal inclinados convergentes, estando as paredes laterais dotadas de saliências ou sulcos internos, paralelos.

Um total de 2 pontos.

TÉRMO N.º 110.007

De 27 de abril de 1959

Eaton Manufacturing Company — Estados Unidos da América.

Título: Mecanismo de acionamento, particularmente adaptado para acionar acessórios de máquinas.

Privilégio de Invenção.

1.º Um mecanismo acionador particularmente adaptado para acionar um acessório de uma máquina e incluindo um primeiro membro rotátil, um sendo membro capaz de ser rodado apoiado para rotação em volta do eixo do referido primeiro membro capaz de ser rodado, e uma câmara fluida adaptada para conter fluido de alta viscosidade para prover

um acionamento do tipo fluido de cisalhamento entre os referidos membros quando da rotação de um dos referidos membros, caracterizado pelo fato de que a referida câmara de fluido (24) é definida por porção de referido segundo membro capaz de ser rodado (25) estendendo-se nos lados opostos do referido primeiro membro capaz de ser rodado (21) e encerrado a periferia externa de pelo menos de uma parte do referido primeiro membro capaz de ser rodado, tendo os referidos membros (21,25) superfícies espaçadas em oposição cooperando uma com a outra e com referidos meios fluidos para prover referido acionamento do tipo fluido de cisalhamento.

Seguem-se os pontos de números 2 a 13.

TÉRMO N.º 113.874

De 9 de outubro de 1959

Requerente: Bristol Laboratories, Inc., firma norte-americana.

Pontos característicos de: Processo para preparar compostos terapêuticamente úteis de antibióticos do tipo canamicina e tetraciclina.

Privilégio de Invenção.

1.º Processo para preparar compostos terapêuticamente úteis de antibióticos do tipo canamicina e tetraciclina, caracterizado pelo fato de se fazer reagir uma parte, por peso, de canamicina com, pelo menos, uma parte equivalente molar, por peso, de cada um de (A) formaldeído ou um polímero

ou uma fonte de formaldeído e (B) um antibiótico do tipo tetraciclina escolhido do grupo, consistindo de tetraciclina, 5-oxitetraciclina, 7-clorotetraciclina, anidrotetraciclina, 7-bromotetraciclina, 6-deoxitetraciclina e 6-demetil-deoxitetraciclina e recuperar o produto desejado da mistura reacional.

Um total de 6 pontos.

TÉRMO N.º 122.704

Em 15 de setembro de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para uso de sistemas transmissões de televisão e cores. — Privilégio de Invenção.

1.º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a receptores para uso em sistemas transmissões de televisão em cores, nos quais o sinal transmitido, modulado sobre uma onda portadora, compreende uma componente que se relaciona principalmente com a luminosidade de uma cena e, pelo menos, uma componente constituída por uma onda sub-portadora modulada por um ou mais sinais relacionados com o conteúdo colorido da cena em foco, ao mesmo tempo que a faixa de frequência desta última componente coincide parcialmente com a faixa de frequência da primeira componente, compreendendo esse receptor dois detectores, aos quais é alimentado o sinal modulado, enquanto que de um desses detectores, deriva-se a componente relacionada com a luminosidade e, do outro, deriva-se a componente constituída por uma onda sub-portadora modulada, compreendendo ainda o receptor um filtro de supressão, destinado a eliminar, ao menos parcialmente, a segunda componen-

te do sinal derivado do primeiro detector. Caracterizados pelo fato do filtro de supressão ficar ligado entre o ponto do receptor em que o canal comum às duas componentes moduladas na portadora modulada se divide em um canal que se dirige ao detector de onde se origina a componente relacionada com a luminosidade e em outro, que se dirige ao detector de onde se origina a componente constituída pela onda sub-portadora modulada e o elemento não-linear do primeiro detector.

Total de 8 pontos.

TÉRMO N.º 122.947

Em 21 de setembro de 1960

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamento em meios conectores terminais para dispositivos para instalações elétricas. — Privilégio de Invenção.

1.º — Um receptáculo para lâmpada elétrica de dois pinos, caracterizado por um corpo isolante dotado de uma pluralidade de paredes formando um rebaixo interno, quatro fendas e paçadas receptoras de condutor penetrando no dito rebaixo através das ditas paredes, um par de contatos elásticos espaçados contidos no dito rebaixo, tendo cada um dos ditos contatos um encaixe curvo entre suas extremidades para segurar elásticamente um dos pinos da dita lâmpada, ficando cada extremidade de cada um dos ditos contatos localizada angularmente através da extremidade interna de uma das ditas fendas para se encaixar com um condutor inscrito através da fenda associada, ficando cada uma das extremidades de contato localizada adjacente a uma parede do dito rebaixo e apertando elásticamente o condutor inscrito contra a dita parede para prendê-lo em contato elétrico com a mesma, de maneira que cada um dos ditos contatos forma uma sede para pino de lâmpada e dois terminais de prisão elástica para condutores externos.

Total de 10 pontos.

TÉRMO N.º 123.473

Em 14 de outubro de 1960

Requerente: José Paoletti — São Paulo.

Título: Nova fechadura. — Privilégio de Invenção.

1.º — Nova fechadura do tipo que inclui uma armação formada por duas placas retangulares paralelas, mente um eixo transversal às ditas placas, e que recebe, em suas extremidades opostas, as maçanetas externa e interna, aquelerigidamente solidária ao eixo, e esta girando louca em torno do mesmo.

Total de 5 pontos.

TÉRMO N.º 124.129

Em 11 de novembro de 1960

Requerente: Ernesto da Fonseca — São Paulo.

Título: Uma nova configuração ou forma de velinhas para bolos de aniversário. — Modelo Industrial.

1.º — Uma nova configuração ou forma de velinhas para bolos de aniversário, cuja nomenclatura vai de 0 a 9, caracterizado pelo fato de que a nova configuração consiste na combinação de um algarismo em cuja parte superior apresenta uma ponta ou ponteira, de formato substancialmente troncônico, lembrando o formato de um pequeno chapéu, e estando o referido algarismo apoiado numa base

COLEÇÃO DAS LEIS

1964 — 2.º TRIMESTRE

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO INSTITUCIONAL, EMENDAS CONSTITUCIONAIS, ATOS DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO, DECRETOS LEGISLATIVOS E LEIS.

DIVULGAÇÃO N.º 915

Preço: Cr\$ 500.00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DIVULGAÇÃO N.º 916

Preço: Cr\$ 500.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3.º pavimento

da Estação Rodoviária

proveniente da combinação de um forma troncônica e de uma forma cúbica sobrepostas, e sendo o referido lagarismo, ponteira e base fundidos integrais entre si.

Seguem-se os pontos de 2 a 3.

TERMO Nº 126.318

Em 2 de fevereiro de 1961

Requerente: John Labatt Limited — Canadá.

Título: Processo para produzir uma mistura para fermentação de cervejas. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para produzir uma mistura para fermentação de cervejas, caracterizado por: compreender a adição de enzimas diastáticas e uma infusão contendo amido e mantendo a infusão a uma temperatura de 54°C a 75°C.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 138.574

Em 30 de abril de 1962

Requerente: Indústria e Comércio Kattan Ltda. — São Paulo.

Título: Novo modelo de calçado Maleável. — Modelo Industrial. Olichê publicado em 25 de julho de 1963

1º — Novo modelo de calçado maleável, executado em uma única peça inteira, caracterizado pelo fato de a face inferior da sola se apresentar largura constante, sendo que na região por um bordo perimetral saliente de do calcanhar o dito bordo se sobrelava gradativamente a fim de formar o salto.

Segue a redação dos pontos 2 e 3.

TERMO Nº 139.270

Em 24 de maio de 1962

"Aperfeiçoamentos em amortecedores e suspensão". — Privilégio de Invenção.

Gerard Fritsch, residente na cidade de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos em amortecedores e suspensão, caracterizados pelo fato de se aprisionar um anel elástico, de borracha ou de material plástico, entre dois sólidos de revolução coaxiais com geratrizes onduladas que se deslocam um em relação ao outro.

Seguem-se mais 5 pontos característicos.

TERMO Nº 139.272

Em 24 de maio de 1962

"Aperfeiçoamentos em apoio de borracha para pontes". — Privilégio de Invenção.

Società Applicazioni Gomma Antivibranti "Saga" S. p. A., estabelecida na Itália.

1º — Aperfeiçoamentos em apoio de borracha para pontes, caracterizado pelo fato de ser constituído de uma pilha de placas de borracha, em formato de um paralelepípedo, o qual é constituído de placas de borracha vulcanizada, com uma lâmina metálica inserida, tendo sobre uma das faces um canal em forma de cruz e na outra uma nervura da mesma forma.

Seguem-se mais 3 pontos característicos.

Rio, 23 de janeiro de 1964. — Assinzel e encerrei 145 laudas do expediente deste Departamento. — Nilton Alvim Xavier — Diretor do S. Documentação.

TERMO Nº 91.901

Em 16 de janeiro de 1957

Depositante: N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken Voorheen Brocades — Stheemann & Pharmacia. Pontos característicos de: "Processo para produzir novo ésteres de ácido hexa-hidro benzílico". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para produzir novos ésteres de ácido hexahidro benzílico, apropriados para uso como agentes espasmolíticos, caracterizado pela reação de ácido hexahidro benzílico (ácido alfa-fenil-alfa-ciclohexil glicólico) ou um derivado funcional, reativo, do mesmo, sob condições de esterificação com álcoois alifáticos, saturados, primários, tendo três a seis átomos de carbono na molécula, ou com derivados reativos dos mesmos.

Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 112.537

Em 13 de agosto de 1959

Requerente: Leo Sauer, alemão. Pontos característicos de: "Veículo com dispositivo de carga". — Privilégio de Invenção.

1º — Veículo com dispositivo de carga, constituído de um braço articulado à estrutura do veículo e basculável num plano vertical por meio de um dispositivo de empuxo e, bem assim, de um dispositivo de coleta, basculável na extremidade livre do braço, no plano deste último, por meio de um dispositivo de ajuste ou regulagem e que, por ocasião da retirada da carga de sobre o solo assume uma determinada posição em relação ao referido braço, caracterizado pelo fato de que, o referido dispositivo de coleta é rebatível, por sobre o cabeço, sobre o braço que se estende para trás no veículo; e pelo fato de que o referido braço se pode abaixar, em relação à estrutura do veículo, a ponto de manter o dispositivo de coleta a carga basculada na posição horizontal.

Um total de 9 pontos.

TERMO Nº 114.331

Em 29 de outubro de 1958

Requerente: Union Carbide Corporation.

Local: Estados Unidos da América. Título: Processo de esticar material termo-plástico bi-axialmente

1º — Um processo para esticar, bi-axialmente, material termo-plástico, caracterizado por extrudar um material termo-plástico em forma de um extrudado do ponto de extrusão numa tubo sem costura; remover o tubo velocidade maior do que a velocidade de extrusão; esfriar o citado tubo a uma temperatura menos de 20°C acima da temperatura de transição de fase de segunda ordem e superior à sua temperatura de transição de fase de segunda ordem; reaquecer o tubo esfriado até uma temperatura superior à, pelo menos, 20°C acima da temperatura de transição de segunda ordem, e dentro de uma escala de temperaturas na qual o tubo pode ser, molecularmente, orientado por uma operação de estiramento; introduzir e manter um meio gasoso dentro do do tubo, sob uma pressão suficiente para esticar o tubo-re-aquecido até um diâmetro maior que seu diâmetro de extrusão; e esfriar o tubo estirado resultante.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO Nº 116.115

Em 11 de janeiro de 1960

Requerente: Olin Mathieson Chemical Corporation. Local: Estados Unidos da América. Título: Processo de fabricação de uma chapa de permutador térmico constituído de uma só peça e chapa de permutador térmico de uma só peça.

1º — No processo de fabricação de uma chapa de permutador térmico constituído de uma só peça, de construção soldada sob pressão, tendo passagens tubulares distendidas incluindo tubos laterais substancialmente paralelos e partes planas inteiriças adjacentes as citadas passagens, e aperfeiçoamento caracterizado por cortar a citada parte plana, lateralmente, entre os citados tubos, para formar uma série de fileiras paralelas de fendas, sendo as fendas de cada fileira separadas por áreas não fendilhadas, e sendo localizadas em relação as fendas de uma fileira adjacente e, em seguida, alongar a citada parte para expandir a citada porção, de modo a formar uma lâmina feramínica em posição de permuta termina com as citadas passagens tubulares.

Seguem-se os pontos de 2 a 11. seccaavi-vTara

Seguem-se os pontos de 2 a 11.

TERMO Nº 115.375

Em 22 de janeiro de 1960

Requerente: Union Carbide Corporation. Local: Estados Unidos da América. Título: Processo de produção de uma estrutura isolada por vácuo e estrutura isolada por vácuo resultante.

1º — Um processo de produção de uma estrutura isolada por vácuo compreendendo um par de paredes separadas por um espaço evacuado contendo, preferivelmente, um material de enchimento ter-isolante, que inclui a remoção de gases residuais no citado espaço por meio de um material absorvente, caracterizado pelo material absorvente ativo ser posto numa cápsula fechada frágil posta dentro do espaço a ser evacuado adjacente a uma parte deformável de uma das citadas paredes, e depois da evacuação do citado espaço, se deformar esta parte da parede, quebrando, assim, a citada cápsula e expondo o absorvente nela contido aos gases residuais contidos no citado espaço.

Seguem-se os pontos de 2 a 12.

TERMO Nº 116.813

Em 9 de fevereiro de 1960

Pontos característicos de "Processo de preparação de copolímeros de acrilonitrila dotados de uma excelente afinidade tintorial para os corantes básicos".

Requerente: Societé des Usines Chimiques Rhône-Poulenc — França — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de preparação de copolímeros de acrilonitrila dotados de uma excelente afinidade tintorial para os corantes básicos, caracterizado pelo fato de polimerizar uma mistura contendo uma proporção maior de acrilonitrila e uma proporção menor de um ácido viniloxilárico-sulfônico ou seus sais alcalinos solúveis na água, de fórmula geral:

$CH_2 = CH - O - AR (COAR)_n$ na qual Ar designa um radical aromático, R um átomo de hidrogênio ou um metal e "n" um dos valores 1, 2, 3, eventualmente em presença de um outro monômero não saturado copolimerizável.

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 116.271

Em 30 de março de 1960

Requerente: The Goodyear Tire & Rubber Company.

Local: Estados Unidos da América. Título: Máquina para fabricar talão de pneumático.

1º — Uma máquina para construir talões de pneumáticos compreendendo girar o tambor, dispositivos para um tambor rotativo, dispositivos para prender a extremidade inicial do arame na periferia do tambor, e dispositivos para guiar o arame para dentro do tambor a medida que o tambor é girado, caracterizada por um cilindro acionado por pressão de fluido para mover os dispositivos de guia axialmente ao tambor um controle para mudar a pressão de fluido para dito mecanismo acionado, dito controle incluindo um molde deslocável entre um bocal de entrada e um bocal de saída de uma corrente de gás, e um conversor operacionalmente ligado com os ditos bocais e o dito cilindro o qual varia a pressão de fluido para o dito cilindro em resposta a variação da corrente de gás causada pela interrupção da dita corrente, pelo dito molde.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

Em 18 de maio de 1960

TERMO Nº 119.536

Requerente: Bot Brassert Oxygen Technik A. G., firma suíça.

Pontos característicos de: "Processo para regulação do conteúdo térmico de materiais de carga, sólidos e, ou, líquidos". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo para regulação do conteúdo térmico de materiais de carga sólidos, e, ou, líquidos, tais como sucata de ferro bruto, que num adinho são transformados em aço por meio de insuflação de oxigênio ou de um elemento de refinação rico em oxigênio, caracterizado pelo fato de que a carga — independentemente do processo de transformação propriamente dito — é aquecida por meio de insuflação com uma mistura de ar, enriquecido com oxigênio ou, de preferência, oxigênio com óleo finamente pulverizado, sendo fornecido calor carga na quantidade desejada.

Um total de 6 pontos.

TERMO Nº 119.557

Em 19 de maio de 1960

United States Steel Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Processo e aparelho para fundição a vácuo. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo de fundição de aço em fusão num molde, numa câmara de vácuo para reduzir o seu conteúdo de hidrogênio para menos de 1,5 partes por milhão, despejando uma corrente de metal fundido, com exclusão de pressão atmosférica, através de uma antecâmara e através de para dentro do molde, incluindo a uma abertura da câmara de vácuo abertura uma gola para confinar a corrente em expansão e reconstituí-la em forma de uma corrente substancialmente cilíndrica, caracterizado-se o citado processo por incluir os estágios de manter a antecâmara numa pressão não superior a 2,5 mm de mercúrio e manutenção da câmara de vácuo numa pressão inferior a 1,00mm de mercúrio.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 5.

O N.º 119.684

Em 25 de maio de 1960

Requerente: Centro Magnetit Permentit S. p. A. Milão, Itália.

Ponto característico: "Processo para a fabricação de ímãs de monocristal, constituídos por ímãs de série Fe, Co, Ni, Al e Cu, com eventuais acréscimos menores de Ti e Nb". — Privilégio de Invenção.

1.º — Processo de fabricação de ímãs de monocristal ou, predominantemente, monocristalinos, constituídos por uma liga da série Fe, Co, Ni, Al, e Cu, com eventuais acréscimos menores de Ti e Nb, apresentando uma direção (100) do monocristal ou da parte monocristalina paralela à direção magnética preferencial caracterizado pelo fato de que ímãs policristalinos fundidos, normalmente, em formas de areia ou em conchas e constituídos de uma liga da série acima referida, são submetidos, num primeiro tempo, a um tratamento térmico, a temperaturas compreendidas entre 920 e 1.175°C, para a provocação da segregação de uma segunda fase gama, sendo, em seguida, submetidos a um aquecimento a uma temperatura compreendida entre 1.120 e 1.320°C, com o que, em seguida a esse último aquecimento para o crescimento cristalino, são criados, a partir de ímãs policristalinos, ímãs monocristalinos ou, predominantemente, monocristalinos.

Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 122.040

Em 17 de agosto de 1960

Concast A. G., firma suíça.

Pontos característicos de: "Dispositivo para aduzir o cordão frio em instalações de fundição em cordão". — Privilégio de Invenção.

1.º — Dispositivo para aduzir o cordão frio em instalações verticais de fundição em cordão, caracterizado pelo fato de que um dispositivo de retenção, que abriga o cordão frio com o cabeçote como unidade, se acha disposto, de maneira móvel, no eixo longitudinal de cordão que desce em direção vertical.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 119.993

Em 8 de junho de 1960

Requerente: Continental Motors Corporation.

Local: Estados Unidos da América

Título: Válvula para medição de combustível.

1.º — Uma estrutura de válvula medidora de combustível para um sistema injetor de fluxo contínuo de combustível para um motor de combustão interna caracterizada por ter uma tubulação indutora de ar e uma válvula de construção ajustável para admissão de ar na mesma, o dito sistema de injeção sendo operável em resposta ao ajuste da válvula de construção para fornecer combustível medido ao dito motor e incluindo uma fonte de suprimento de combustível e um conjunto de bomba de combustível de pressão tendo uma entrada de combustível ligada com a dita fonte de combustível e uma saída de combustível, a estrutura da válvula medidora de combustível compreendendo uma sede de válvula tendo uma admissão de combustível ligada com a saída da dita descarga da bomba, uma abertura para entrada de combustível ligada com a dita entrada da bomba, um membro ajustável de válvula medidora na dita sede operável para variar a abertura da dita saída e arranjo de acordo para atuar simultaneamente em relação a

posição da válvula de construção, um membro ajustável de válvula de controle de mistura disposta na dita sede intermediária à dita válvula medidora e a dita admissão do combustível, a dita saída de combustível e para simultaneamente fechar e abrir respetivo, e arranjos atuando seletivamente a dita saída de combustível a dita válvula de controle de mistura independentemente da dita válvula de construção e da dita válvula medidora.

Seguem-se os pontos de 2 a 5.

TERMO N.º 120.272

Em 15 de junho de 1960

Requerente: Siemens & Halske Aktiengesellschaft. — República Federal Alemã.

Pontos característicos de: "Esquema de ligações automáticas a longa distância em instalações centrais de operação". — Privilégio de Invenção.

1.º — Esquema de ligação para caracterizar a zona de diversos lugares de origem no serviço telefónico automático a longa distância, em que um número característico de destino é interpretado, em combinação com os de uma ligação, em acumuladores críticos que caracterizam a origem centrais e em instalações de conversão, em forma de diversos sinais característicos de zonas, caracterizado pelo fato de que, pelo registro do número que caracteriza a central de destino, por meio de um acumulador em conversadores comuns a todos os acumuladores, é ao mesmo tempo pelo acumulador transmitido — para trás através do emissor de impulsor de contagem da própria linha e através do seletor que ocupa este emissor, que pertence ao grupo de seletores alcançáveis por determinada central de origem — para o conversor um critério que, juntamente com o número característico, é interpretado para caracterizar uma ligação em dependência também do lugar de origem.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 122.042

Em 17 de agosto de 1960

Requerente: Johannes Josef Martin e Walter Josef Martin, alemães engenheiros, residentes em Munique, Alemanha.

Pontos característicos de "Barras de grelha mecânicamente movimentadas para grandes fornalhas". — Privilégio de Invenção.

1.º — Barras de grelha mecânicamente movimentadas para grandes fornalhas, providas com barras mutuamente deslocáveis, caracterizadas pelo fato de que as barras de grelha, suspensas no quadro de sustentação sem folga longitudinal, se acham acopladas, por meio de uma ligação a modo de gancho, com as barras vizinhas, suspensas no quadro de sustentação com jogo em sentido longitudinal.

Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 122.206

Em 24 de agosto de 1960

Requerente: Emil Lange, alemão técnico, residente em Ville d'Avray, França, e A/S National Industrial firma industrial e comercial norueguesa estabelecida em Drammen, Noruega.

Pontos característicos de "Chave extintora de arcos voláticos". — Privilégio de Invenção.

1.º — Chave elétrica, do género das que compreendem um pino disjuntor o qual se desloca axialmente dentro

de uma câmara de extinção contendo um meio extintor, e estabelece arcos voláticos os quais geram uma pressão no meio extintor, causando assim o escoamento deste último, de passagem pelos arcos, extinguindo-os, chave essa, caracterizada pelo fato de que o pino disjuntor compreende partes eletricamente condutivas e partes eletricamente isolantes, sendo que contatos fixos e terminais são dispostos de maneira que, em funcionamento, as partes condutoras do pino disjuntor estabelecem e estendem, a partir dos contatos, arcos que estão em série entre si, após o que esses arcos se movem, e queimam em intervalos entre os terminais, sendo submetidos à ação do meio extintor, a medida que este se escoá na direção de uma ou mais saídas da câmara de extinção.

Um total de 9 pontos.

TERMO N.º 125.381

Em 30 de dezembro de 1960

Requerente: McGraw-Edison Company, Chicago, Illinois, Estados Unidos da América do Norte.

1.º — Um agregado disjuntor de fusível, no qual um membro isolador disposto sobre um consólio de montagem, suporta um tubo, cartucho ou estojo de fusível, desprendendo gases, entre um agregado de contatos, terminais superiores e um agregado de contatos terminais inferiores, tendo meios para suportar o fusível, caracterizado pelo fato de que os elementos componentes do agregado disjuntor são dispostos no sentido de constituírem uma massa substancialmente unitária, para resistir ao impulso das forças de empuxo, desenvolvidas em consequência do escapamento dos gases, e compreendem: um membro de contato superior móvel, suportado na proximidade de um extremo do membro isolador, associado ao meio de contato estacionário, e um meio de ferrolho sob carga de mola, normalmente sob a cooperação do membro de contato móvel, o qual é impellido pelo referido meio de contato à cooperação com o meio de ferrolho, e um meio-batente, afixado ao membro isolante, para limitar o movimento do meio de ferrolho, e um suporte do porta-fusível na outra extremidade do membro isolador, provido um suporte para o meio de contato terminal inferior, associado ao meio que limita o movimento dos contatos; um meio de colar do estojo do fusível com um meio de contato excêntrico ou de como em montagem pivotal no mesmo, para cooperação com os contatos terminais; meios de mancal, associados ao meio de contato excêntrico, e montados no suporte do porta-fusível de maneira a impedir substancialmente o movimento axial do porta-fusível, e um meio, podendo mover-se de forma pivotal, para fazer escarpulir o conector, associado ao meio de contato excêntrico, para cooperação com uma parte do meio de colar do estojo do fusível, com o fim de normalmente impedir o movimento entre o meio de contato excêntrico e o estojo do fusível, e meios de encontro ou batente, sobre o meio de colar do estojo do fusível e sobre o meio de contato excêntrico, visando a limitar o movimento pivotal dos contatos excêntricos em relação ao estojo do fusível.

Um total de 7 pontos.

TERMO N.º 122.493

De 8 de setembro de 1960

Requerente: Bohme Fettchemie G.M.B.H., firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Dusseldorf, Alemanha.

Pontos Característicos de "Processo para o apresto de objetos formados" (Privilégio de invenção).

1.º Desenvolvimento do processo para o apresto de objetos formados com produtos de reação de poliaminas, que contêm radicais de óxidos polialcoilênicos hidrossolúveis e compostos, que contêm mais do que um grupo epóxido e ou halogenidrina, caracterizado pelo fato de absorver estes produtos pelos objetos formados, de banho aquoso ácido, fixando-os, em seguida, sobre os objetos, no mesmo banho, pela adição de meios de ação alcalina. — Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 122.552

de 12 de setembro de 1960

The National Cash Register Company — Estados Unidos da América.

Título: "Dispositivos protetores de circuitos" — Privilégio de Invenção.

1.º Um arranjo protetor contra sobretensão para redes de circuitos elétricos, caracterizado por um elemento interpretador da corrente edo tipo que quando polarizada a grade em avanço, pode ser tornado condutivo seletivamente e não condutivo através da aplicação de potencial à grade de controle, para um eletrodo de controle disso, sendo referido elemento ligado em uma relação de derivação com uma fonte de energia de corrente contínua entre uma rede de circuitos elétricos e um dispositivo desligador sensível à corrente e sendo polarizado tal maneira a ser polarizada a grade em avanço; e por uma combinação em série de uma resistência com uma impedância do tipo em derivação que é uma queda de potencial constante, referida combinação em série sendo ligada entre uma fonte de potencial de controle de polarização da grade, tendo uma polarização, a qual quando aplicada ao referido eletrodo de controle, tornará referido elemento interpretação da corrente não condutivo e a linha de polaridade oposta da fonte de energia de corrente contínua, referido eletrodo de controle sendo ligado à junção da referida resistência e referida impedância de modo que um aumento no potencial da referida fonte de corrente contínua alterará o potencial de controle da polarização de grade aplicado ao referido eletrodo de controle na direção para fazer condução através referido elemento de interpretação da corrente. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 633.712, de 17-3-1964
Brasperola Indústria e Comércio S.A.
Guanabara

**PRORROGAÇÃO
SE A MARCA
É BRASPEROLA
O LINHO É PURO**

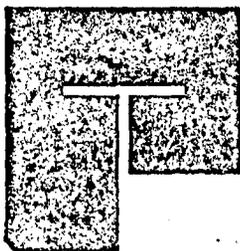
Classe 23
Tecidos em geral, linhos

Térmo n.º 633.713, de 17-3-1964
Brasperola Indústria e Comércio S.A.
Guanabara

**PRORROGAÇÃO
O USO DO LINHO
BRASPEROLA IDENTIFICA
AS PESSOAS DE GOSTO
APURADO**

Classe 23
Tecidos em geral, linhos

Térmos ns. 633.714 a 633.718, de
17-3-1964
Indústrias Paramount S.A.
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 22

Para distinguir: — Fios de algodão, fios de linho, cânhamo e juta, fios de seda natural, rayon e fios de lã, para tecelagem, para bordar, para costura, tricotagem e para crochet, fios plásticos e fios de celulose

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados, capas para móveis e planos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas, forros, franjas, festão, feltro para órgão fôlios, galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquetel-ros, neças, ombreiras e enclimentos para roupas de homens e senhoras panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas passamares, pavios, rédeas, rendas, redes sacas, sinhaninhas para vestidos telas, tampos para almofadas, não fa-zendo parte de móveis, artigos este-reitos de algodão cânhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, co-bertores, estregões, fronhas, guardana-pos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toa-lhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, quarni-ções para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, te-cidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigo de cama e me-sa: algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percalina, rami, rayon, seda, natural, tecidos plásticos, tecidos im-permeáveis e tecidos de pano, couro, veludos

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas blusões, boinas, baba-dourea, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão coletes, capas, chaieiros, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cuecas, camisas, camisolas, camisetas, cue-de senhoras e de crianças, calções, cal-cintas, combinações, corpinhos, calças, cal, ceroulas, colarinhos, cueiros; saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, tãntasias, fardas para militares e colo-gias, traidas galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, laquetas, leques; luvas, ligas, lenços, mantô, meias, meias, mangas, mandrião, mantilhas; pa-letós, palas, pechoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas; pu-nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiens, slacks, taier, toucas, turbantes; ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.719, de 17-3-1964
(Prorrogação)
Fábrica de Cigarros Caruso S.A.
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 44
Cigarros e cigarrilhas

Térmo n.º 633.721, de 17-3-1964
Indústria e Comércio de Móveis
Belmonte Ltda.
São Paulo

**BELMONTE
Indústria Brasileira**

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, esto-

fados ou não, inclusive móveis para es-critório. Armários, armários para ba-nheiros e para roupas usadas, almota-das, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domicilia-res, berços, biombos, cadeiras, carrin-ho para chá e café, conjuntos para dor-mitórios, conjuntos para sala de jant-ar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e co-zinha, camas, cabides, cadeiras gira-tórias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dis-pensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espregulçadeiras guarda rou-pas, estantes, mesas, mesinhas, mesi-nhas para rádio e televisão, mesinha para máquinas de escrever, móveis pa-leviário, molduras para quadros porta-retratos, poltronas, poltronas camas, prateleiras porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 633.720, de 17-3-1964
(Prorrogação)
A Casa Publicadora Brasileira
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
Lições da Escola Sabatina**

Divisões Primária e de
Jardim de Infância

Classe 32
Um órgão de publicidade uma revista

Térmo n.º 633.722, de 17-3-1964
Ancerv — Participações Ltda.
São Paulo

**AUTO-QUOTA
DE PARTICIPAÇÕES**

Classes: 33, 6, 7, 8, 11 e 21
Expressão

Térmo n.º 633.723, de 17-3-1964
Ancerv — Participações Ltda.
Classes: 33, 6, 7, 8, 11 e 21
São Paulo

**AUTO-QUOTA
SÃO PAULO- RIO
DE PARTICIPAÇÕES**

Expressão

Térmo n.º 633.724, de 17-3-1964
Auto-Quota S.A. — Distribuidora de
Veículos
São Paulo

**AUTO-QUOTA ABRE
PARA VOCÊ AS PORTAS
DO MERCADO AUTOMOBILI-
LISTICO**

Classes: 6, 7, 8, 11 e 21
Expressão

Térmo n.º 633.725, de 17-3-1964
Representações Cícônia Ltda.
São Paulo



Para distinguir o timbre da requerente a ser usado em papéis de carta, pa-péis de ofício, envelopes, cartões, de visita e comerciais, memorando, lãtu-ras, avisos, contratos, cheques, notas promissórias, duplicatas, ação, apóli-ças, debêntures, letras de câmbio, pas-sagens, bilhetes, folhinhas e demais documentos usados pelo requerente

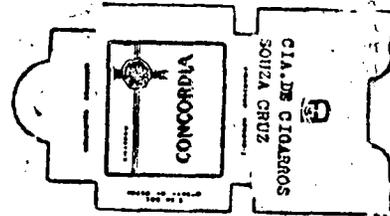
Térmo n.º 633.726, de 17-3-1964
Representações Uberlândia Ltda.
São Paulo

UBERLÂNDIA

Classe 41
Cereais e gêneros alimentícios em geral

Térmo n.º 633.727, de 17-3-1964
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 44
Cigarros e cigarrilhas

Térmo n.º 633.728, de 17-3-1964
Companhia de Cigarros Souza Cruz
Guanabara

PRORROGAÇÃO

**"CIGARROS CONTINENTAL"
Uma Preferencia Nacional**

Classe 44
Frases de propaganda

Térmo n.º 633.729, de 17-3-1964
Tecidos Issa Ltda.
Guanabara

ADIR

(Indústria Brasileira)

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botões, baba-

saias, casacos, chinelos, dominós, echar-douros, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçãs, casacão, colctes, capas, cnaies, cachecols, calçados, chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-ças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros pes, fantasias, fardas para militares, co-legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs meias, maiôs, mantas, mandrião mantilhas, pa-letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas peúgas, pouches, polainas, pijamas, pu-nhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão sobretudos suspensórios, saídas de banho, sandálias sweaters, shorts sungas, stolas, sou-tiens slacks, taier, toucas, turbantes terços, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.730, de 17-3-1964
Nasme Jaber
Rio de Janeiro

Bell-Text

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas blusões, boinas, baba-doures, bonés, capacetes, cartolas, cara-puçãs, casacão coletes, capas, chalea cachecol, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-ças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saia, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares e cole-giais, fraldas, galochas, gravatas, gor-ros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peúgas, pouches, polainas, pijamas, pu-nhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sou-tiês, palas, penhoar, pulover, pelerinas, vestidos

Térmo n.º 633.731, de 17-3-1964
Importadora Assunção Ltda.
São Paulo

ASSUNÇÃO
Indústria Brasileira

Classe 41
Cereais

Térmo n.º 633.732, de 17-3-1964
Publiluz - Publicidade e Luminosos
Limitada
São Paulo

PUBLILUZ
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Almanagues, anuários, álbuns impres-sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-nais e estrangeiros, publicações impres-sas, revistas, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofôni-cos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 633.733, de 17-3-1964
Publiluz - Publicidade e Luminosos
Limitada
São Paulo

**PUBLILUZ PUBLICIDADE
E LUMINOSOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.734, de 17-3-1964
Titanus Casa Própria S.A.
São Paulo

TITANUS

Classe 33

Casa própria, construções imobiliárias

Térmo n.º 633.735, de 17-3-1964
Titanus Casa Própria S.A.
São Paulo

**TITANUS CASA
PRÓPRIA S/A.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.736, de 17-3-1964
Arte Industrial Ltda.
Paraná



Classe 1

Brochas, pincéis e rolos para pintura

Térmo n.º 633.737, de 17-3-1964
"Audifran" - Auditoria Jurídico-Fiscal
e Contábil Limitada
Paraná

"AUDIFRAN"
AUDITORIA

**JURÍDICO - FISCAL
E CONTÁBIL**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.738, de 17-3-1964
Tutha's Modas Ltda
Paraná

TUTHA'S MODAS

Classe 36

Comércio com artigos de vestuário de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças

Térmo n.º 633.739, de 17-3-1964
Serraria Belo Horizonte Ltda.
Paraná

**Serraria
Belo Horizonte**

Classes: 4 e 33
Título

Térmo n.º 633.740, de 17-3-1964
Rádio Terra Roxa Limitada
Paraná

Rádio Terra Roxa

Classes: 32 e 33
Título

Térmos ns. 633.741 a 633.752, de 17-3-1964
Igasa S.A. Importação e Comércio
São Paulo

IGASA

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Minas Gerais

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Guanabara

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Rio de Janeiro

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Santa Catarina

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Paraná

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Paraná

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Paraná

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Paraná

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Santa Catarina

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Santa Catarina

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Rio Grande do Sul

Classes: 1, 6, 7, 8, 11, 21, 39, 46 e 47
Título

Térmo n.º 633.753 de 17-3-1964
Industrial Madeireira Itaúba Ltda
Paraná

ITAUBA

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras de toda espécie em bruto e serradas

Térmo n.º 633.754, de 17-3-1964
Torreção Aliança Ltda.
Pernambuco

PLÁTANO

Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e em pó.

Térmos ns. 633.755 e 633.756, de 17-3-1964
Amauru José da Silva
Pernambuco

**Instituto de Linguas
Estrangeiras do**

Recife

Classe 32

Almanagues, anuários, álbuns impres-sos, cartazes, catálogos, jornais nacio-nais e estrangeiros, publicações impres-sas, revistas, Propaganda em rádio televisão, jornais, programas radiofôni-cos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Classe 32
Título

Térmo n.º 633.757, de 17-3-1964
Agência Arco-Verde Limitada

Pernambuco

Agência

Arco-Verde

Limitada

Nome Comercial

Térmo n.º 633.758, de 17-3-1964
Import. e Export. Caldas Correia
Limitada

Pernambuco

Import. e Export.

Caldas Correia

Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 633.759, de 17-3-1964
Torreção Aliança Ltda.

Pernambuco

CATOLE

Indústria Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e em pó

Térmo n.º 633.760, de 17-3-1964
A. Ferguson & Co. Limited
Escócia

PEDIGREE

Classe 42

Bebidas alcoólicas

Térmo n.º 633.761, de 17-3-1964
Schiller, Brixen & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

AKELSINE

Indústria Brasileira

Classe 3

Um preparado farmacêutico tensiorege-lador e antiespasmódico

Térmo n.º 633.762, de 17-3-1964
Luiz Gama Filho
Guanabara

**Faculdade de Medicina
da Guanabara**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.763, de 17-3-1964
Luiz Gama Filho
Guanabara

**Faculdade de Medicina
do Rio de Janeiro**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.764, de 17-3-1964
Luiz Gama Filho
Guanabara

**Escola de Medicina
do Rio de Janeiro**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.765, de 17-3-1964
Luiz Gama Filho
Guanabara

**Escola de Educação Médica
do Rio de Janeiro**

Classe 33
Título

Térmo n.º 633.766, de 17-3-1964
Frigorífico Ri-Wi Ltda
Pernambuco

**Frigorífico
Ri - Wi Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.768, de 17-3-1964
Padaria e Pastelaria Farol Ltda.
Pernambuco

**Padaria e Pastelaria
Farol Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.767, de 17-3-1964
Cermãica São Judas Tadeu Ltda.
Pernambuco

**Cerâmica
São Judas Tadeu Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.769, de 17-3-1964
Panificadora Santa Joana Ltda.
Pernambuco

**Panificadora
Santa Joana Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.770, de 17-3-1964
(Prorrogação)
Revisora Piratininga S/C. Audiconta
São Paulo

**Prorrogação
REVISORA PIRATININGA
S/C. - "AUDICONTA"**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.771, de 17-3-1964
F. Capuano & Cia. Ltda.
São Paulo

**PRORROGAÇÃO
IPIRANGA
INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 11
Artigos da classe

Térmo n.º 633.772, de 17-3-1964
Abrasipa Abrasivos Paulistas S/A
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: grãos abrasivos e para esmerilhamento, pedras abrasivas, bastões abrasivos, tijolos abrasivos, segmentos abrasivos, rebolos abrasivos para afiar, esmerilhar e amolar e rebolos de pedra de amolar a óleo, produtos abrasivos revestidos, pedras de amolar a óleo, pedras de amolar e outras pedras para fins de afiar e amolar e desbastar

Térmo n.º 633.773, de 17-3-1964
Ret-Car - Acessórios Para Autos
Limitada
São Paulo

**RET - CAR
Ind. Brasileira**

Classe 21

Anéis de segmentos, anéis de pistão, acelerador, breque, bielas, botões de partida, câmbio, casquilhos de mancais, diferencial, embreagem, fricção, gafanotos da fricção, disco de fricção, mancais, paralama, peçais de breque e fricção, portas, rodas

Térmo n.º 633.774, de 17-3-1964
Metrópole Motriz Ltda.
São Paulo

**PLANO NACIONAL
DE INCREMENTO
AUTOMOBILÍSTICO**

Classes 21, 47 e 50
Expressão de Propaganda

Térmo n.º 633.775, de 17-3-1964
Comercial Akimig Ltda.
São Paulo

**A K I M I G
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 633.776, de 17-3-1964
Sociedade Distribuidora de Matérias
Primas "Sodil" Ltda
São Paulo

**S O D I L
Ind. Brasileira**

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Térmo n.º 633.777, de 17-3-1964
Sociedade Distribuidora de Matérias
Primas Sodil Ltda.
São Paulo

**SOCIEDADE
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAS
PRIMAS SODIL
LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 633.778, de 17-3-1964
Armando Michel Gabriel Cury
São Paulo

ACAMPAMENTO

Classes 18, 20, 28 e 31
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 633.779, de 17-3-1964
Marcenaria e Carpintaria "Mans-
Chic" Ltda.
São Paulo

MANS - CHIC

Classe 40
Para distinguir genericamente móveis
residenciais

Térmo n.º 633.780, de 17-3-1964
Representações de Tecidos Omara
Limitada
São Paulo

**OMARA
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.781, de 17-3-1964
Entregadora do Porto Ltda.
São Paulo

**DO PORTO
Ind. Brasileira**

Classe 33
Transporte de mercadorias

Térmo n.º 633.782, de 17-3-1964
Lanches São João Ltda.
São Paulo

**SÃO JOÃO
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.783, de 17-3-1964
Inbratel Indústria Brasileira de
Telecomunicações Ltda.
São Paulo

**INBRATEL
Ind. Brasileira**

Classe 8
Aparelhos de telecomunicações

Térmo n.º 633.784, de 17-3-1964
Lanches Windsor Ltda.
São Paulo

**WINDSOR
Ind. Brasileira**

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.785, de 17-3-1964
Chibracol ecelagem e Confecções,
Chenille Ltda.

São Paulo

CHIBRACOL
Ind. Brasileira

Classe 34
Tapetes

Térmo n.º 633.786, de 17-3-1964
Artur Baltazar Luiz
São Paulo

ACOUCUE TABU

Classes 41 e 50
Título

Térmo n.º 633.787, de 17-3-1964
Auto Mecânica Morama Ltda.
São Paulo

LORAMA
Ind. Brasileira

Classe 21
Avanços de freio, amortecedores, an-
teparos, barras de eixo, barras de freio,
braçadeiras de eixo, barras de freio,
molas, capotas, carrocerias, freios e
paralamas

Térmo n.º 633.788, de 17-3-1964
Vidraçaria Real Ltda.
São Paulo

REAL
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.789, de 17-3-1964
Preditel Construtora e Instaladora
Limitada
São Paulo

PREDITEL
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para constru-
ções e decorações: Argamassas, argila
areia, azulejos batentes, balaustrés, blo-
cos de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas cimento, cal, cré, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga para etixos, edifica-
ções remoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico estacas, esquadrias estru-
turas metálicas para construções, lame-
las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção lajes, lageotas, material iso-
lante contra frio e calor, manilhas, mas-
sas par revestimentos de paredes ma-
delras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
gucho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros como nas
construções persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de ci-
mento ou gesso para tetos, e paredes,
papel para forrar casas, massas anti-
ruidos para uso nas construções, par-
quetas, portas, portões, pisos, soleiras
para portas, tijolos, tubos de concreto
telha, tacos, tubos de ventilação, tan-
ques de cimento, vigas, vigamentos e
vitrões

Térmo n.º 633.790, de 17-3-1964
Marla Gerencsner Facury
São Paulo

CONFECÇÕES
MANTENA

Classe 36
Título

Térmo n.º 633.791, de 17-3-1964
Exposição de Móveis Luciene Ltda
São Paulo

LUCIENE
Ind. Brasileira

Classe 40

Para distinguir: Móveis em geral, de
metal, vidro, de aço ou madeira, esto-
lados ou não, inclusive móveis para es-
critório. Armários, armários para ba-
nheiros e para roupas usadas, almofa-
das, acolchoados para móveis, bancos
balcões, banquetas, bandejas, domicilia-
res, berços, biombo, cadeiras, carrinhos
para chá e café, conjuntos para dor-
mitórios, conjuntos para sala de jan-
tar e sala de visitas, conjuntos para
terraços, jardim e praia, conjuntos de
armários e gabinetes para copa e co-
zinha, camas, cabides, cadeiras gira-
tórias, cadeiras de balanço, caixa de
rádio, colchões, colchões de mola, dis-
pensas, divisões, divans, discotecas de
madeira, espreguiçadeiras guarda-rou-
pas, estantes, mesas, mesinhas, mesi-
nhas para rádio e televisão, mesinha
para máquinas de escrever, móveis pa-
levisão, molduras para quadros porta-
retratos, poltronas, poltronas-camas,
prateleiras porta-chapéus, sofás,
sofás-camas, travessieiros e
vitrines

Térmo n.º 633.792, de 17-3-1964
Lulrulf Máquinas Domésticas Ltda.
São Paulo

DETROIT
BRASILEIRA

Classe 21

Avanço de freio, amortecedores, ante-
paros, barras de eixos, barras de freio,
braçadeiras de mola, capotas, carroce-
rias capotas, freios, paralamas e molas

Térmo n.º 633.794, de 17-3-1964
Nissei Publicidade Ltda
São Paulo

NISSEI
Ind. Brasileira

Classe 32
Revistas

Térmo n.º 633.795, de 17-3-1964
Panificadora Flor da Serra da Estrela
Limitada
São Paulo

FLOR DA SERRA
DA ESTRELA
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.796, de 17-3-1964
Bar e Lanches Furtadinho Ltda.
São Paulo

FURTADINHO
Ind. Brasileira

Classe 41
Refeições prontas

Térmo n.º 633.797, de 17-3-1964
Confecções "Corvin" Ltda.
São Paulo

CORVIN
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos na classe

Térmo n.º 633.798, de 17-3-1964
Dessberg S/A Indústria e Comércio
São Paulo

DESSBERG
Ind. Brasileira

Classe 8
Artigos da classe

Térmo n.º 633.799, de 17-3-1964
Fábrica de Formas Elegância Ltda.
São Paulo

ELEGANCIA
Ind. Brasileira

Classe 26
Artigos da classe

Térmo n.º 633.800, de 17-3-1964
Fábrica de Artefatos de Metais "Itu"
Limitada
São Paulo

"ITU"
Indústria Brasileira

Classe 17

Ferragens, ferramentas de toda espécie,
cutelaria em geral e outros artigos de
metal, a saber: alicates, alavancas, ar-
mações para óculos, arruelas, argolas,
aldras, armações de metal, abridores
de latas, arame liso ou torçido, assa-
deiras, açucareiros; brocs, bigornas, bai-
xelas, bandejas bacias, baldes, bombo-
nieres, bules; cadinhos, cadeados, casti-
çais, colheres para pedreiros corren-
tes, cabides, chaves, cremones, chaves
de parafusos, conexões para encana-
mento, colunas caixas de metal para
portões, canos de metal, chaves de ten-
da, chave inglesa, cabeçotes canecas,
copos, cachepots, centros de mesa co-
queteleiras, caixas para acondiciona-
mento de alimentos, caldeirões caçoro-
las, chaleiras, cateteiras, conchas, co-
adores distintivos, dobradiças enxad-
as, enxadões, esteras, engates, esquichos en-
feites para arreios, estribos esferas
para arreios, espumadeiras, tormões,
foices, ferro para cortar capim, ferro-
lhos, facas, facões, fechaduras, ferro co-
mum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas
para doces, freios para estradas de
ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gar-
tos, ganchos para quadros, gonços para
carruagens; insígnias, limas, lâminas, li-
coreiros, latas de lixo, larras machadi-
nhas, molas para portas, molas para
venezianas, martelos, marretas, matri-
zes, navalhas; puas, pás, pregos, para-
fusos, picões, porta-gelo, serras porta-
ção, porta-fóias, paliteiros, painéis; rol-
danas, ralos para pias, rebites, regado-
res, serviços de chá e café, serras ser-
rotes, buchas, sacarroilhas, tesouras

Térmo n.º 633.801, de 17-3-1964
Jóias Deieno Ltda
São Paulo

DEIENO
Ind. Brasileira

Classe 13
Bijuterias, jóias e pedras semi-
preciosas e preciosas

Térmo n.º 633.802, de 17-3-1964
Confecções Ezer-Tex Ltda.
São Paulo

EZER-TEX
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuário em geral

Térmo n.º 633.803, de 17-3-1964
Laticínio Lutécia Limitada
São Paulo

LUTECIA
Ind. Brasileira

Classe 41
Leite, manteiga e queijos

Térmo n.º 633.804, de 17-3-1964
Comercial Casa Branca Ltda.
Paraná

CASA BRANCA
Ind. Brasileira

Classe 12
Artigos de armário

Térmo n.º 633.805, de 17-3-1964
Confecções Desirée Ltda.
São Paulo

DESIRÉE
Ind. Brasileira

Classe 36
Artigos de vestuário em geral

Térmo n.º 633.806, de 17-3-1964
Sociedade Nova Olimpia Ltda.
Paraná

NOVA OLIMPIA
Ind. Brasileira

Classe 47
Combustíveis e lubrificantes

Térmo n.º 633.807, de 17-3-1964
Restaurante Tangará Ltda.
Paraná

TANGARÁ
Ind. Brasileira

Classe 41
Refeições

Térmo n.º 633.808, de 17-3-1964
Fabripal — Fabricação de Peças e
Acessórios para Motonetas Ltda.
São Paulo

FABRIPAL
Ind. Brasileira

Classe 21
Acessórios e peças para motonetas

Térmo n.º 633.809, de 17-3-1964
Dekbelem — Mecânica de Automóveis
Limitada
São Paulo

DEKBELEM
Ind. Brasileira

Classe 21
Acessórios e peças para veículos

Térmo n.º 633.810, de 17-3-1964
Eletro Metalúrgica "Nor" Ltda.
São Paulo

NOR
Ind. Brasileira

Classe 8

Acumuladores, amperímetros, bobinas elétricas, condensadores, dínamos, faróis para veículos, limpabrisas para veículos, medidores de eletricidade, medidores de gasolina, relays, relógios para veículos, termostatos e velocímetros

Térmo n.º 633.811, de 17-3-1964
Fábrica de Artefatos de Plástico Mello
Limitada
São Paulo

MELLO
Ind. Brasileira

Classe 26

Artefatos de material plástico

Térmo n.º 633.812, de 17-3-1964
Fortema — Fornecedor Técnica Ltda.
São Paulo

FORTEMA
Ind. Brasileira

Classe 6

Máquinas em geral

Térmo n.º 633.815, de 17-3-1964
José Perrotti
São Paulo

CONFECCOES
TRAMA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts, sungas, stolas, sutiens, slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.816, de 17-3-1964
Motrópole Motriz Ltda.
São Paulo

QUATRO RODAS
PARA CADA
BRASILEIRO

Classes: 21, 47 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 633.817, de 17-3-1964
Motrópole Motriz Ltda.
São Paulo

CAMPANHA
BRASILEIRA
DE FOMENTO
AUTOMOBILISTICO

Classes: 21, 47 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 633.818, de 17-3-1964
Motrópole Motriz Ltda.
São Paulo

PLANO NACIONAL
DESENVOLVIMENTO
AUTOMOBILISTICO

Classes: 21, 47 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 633.820, de 17-3-1964
Motrópole Motriz Ltda.
São Paulo

PROGRAMA
DE EXPANSÃO
AUTOMOBILISTICA

Classes: 21, 47 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 633.821, de 17-3-1964
Cinematográfica São Lourenço Ltda.
Minas Gerais

SÃO LOURENÇO
Ind. Brasileira

Classe 32
Peças cinematográficas

Térmo n.º 633.822, de 17-3-1964
Confecções Pantex Ltda.
São Paulo

PANTEX

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cacrecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.823, de 17-3-1964
"U. L." — Utilidades do Lar Ltda.
São Paulo

U.L.

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escrivan-

has, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-âncas, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 633.824, de 17-3-1964
Disbrac — Cosméticos Ltda.
São Paulo

DISBRAC

Classe 48

Para distinguir artigos de tocador e perfumarias em geral: Almiscar, água de beleza, água facial, água de lavanda, água de colônia, arminhos, água de quina, água de rosas, água de essências, amônia perfumada líquida, em pó, em pedras, para banho, brilhantinas, bandolinas, batons, cosméticos para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, crayons, cremes para a pele, carmins, cheiros em pastilhas, em tabletes, em lentilhas, em troiscos e em pilulas, cremes para barbear, cremes dental, depilatórios, desodorantes, dissolventes, essências, extratos, estoijos de perfumes, creme para limpeza da pele, e para base de pó de arroz, esmaltes para unhas, escovas para dentes, cabelo, roupas, cílios e unhas, fixadores para o cabelo, pestanas, cílios e bigodes, fivelas para o cabelo, glicerina perfumada para uso de tocador, grampos para o cabelo, para maquiagem, lança-perfumes, loções, líquidos dentífricos, em pasta, em geléia de petróleo perfumada, lápis, sabão em creme, em elixir e em pó, líquidos para ondulação, permanente, lixas para unhas, laquê, óleos para o cabelo, pasta e pós para dentes, perfumes, petróleo para uso de tocador, pastas e pó para as unhas, pon-pons para pó de arroz, papéis perfumados, carminados, e com pó de arroz, pentes, pomadas perfumadas para o embelezamento da cutis, pon-pons, pó de arroz

Térmo n.º 633.825, de 17-3-1964
Época Decorações Ltda.
São Paulo

EPOCA
Ind. Brasileira

Classe 40

Balcões, prateleiras e vitrines para instalação de lojas

Térmo n.º 633.826, de 17-3-1964
Brindesport — Comercial, Importadora e Representações Ltda.
São Paulo

BRINDES-PORT-
COMERCIAL,
IMPORTADORA E
REPRESENTAÇÃO
LTD.A.

Nome Comercial

Térmo n.º 633.827, de 17-3-1964
Brindesport — Comercial, Importadora e Representações Ltda.
São Paulo

BRINDES-PORT-
COMERCIAL,
IMPORTADORA E
REPRESENTAÇÕES

Classes: 11, 25, 36 e 49
Título

Térmo n.º 633.828, de 17-3-1964
e Representações Ltda.
Brindesport — Comercial, Importadora
São Paulo

BRINDES-PORT
Ind. Brasileira

Classe 11

Bules, baterias para cosinha, canecas, caçarolas, caldeirões, chaleiras, cravelros, cadeados, coleres, conchas, facas, frigideiras, distintivos garfos, painéis de pressão, saboneteira de alumínio e saca-rolhas

Térmo n.º 633.829, de 17-3-1964
Seixas & Cocuzo Ltda.
São Paulo

SANTO AMARO
VOLKS
Ind. Brasileira

Classe 33

Concertos e lavagem de veículos

Térmo n.º 633.830, de 17-3-1964
Fábrica de Conservas de Pescado
Carrubra Ltda.
São Paulo

CARRUBRA
Ind. Brasileira

Classe 41

Peixes com conservas

Térmo n.º 633.831, de 17-3-1964
Antenor Fernandes Pen-
São Paulo

DEPOSITO PENHA

Classe 16

Materiais de construções

Térmo n.º 633.832, de 17-3-1964
Antônio Cardoso Moreira
São Paulo

BAR YPIRANGA

Classes: 41, 42 e 44
Título

Térmo n.º 633.833, de 17-3-1964
Farmácia "Capivariana" Ltda.
São Paulo

CAPIVARIANA
Ind. Brasileira

Classe 50

Impressos

Térmo n.º 633.834, de 17-3-1964
Produtos Alimentícios Polvoron Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

DILISMEL
Ind. Brasileira

Classe 41

Doce de massas, bolo, biscoitos, pães, macarrão e farinha

Térmo n.º 633.835, de 17-3-1964
Leman Importação e Comércio Ltda.
São Paulo

LEMAN
Ind. Brasileira

Classe 28

Fitas virgens para gravações e fitas virgens

Térmo n.º 633.836, de 17-3-1964
Veci Comercial e Administradora Ltda.
São Paulo

CEGI
Ind. Brasileira

Classe 33
Administração de bens, compra e venda
de imóveis e loteamentos

Térmo n.º 633.837, de 17-3-1964
Mogi — Ferro Comércio de Ferro e
Material da Construção Ltda.
São Paulo

MOGI-FERRO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.838, de 17-3-1964
Inca Utilidades Domésticas Indústria e
Comércio Ltda.
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 27
Artefatos de palhas e de fibras a saber:
alforges de vime, capas para garrafas,
capachos, cestas, esteirinhas,
fios de pita, malas de fibras, rédeas,
sacas de palha, de fibras ou cânhamo
e xergas de palha ou de fibras

Térmo n.º 633.839, de 17-3-1964
Francisco de Assis Oliveira
São Paulo

LINGERIE
FILLATI D'OR

Classe 36
Cosfeções

Térmo n.º 633.840, de 17-3-1964
Casemiro Castilho Rosa & Cia. Ltda.

ART-CAMB
Ind. Brasileira

Classe 21
Articuladores de câmbio

Térmo n.º 633.841, de 17-3-1964
Panificadora e Confeitaria Pérola do
Atlântico Ltda.
São Paulo

PEROLA DO
ATLÂNTICO
Ind. Brasileira

Classe 50
Impressos

Térmo n.º 633.842, de 17-3-1964
Construtora Igaracu Ltda.
São Paulo

IGARACU
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Materiais para cons-
trução de cimento, blocos para pavimenta-
ção, calhas, cimento, cal, cre, chapas
isolantes, caibros, caixilhos, colunas,
chapas para coberturas, caixas d'água,
caixas para coberturas, caixas d'água,
caixas de descarga pra lixos, edifica-
ções premoldadas, estuque, emulsão de
base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-
turas metálicas para construções, lame-

las de metal, ladrilhos, lambris, luvas
de junção, lages, lageotas, material iso-
trações e decorações: argamassa, argila,
areia, azulejos, batentes, balaustres, blo-
cantes contra frio e calor, manilhas, mas-
sas para revestimentos de paredes, ma-
deiras para construções, mosaicos, pro-
dutos de base asfáltico, produtos para
tornar impermeabilizantes as argamas-
sas de cimento e cal, hidráulica, pedre-
gulho, produtos betuminosos, impermea-
bilizantes, líquidos ou sob outras formas
para revestimentos e outros usos nas
construções, persianas, placas para pa-
vimentação, peças ornamentais de cimen-
to ou gesso para tetos e paredes, papel
para torrar casas, massas anti-ruídos
para uso nas construções, parquetes,
portas, portões, pisos, soleiras para por-
tas, tijolos, tubos de concreto, telhas, ta-
cos tubos de ventilação, tanques de ci-
mento, vigas, vigamentos vitros

Térmo n.º 633.843, de 17-3-1964
"Suzanne Glaydes" — Indústria e
Cosméticos e Perfumaria Ltda.
São Paulo

SUZANE CLAYDES
Ind. Brasileira

Classe 48
Perfumarias, artigos de toucador

Térmo n.º 633.844, de 17-3-1964
Suerdiesel — Importadora Ltda.
São Paulo

SUERDIESEL
Ind. Brasileira

Classe 21
Veículos de todas espécies

Térmo n.º 633.845, de 17-3-1964
"Disbarc" — Distribuidora Brasileira
de Artigos Para Cabeleiros Ltda.
São Paulo

DISBARC
Ind. Brasileira

Classe 48
Perfumarias, Artigos toucador

Térmo n.º 633.846, de 17-3-1964
Auto Mecânica "Gilmatic" Ltda.
São Paulo

GILMATIC
Ind. Brasileira

Classe 21
Veículos de todas espécies

Térmo n.º 633.847, de 17-3-1964
Francisco Pkny
São Paulo

PRESENTES DE
FLORES AGRADAM
SEMPRE

Classe 45
Frases de Propaganda

Térmo n.º 633.848, de 17-3-1964
Francisco Pekny
São Paulo

HORTULANIA
PAULISTA
Ind. Brasileira

Classe 45
Para distinguir: flores em geral, bulhos
de horticultura, gorrageiras, mudas de
árvores ou de plantas, orquídeas natu-
rais, sementes em geral, tubérculos de
horticultura

Térmo n.º 633.849, de 17-3-1964
Santos Brasil M. Arikita

MASCOTE
Ind. Brasileira

Classe 50
Para distinguir: Imóveis em geral, bem
como o timbre de todos os seus im-
pressos comerciais

Térmo n.º 633.850, de 17-3-1964
Irmãos Sassine
São Paulo

SOUTIEN LEONOR
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Confecções em geral,
para homens, senhoras e crianças no-
tadamente soutiens

Térmo n.º 633.851, de 17-3-1964
São Jorge Comércio e Representações
Limitada

SÃO JORGE
Ind. Brasileira

Classe 23
Para distinguir: Tecidos em geral, te-
cidos para confecções em geral para
tapeçarias e para artigo de cama e
mesa: algodão, alpaca, cânhamo, ce-
tim, caroa, casimiras, fazendas e te-
cidos de lã em peças, juta, jersey, li-
nho nylon, paco-paco, percalina, rami
rayon seda natural, tecidos plásticos
tecidos impermeáveis e tecidos de pa-
no couro, veludos

Térmo n.º 633.852, de 17-3-1964
San Remo Mármore e Granitos Ltda.
São Paulo

SAN REMO
Ind. Brasileira

Classe 16
Para distinguir: Mármore e granitos
para serem utilizados em pisos e
revestimentos em geral

Térmo n.º 633.853, de 17-3-1964
Cintipearl Importação Indústria e Co-
mércio de Produtos Químicos Ltda.
São Paulo

CINTIPEARL
Ind. Brasileira

Classe 1
Para distinguir: tintas a óleo, emulan-
tes a óleo, piladas a óleo, a álcool, em
pó, de zinco, de alizarina, de amianto,
de alcatrão minerais, vegetais, com ba-
se de borracha, eterizadas, esmaltes, la-
cas, opacas, transparentes, vitrificáveis,
sêcas, atóxicas, inorgânicas, luminosas,
para capotas de automóveis, para pa-
redes, para cimento, para madeira, para
ferro, para calçados, para fazendas, pa-
ra licôres, para preservar da ferrugem
preparados para diluir tintas, esmaltes
para pinturas, para revestir metais, cô-
res esmaltes, lacas esmaltes, ouro bri-
lhante para pintura sobre esmaltes, ma-
teriais para tornar opacos os esmaltes,
produtos de esmaltagem, côres a álco-
ol, de alizarina, com amianto, com ba-
se de borracha, de cêras, de alcatrão
de zinco: brilhantes a álcool, piladas a
óleo, minerais, vegetais, luminosas, vi-
trificáveis, transparentes, opacas, sêcas,
para a cerveja, para licôres, para fa-
zenda ara o ferro, para cimento, para
madeira, para construção e inorgânicas,
vernizes, mordentes, secantes, dissolven-
tes químicos para vernizes

Térmo n.º 633.854, de 17-3-1964
Comércio de Calçados Almeida Ltda.
São Paulo

ALMEIDA
Ind. Brasileira

Classe 36
Para distinguir: Calçados de todas as
espécies para homens, senhoras e
crianças

Térmo n.º 633.855, de 17-3-1964
Indústrias Químicas Limpabem Ltda.
São Paulo

LIMPALINA
Ind. Brasileira

Classe 40
Avejantes amidos, anil, água de lava-
deira, água sanitária, cera para soalhos,
detergentes, esponja de aço, fósforos,
lixívia, lã de aço, pomadas para cal-
çados, palha de aço, preparados para
polir e limpar madeiras vidros, metais
e objetos, panos para polir e para lim-
peza panos de esmeril e material abra-
sivo empregado na limpeza de metais e
objetos, sabões em geral e saponáceos,
velas e velas a base de estearas,
sabões em pó, m flocos, esponjas de
limpeza

Térmos ns. 633.856 e 633.857, de
17-3-1964
Indústrias Químicas Limpabem Ltda.
São Paulo

COLABEM
Ind. Brasileira

Classe 28
Para distinguir: Artefatos e produtos
acabados de origem animal, vegetal e
mineral, notadamente: colas a frio e
colas não incluídas em outras classes,
para borracha, para cortumes, para
marceneiros, para sapateiros, para vi-
dros, pasta adesiva

Classe 1
Para distinguir: Resinas, colas e lacas

Térmo n.º 633.858, de 17-3-1964
Prepen — Curso Universitário Prepa-
ratório às Escolas de Engenharia
São Paulo

PREPEN
Ind. Brasileira

Classe 25
Para distinguir: Árvores de natal, m
belots, bolas para enfeites de arvores
de natal, cartas geográficas, cartões pos-
ais, cartazes, displays, desenhos, artis-
ticos, desenhos, decalcomania para te-
cidos, estatuas, estatuetas, estampas,
gravuras, frutas de vidro, figuras de
ornatos, festões, fotografias, frutas de
louça, figuras para enfeitar bolos de
aniversários, batizados, casamentos e
outras quaisquer comemorações, gravu-
ras, imagens, letreiros, manequins, ma-
quetes, obras artísticas, obras de pin-
tura, aínéis e cartazes para decorações
e para exposição, projetos, mostruários
de mercadorias diversas e para propa-
gandas, suportes artísticos para vitri-
nes, estatuetas para adôrnos, e para
fins artísticos, taboetas

Térmos ns. 633.859 e 633.860, de 17-3-1964
Cerâmica Aquaiana Ltd.
 São Paulo

AQUAIANA
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, calibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrô

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, orcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas; bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoteiras, bides, bilhas, botelas, botijas, bules; canteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteiras, cubos; descansos de porcelana; escarradeiras, espremedores; filtros, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarrões; lavadões, lavatórios, leiteiras; maçanetas de porcelana, mangueiras, molheiras, moinhas; paliteiros, pedestais, pias, pires, polvilhadores, porta-facas, potes, puxadores; recipientes; salteiros, serviços de chá; taças para café, travessas, terrinas; urinóis; vasilhas, vasos, vassos sanitários; xícaras

Térmo n.º 633.861, de 17-3-1964
Padaria e Confeitaria São Pedro Ltda.
 São Paulo

SÃO PEDRO
Ind. Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Substâncias alimentícias panificadas, notadamente: pão, bolachas, biscoitos, bolos, doces e confeitos

Térmo n.º 633.862, de 17-3-1964
Pomar Estados Unidos Ltda.
 São Paulo

POMAR ESTADOS
UNIDOS
Ind. Brasileira

Classe 41

Substâncias alimentícias em geral

Térmo n.º 633.863, de 17-3-1964
Maltha "WEC" Ltda.
 São Paulo

W E C
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões boina babadouros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cacetols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas cuecas, ceroulas, colarinhos cueiros saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulver, pelerinas peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taiter, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.864, de 17-3-1964
Mauro Svezzir
 São Paulo

I M A - IMÓVEIS E
ADMINISTRAÇÃO

Classe 33
 Título

Térmo n.º 633.865, de 17-3-1964
Cominpral S/A Comércio e Indústria
 de Produtos Alimentícios
 São Paulo

LANCHONETE
Ind. Brasileira

Classe 41
 Artigos da classe

Térmo n.º 633.866, de 17-3-1964
Cominpral S/A Comércio e Indústria
 de Produtos Alimentícios
 São Paulo

COMINPRAL
Ind. Brasileira

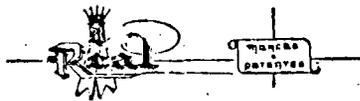
Classe 41
 Artigos da classe

Térmos ns. 633.867 a 633.869, de 17-3-1964
Cominpral S/A Comércio e Indústria
 de Produtos Alimentícios
 São Paulo

QUICK
Ind. Brasileira

Classe 41
 Artigos da classe
 Classe 42
 Artigos da classe
 Classe 43
 Artigos da classe

Térmo n.º 633.870, de 17-3-1964
Samsão Chazam
 São Paulo



Classe 33
 Título

Térmos ns. 633.871 e 633.872, de 17-3-1964
Indústria e Comércio Textil Mococa
 S/A - Itacotema
 São Paulo

J A C U E L I N E
Ind. Brasileira

Classe 23

Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo cetim, caracá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, nylon, paco-paco, percalina, rami, raion, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizáveis e tecidos de pano couro e veludos

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas semi-confeccionadas ou sob medida para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais nas, bonês, boleros, combinações, casacos, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; tardamentos; gorros, galochas, gravatas guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lingerie; mantas, meias; palas, paletôs pantufas, pijamas, peignoirs, punhos peitos e peitinhos para camisas, pelerinas, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regalos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, solédos, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudo; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes, uniformes, uniformes para empregadas; vestidos; xales

Térmo n.º 633.873, de 17-3-1964
Antonio Maria da Silva & Cia.
 São Paulo

"PATRICIO"
IND. BRASILEIRA

Classe 41
 Leite de côco

Térmo n.º 633.874, de 17-3-1964
Confecções Ilhamar Ltda.
 São Paulo

ILHAMAR
Ind. Brasileira

Classe 36
 Artigos de vestuário em geral

Térmo n.º 633.875, de 17-3-1964
M. R. Decorações e Antiquidades
 Limitada
 Paraná

M. R.
Ind. Brasileira

Classe 40
 Móveis

Térmo n.º 633.876, de 17-3-1964
Pósto de Serviço Independência Ltda.
 São Paulo

INDEPENDENCIA
Ind. Brasileira

Classe 47
 Combustíveis e lubrificantes

Térmo n.º 633.877, de 17-3-1964
Armazéns Gerais Tingui Ltda.
 Paraná

TINGUI
Ind. Brasileira

Classe 41
 Gêneros alimentícios

Térmo n.º 633.878, de 17-3-1964
Yosio Obuti
 Paraná



Classe 36
 Confecções de calças, coletes, capas para crua, paletôs e sobretudo

Térmo n.º 633.879, de 17-3-1964
Piracel S.A. - Indústria de Papel
 Papelão
 São Paulo

PIRACEL
Ind. Brasileira

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos, balões (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, cartetês de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais; livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar, paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bo-

bina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenho, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais, de cartão, tubetes de papel

Térmo n.º 633.880, de 17-3-1964
Produtos Farmacêuticos Lextarma Ltda.

São Paulo

MEDICINA
Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias, produtos e preparações químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 633.881, de 17-3-1964
Cobrafarma S.A. Consórcio Brasileiro de Farmácia

São Paulo

COBRAFARMA
Ind. Brasileira

Classe 3

Substâncias, rodutos e reações químicas para serem usadas na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 633.882, de 17-3-1964
Torrefação e Moagem de Café Osasco Limitada
São Paulo



Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 633.883, de 17-3-1964
Indústria e Comércio de Calçados La Pisanina Ltda.
São Paulo

LA PISANINA
Ind. Brasileira

Classe 36

Calçados de todas as espécies para homens, senhoras e crianças

Térmo n.º 633.884, de 17-3-1964
Panificadora Jardim Palmares Ltda.
São Paulo

JARDIM PALMARES
Ind. Brasileira

Classe 41

Substâncias alimentícias anificadas, nomeadamente:ães, balas, biscoitos, bolachas, buns, bolos, doces e confeitos

Térmo n.º 633.885, de 17-3-1964
Victório Vera Cruz
São Paulo

BONANZA
Ind. Brasileira

Classe 36

Parz distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bolinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, calcetões, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, taier, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 633.886, de 17-3-1964
Victório Vera Cruz

São Paulo

CAFE PEPITA
DE OURO
Ind. Brasileira

Classe 41

Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 633.887, de 17-3-1964

Construtora e Incorporadora CaciQue Limitada

São Paulo

CACIQUE
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 633.888, de 17-3-1964
Americano — Comércio Indústria de Produtos Alimentícios S.A.

São Paulo

PRORROGAÇÃO

CAFE PALMEIRAS



Classe 41

Café

Térmos ns. 633.889 e 633.890, de 17-3-1964

Sociedade Comercial de Ferragens Vila Paula Ltda.

São Paulo

VILA PAULA
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadantes, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bombonieres, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bules, bisagra, buchas, batina para facas, baterias de cosinha, colhe-de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fen-

da, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chave-venas, cremones, cadinhos, crivos, chafurdadores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquométrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-nadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, trufetas, funis, formas para doces, bolos, embadas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentais cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, terraduras, torminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas lvas, linguetas, liteiras, machadinhas, molas, moles, par portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, marmelas, morsas, machetes, mantegueiras, machos, navalhas, niples, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, painéis, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, raios, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, trameias, talheres, talhadeiras, tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, urinóis, vasos, vasilhanas, vermas, mandril de expansão, treza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, pontelras, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Térmo n.º 633.891, de 17-3-1964

Social Material de Construção Ltda.

São Paulo

SOCICAL
IND. BRASILEIRA

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias estru-

turas metálicas para construções, lamineiras de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madutos de base asfáltico produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções para anas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para torrar casas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parqu岸tas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telha, tacos, tubos de ventilação, lanques de cimento v-gas, vigamentos e vitros

Térmo nº 633.892, de 17-3-1964
Leendert Barth
São Paulo

L.b.
Ind. Brasileira

Classe 41
Para distinguir: Rações balanceadas, suplementos concentrados e sais minerais

Térmo nº 633.893, de 17-3-1964
Picanço - Materiais Para Construções Limitada
São Paulo

LEANSING
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo nº 633.894, de 17-3-1964
Leansing do Brasil S. A. - Locação e Comércio
Estado da Guanabara

PICANÇO
Ind. Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Agulhas fonográficas, alto-falantes, amplificadores de som, antenas para rádio e televisão, aparelhos cinematográficos, aparelhos fotográficos, aparelhos de rádio, discos gravados, filmados, filmes revelados, fogões, fonógrafos, ferros de engomar, geladeiras, gravadores de som, liquidificadores, lunetas, máquinas salantes, máquinas de lavar pratos, máquinas de lavar roupas, microfones, óculos, "pick ups", relógos, válvulas eletrônicas

Térmo nº 633.895, de 17-3-1964
Sebastião dos Santos Lima
Estado do Rio de Janeiro

Angrarul
Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardente de cana

Térmo nº 633.896, de 17-3-1964
Sebastião dos Santos Lima
Estado do Rio de Janeiro

Angrarense

Indústria Brasileira

Classe 42
Para distinguir: Aguardente de cana

Térmo nº 633.898, de 17-3-1964
Fabricad e Velas Luz Brasileira Limitada

Estado da Guanabara

(PRORROGAÇÃO)



Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 633.899, de 17-3-1964
Fabricad e Velas Luz Brasileira Limitada
Estado da Guanabara

TOY
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 46
Artigos da classe

Térmo nº 633.900, de 17-3-1964
Estado do Rio de Janeiro

FAZENDA
RIO NOVO

Classe 41
Titulo

Térmo nº 633.901, de 17-3-1964
José Soares Maciel Filho
José Soares Maciel Filho

RIO NOVO
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 633.902, de 17-3-1964
José Soares Maciel Filho
Estado do Rio de Janeiro

GOLDEN GUERNSEY
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Térmo nº 633.903, de 17-3-1964
José Soares Maciel Filho
Estado do Rio de Janeiro



Classe 41
Limitada

Térmo nº 633.904, de 17-3-1964
Locadora Nacional Limitada
Estado da Guanabara

LOCADORA
NACIONAL LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 633.905, de 17-3-1964
Agro Colonizadora Industrial S. A.
Estado da Guanabara

LIOCAFÉ
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo nº 633.906, de 17-3-1964
José Lauria Sobral Moraes
Estado da Guanabara

ELGER

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8
Artigos da classe

Térmo nº 633.907, de 17-3-1964
Irmãos Pignaton Limitada
Espirito Santo

SERRARIA
"SANTA-HELENA"

Classe 4
Titulo

Térmo nº 633.908, de 17-3-1964
Cosdominio do Edifício Clifton
Estado da Guanabara

EDIFÍCIO
CLIFTON

Classe 33
Titulo

Térmo nº 633.909, de 17-3-1964
Condominio do Edifício Himalaya
Estado da Guanabara

EDIFÍCIO
HIMALAYA

Classe 33
Titulo

Térmo nº 633.910, de 17-3-1964
Nadir Figueiredo Indústria e Comércio
Térmo nº 633.911, de 17-3-1964
Térmo nº 633.912, de 17-3-1964
S. A.
São Paulo
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 8

Para distinguir: Globos, quebra-luzes, refletores, projetores, abat-jours e castiças

Classe 14

Para distinguir: Copos, garrafas, jarras, canecas, compoteiras, fruteiras, floreiras, jardineiras saladeiras, pratos, espremedores de frutas, porta talheres, vasos, caixas para doces, bombos e pães de arroz, biscoiteiras, figuras, cachepots, frascos para perfumes e bebidas, pós com rolhas de vidro, escarradeiras, tubos de ensaio, manteigueiras e formas em geral

Classe 17

Para distinguir: Porta canetas, porta penas, porta carimbos, alinetes, depositos de goma, laminas de vidro para cobrir asálogos de vidro para escritórios

Térmo nº 633.913, de 17-3-1964
Térmo nº 633.914, de 17-3-1964
Térmo nº 633.915, de 17-3-1964
Térmo nº 633.916, de 17-3-1964
Térmo nº 633.917, de 17-3-1964
Térmo nº 633.918, de 17-3-1964
Térmo nº 633.919, de 17-3-1964

Nadir Figueiredo Indústria e Comércio
S. A.
São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Globos, quebra-luzes, refletores, projetores, abat-jours e castiças

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para encinhos, brocas, bigornas, balxelas, bandejas, bacias, bomboneiros, baldes, borboletas, baterias, bases de metal, braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bacia para facas, baterias de cozinha, colhe-de pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chaves-venas, cremones, cadinhos, crivos, chaves

frades, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expansidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechadas, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, emendas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonços, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marmetas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas marinhas lapidadas, alfinetes para adornar vestuários, de metal precioso, semi-precioso ou suas imitações, anéis de adorno, balangandans, berloques, brincos, broches, colares, contas de metais ou pedras preciosas ou semi-preciosas e suas imitações usadas como adornos ou na confecção de bijouterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, medalhas com sante, pulseiras, safiras lapidadas, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e turquezas lapidadas

Classe 14

Para distinguir: Projetores, castiçais, imagens, pingentes, cramblês, assim como outros artigos de iluminação em vidro, garrafas de vidro, canecas de vidro, jarros de vidro, porta-talheres de vidro, compoteiras de vidro, fruteiras de vidro, taças de vidro, conchas de vidro, pratos de vidro, espremedores de frutas de vidro, biscoteiras de vidro, caixas de vidro, para doces, para bombons, pôtes de vidro com ou sem roilhas de vidro, para líquidos e sólidos, e artigos analogos de vidro para mesa, cópa e cosinha, jarros e vasos de vidro para flores, podendo a marca ser ainda em papéis de escritório e de correspondências, anuncios e propaganda em geral, embalagens e qualquer forma de acondicionamento

Classe 15

Para distinguir: Os seguintes artigos fabricados em porcelana, louça e cerâmica: assucareiros, argolas para guardanapos, caixas para biscoitos, fundos para bandejas, biscoteiras, bules para chá, caçarolas para frios, canecas, compoteiras, conchas para sorvete, copos, cabaret (porta-frios), cachepots, cafeteiras, cestas para pão, descansos para talheres, descasços para pratos, descanso para gules, chcaras para café, chá e caldos, escarradeiras, floreiros, fruteiras, frascos para especiarias, frascos para confeitaria, galheteiros, garrafas em geral, jarras para água, jogos para salada, jrdineiras, licoreiros, leiteiras, botijões, jogos para bolos, jogos de canecas, chcaras e pratos para crianças, pratos, travessas, manteigueiras, paliteiros, pôtes, formas para doces e bolos em geral, pratinhos para copos, porta-copos, queijeiras, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, aparelhos para chá e café, talheres, pás para bolos e doces, cobertos para alimentos, sopeiras, molreiras, rabaneteiras, tijelas, saboneteiras, porta escovas, esponjeiras, bacias potiches, salvas (porta cartões), castiçais, pratos para parede, frascos, bases para relógio, jogos para sanduíches, cestas para diversos, ferveedores para leite, caminha manual para cramar creadas, isoladores para piano, blocos para flores, bases diversas, caixas para manteiga, para geladeira, bandejas, garrafas para água, espremedores de frutas e queijos, farinheiras, bases para castiçais, cupulas, caçarolas e assadeiras

Classe 16

Para distinguir: Cimento, blocos de vidro para construções, telhas de vidro, e tijolos

São Paulo

Classe 17

Para distinguir: Porta canetas, porta penas, porta carimbos, alfinetes, depositos de goma, laminas de vidro para cobrir asálogos de vidro para escritórios

Térmo nº 633.920, de 17-3-1964

Térmo nº 633.921, de 17-3-1964

Térmo nº 633.922, de 17-3-1964

Térmo nº 633.923, de 17-3-1964

Térmo nº 633.924, de 17-3-1964

Térmo nº 633.925, de 17-3-1964

Térmo nº 633.926, de 17-3-1964

Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S. A.

São Paulo



Classe 8

Para distinguir: Acendedores automáticos, para bicos de gás, comutadores abat-jours, castiçais, globos, globos para escolas, garrafas térmicas, chuveiros, projetores, quebra luzes, refletores e transformadores

São Paulo

Classe 11

Para distinguir: Ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofarises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bomboniers, baldes,

borboletas, baterias, bases de metal, brachadeiras, bules, bisagra, buchas, bacia para facas, baterias de cosinha, colheiteiros, pedreiros, cadeados, correntes, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos, caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cruzetas, curvas, cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavevenas, cremonas, cadinhos, crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves, chaves para porcas circulares, chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanso para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos, expansidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espu-madeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões fechadas, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, emendas e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes e perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros, gonços, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas, licoreiros, latas lvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marmetas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantegueiras, navalhas, niples, puas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, painéis, puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarrô-lhas, torquezes, trilhos, tubos, tubulações, tampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, trancas, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, terrinas, tachos, trens de cosinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vermas, mandril de expansão, freza de chanfrar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baús para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de extensão

Classe 13

Anéis de ouro, prata com e sem pedras preciosas, alianças, alfinetes para gravatas, brincos, barretes, baixelas, balangandans, em metal precioso e imitações, botões para punho e colarinho em metal precioso e imitação, cordões de ouro, prata e imitações, colares de pedras preciosas, de pérola e imitações, chantelens, correntes para relógios, medalhas de ouro, prata e imitações, para correntes de relógio, objetos de ouro e prata para adornos, pendantes, pulseiras, serviços de chá e café em metal precioso, serviço de almoço e jantar em metal precioso e seu comércio e indústria

Classe 14

Para distinguir: Projetores, castiçais, imagens, pingentes, cramblês, assim como outros artigos de iluminação em vi-

dro, garrafas de vidro, canecas de vidro, jarros de vidro, porta-talheres de vidro, compoteiras de vidro, fruteiras de vidro, taças de vidro, conchas de vidro, pratos de vidro, espremedores de frutas de vidro, biscoteiras de vidro, caixas de vidro, para doces, para bombons, pôtes de vidro com ou sem roilhas de vidro, para líquidos e sólidos, e artigos analogos de vidro para mesa, cópa e cosinha, jarros e vasos de vidro para flores, podendo a marca ser ainda em papéis de escritório e de correspondências, anuncios e propaganda em geral, embalagens e qualquer forma de acondicionamento

Classe 15

Para distinguir: Os seguintes artigos fabricados em porcelana, louça e cerâmica: assucareiros, argolas para guardanapos, caixas para biscoitos, fundos para bandejas, biscoteiras, bules para chá, caçarolas para frios, canecas, compoteiras, conchas para sorvete, copos, cabaret (porta-frios), cachepots, cafeteiras, cestas para pão, descansos para talheres, descasços para pratos, descanso para gules, chcaras para café, chá e caldos, escarradeiras, floreiros, fruteiras, frascos para especiarias, frascos para confeitaria, galheteiros, garrafas em geral, jarras para água, jogos para salada, jrdineiras, licoreiros, leiteiras, botijões, jogos para bolos, jogos de canecas, chcaras e pratos para crianças, pratos, travessas, manteigueiras, paliteiros, pôtes, formas para doces e bolos em geral, pratinhos para copos, porta-copos, queijeiras, saladeiras, saleiros, serviços para refrescos, aparelhos para chá e café, talheres, pás para bolos e doces, cobertos para alimentos, sopeiras, molreiras, rabaneteiras, tijelas, saboneteiras, porta escovas, esponjeiras, bacias potiches, salvas (porta cartões), castiçais, pratos para parede, frascos, bases para relógio, jogos para sanduíches, cestas para diversos, ferveedores para leite, caminha manual para cramar creadas, isoladores para piano, blocos para flores, bases diversas, caixas para manteiga, para geladeira, bandejas, garrafas para água, espremedores de frutas e queijos, farinheiras, bases para castiçais, cupulas, caçarolas e assadeiras

Classe 16

Para distinguir: Cimento, blocos de vidro para construções, telhas de vidro, e tijolos

Classe 17

Para distinguir: Porta canetas, porta penas, porta carimbos, alfinetes, depositos de goma, laminas de vidro para cobrir asálogos de vidro para escritórios

Térmo nº 633.927, de 17-3-1964

Gretag Aktiengesellschaft, Suíça

Prorrogação

PRORROGAÇÃO

GRETAG

Classe 1

Substâncias químicas usadas em geral nas indústrias: Acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de potássio, acetato de sódio, acetato de zinco, ácido arsênico, ácido fósfórico, ácido picrico, ácido bórico, ácido

oxálico, ácido muriático, ácido nítrico, ácido acético, ácido fênico, ácido sulfúrico, ácido crômico, ácido tânico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, acetanilida, actol, água oxigenada, albaglina, albuminato de ferro, argonina, argirolarsoniato de ferro, arseniato de potássio, arsepiato de sódio, antimônio metálico, aloina, amoniaco arenal, aristol, acetanilida, acetato de chumbo, bálsamo do Peru, bi-cloretos de mercúrio, bi-cloretos, bi-iodureto de mercúrio, bi-fosfato de cálcio, bi-carbonato de sódio, borricina, porato de sódio, benzolnaltol, benzoato de mercúrio, bismutos em bicarbonato de potássio, breu F. F., cafeína, cal virgem, carbonato de cobre, carboante de cálcio, carbonato de magnésio, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal em pó, carvão ativo caseinato de sódio, carvão animal, clonureto de mercúrio, citrato de cafeína, citrato de ferro, citrato de prato, citrato de potássio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor tártaro, cuprol, citrato de ferro e quinino, citrato de ferro verde, carbonato de bário, cloreto de bário, carbonato de amônio, cloreto de zinco, cloreto de cálcio, carbonato de potássio, carbonato de manganês diuretina, diatermina, dermatol, enxofre em pó, estearato de zinco, estearato de magnésio, estearato de alumínio, enxofre dourado de antimônio, essências de gemenol, essência de eucalipto, fonossil, formol fosfato de ferro, fosfato de tricalcário, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, glicerina, glicerofosfato de magnésio, glicerofosfato de sódio, hermitol, hemoglobina em pó, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, ichtalibina, ichtiofórmio, ichtiol, iodureto de potássio, lactofosfato de cálcio, lecitina, lactato de cálcio, magnésia hidratada, mentol, mercúrio vivo, nitrato de chumbo, nitrato de sódio, óxido de ferro, óxido de magnésio, óxido de zinco, oxidurato e bismuto, oxidourato de mercúrio, pirofosfato de sódio, pedra úme, percloreto de ferro, perborato de sódio, peróxido de magnésio, peróxido de zinco, prota-iodureto de mercúrio, protalcol, proroalato de ferro, sulfato de ganês, sulfato de potássio, sulfato de bário, sulfato de antimônio, sulfato de ferro, sulfato de potássio, salicilato de magnésio, salicilato de sódio, salicilato de mercúrio, salipirina, tanalbino, tanino, tártaro de ferro e potássio, tártaro de potássio e sódio, tanigênio, terbenlina, venaça, teobromina, úrea cristal puro uretana, sabão neutro, óleo sulfuricinado, maclantes e sulfato de sódio cristal, Soda cáustica, tintas, vernizes, thinner, esmaltes, anilinas, tintas para calçados e capotas de automóveis, fluidos para freios, emolientes para remoção de tintas aplicadas, água raz, álcool, alvaide secantes, corantes minerais para uso nas indústrias, absorventes, benzina, lanolina, composições para impermeabilizar tecidos e couros

Térmo nº 633.929, de 17-3-1964
Gretag Aktiengesellschaft.
Suva
Prorrogação

PRORROGAÇÃO
EIDOPHOR

Classe 8
Para distinguir: Aerômetros, anemômetros; aparelhos fotográficos, geodésicos, micrométricos; aparelhos de projeção, aparelhos para revelação de papéis sensíveis, apertômetros, cinematógrafos, cromatoscópios, câmaras fotográficas, barômetros, binóculos, bússulas, diafragmas, fotografias, estereocomparadores, estereoscópios, fotômetros, lentes, lentes de contáto, lucímetros, lunetas, lunetas anti-deslustrantes, lupas, microscópios, microscoposcópios, monóculos, níveis de mercúrio, objetivas fotográficas, objetivas oculares, óculos, óculos de alcance, ocilógrafos, pés para câmaras fotográficas, periscópios, planímetros, planômetros, pluviômetros, potenciômetros, polarímetros, quadrantes astronômicos, quadrantes polares, quadrantes marítimos, quadrantes solares, quadrantes verticais, refractômetros, sextantes, teodolitos, telescópios, telescópios de inversão, telemetros, termômetros, termóstatos, compassos, Alto-falantes; amortecedores de rádio-freqüência; amplificadores; antenas; aparelhos elétricos de medição regulação de comando e de interrupção, inclusive contactos; aparelhos de rádio de toda espécie; aparelhos de televisão; aparelhos de telefonia e telegrafia; aparelhos de rádio-televisão; aparelhos de projeção; baterias; bobinas elétricas; craves elétricas; cigarras elétricas; comutadores elétricos; comutadores para instalações elétricas; condensadores, condutos, corta-circuitos; dispositivos e tubos acústicos; fios; lâmpadas de arco; lâmpadas; pick-ups; resistências; tomadas; válvulas para rádios

Térmo nº 633.933, de 17-3-1964
Steatit - Magnesia Aktiengesellschaft,
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO
STEMAG

Classe 8
Para distinguir: Abaixa luses de lâmpada, abajours, acumuladores, actinômetros, amperômetros, amortecedores de vibração, inclusive os considerados acessórios de televisão, aparelhos para iluminação de veículos, aparelhos para anin-rádio e freqüência, anemômetros, aparelhos mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelhos de sinalização, lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, experimental drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos náuticos, cintímetros, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aqueci-

mento de água, aparelhos geradores e reprodução de som e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para exprimir frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidente de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos e instrumentos usados na engenharia, agrimensura e geodésia, aparelhos gazeificadores, aparelhos de análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de ressaõ e de fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para sinais, aparelhos para escafandristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados e introdução de modas, aparelhos para picar, cortar ou reduzir comestíveis, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aparelhos para natação, arítonômetros aspiradores de po aerometros, acendedores elétricos, alto-falantes, amplificadores elétricos, amassadeiras, antenas bateadeiras, balanças comum e elétrica, barômetros, baterias de acumuladores, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas de indução, (exceto para usas elétricas, bombas medidoras, buzinas, bússulas, baterias elétricas, bules elétricos, caixas de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, campainhas elétricas, chassis de rádios, chaves elétricas, cinematógrafos, cronógrafos, cronógrafos, cronômetros, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, discos para telefones, discos gravados, dials, despertadores, enceradeiras elétricas, elétricos engenho de assar carne, espelhos óticos, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleo, filmes calados, toçoes, fogareiros elétricos, fusíveis, faróis como acessórios de veículos para sinalização e ara iluminação em geral, filmes revelados, fôrmas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gazômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores, holoótes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas de cristal, lâmpadas incandescentes, lâmpadas comuns, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, limpadores de parabrisas, luzes trazeiras para veículos, lunetas, maçaricos para soldar, caldear e cortar máquinas para fazer café, marcadores de passagens, medidores, microscópios, mistura deiras, máquinas falantes, mostradores para rádios, máquinas para passar roufones, máscaras contra gases, moinhos de café, sal, pimenta e outros temperos, micrômetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, pedômetros, pluviômetros, birômetros, birômetros, pistolas de intar, lugs, inos de tomadas, anelas de ressaõ, ick-ups, para-raios, propulsores, painéis de carros, quadros distribuidores de eletricidade, queimadores de óleo, quadrant e sex-

tantes para observação astrológicas, refrigeradores, rádios, fletores, reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso e de parede, desertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, retentores de graxa e óleo, retores, regadores automáticos, raladores de comestíveis, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescente, registradores, resistências elétricas, relays, soretas elétricas caseiras, soquetes, sismaleiros, aerias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, tubos acústicos, torneiras, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, taxímetros, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tosta-deiras, telégrafos, tripés para fotografia, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de fedução, vacuômetros, velas elétricas, válvulas elétricas de vácuo e ventiladores

Térmo nº 633.931, de 17-3-1964
Térmo nº 633.932, de 17-3-1964
Nordmark - Weike Gesellschaft Mit
Beschraenkter Haftung
Prorrogação

PRORROGAÇÃO
Proheparum

Classe 2
Para distinguir: Medicamentos para animais; produtos químicos para fins riginicos; preparados para exterminar plantas e animais dasinhos
Classe 3
Para distinguir: Um preparado farmacéutico indicado no tratamento dos molles do figado e suas manifestações colaterais

Térmo nº 633.934, de 17-3-1964
Taylorix Organisation Stiegler,
Hauser & Co.
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO
"Contofix"

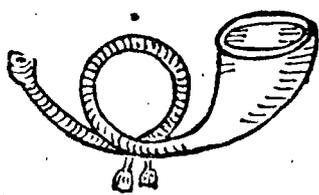
Classe 17
Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral, Arquivos para correspondência, almofadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cofres, canetas tinteiros, canetas esferográficas, desenhadores, datadores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas furadoras, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e somar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, lapiselras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar lápis, mapotecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores,

Térmo nº 633.928, de 17-3-1964
Gretag Aktiengesellschaft,
Suva
Prorrogação
Classe 8
Para distinguir: Aparelhos cinematográficos e fotográficos

pastas para escritórios, com techos de metal, pastas para escritórios com techos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, perchevejos, régua, stencils, separadores para arquivos, sinetes, tintas para escrever, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para escrever e desenhos, máquinas de endereçar, máquinas registradoras

Térmo nº 633.935, de 17-3-1964
A. W. Faber — Castell.
Alemanha
Prorrogação

PRORROGAÇÃO



Classe 17

Para distinguir máquinas e instalações para escritórios e desenhos em geral: Arquivos para correspondência almotafadas para carimbos e para tintas, abridores de cartas, arquivos, apontadores, berços para mata-borrão, borrachas, brochas, canetas para desenhos, cortadores de papel, colchetes, carimbadores, cestos para papéis e correspondência, classificadores, clips, coladores, canetas, compassos, cotres, canetas, tinteiros, canetas esferográficas, desenhadores, data-dores com minas, descansos para lápis e canetas, esquadros, espátulas, furado-reas, fusins, fichários, fitas para máquinas de escrever, fichas para arquivos, máquinas para escrever, calcular, e so-mar, fitas gomadas, máquinas para grampear, goma arábica, gomadores, grampeadores, grampos e ganchos para escritórios, gis, godets, instrumentos de escrever e de desenhos, lápis, apiseiras, molhadores, mata-borrão, máquinas e apetrechos para apontar, lapis, mapo-tecas, metros para escritórios e para desenhos, papel carbono, perfuradores, metal, pastas para escritórios com techos de metal, porta-tinteiros, porta-lápis, porta-canetas, porta-carimbos, porta-cartas, porta-blocos, penas, prensas, pincéis, prendedores de papéis, perchevejos, régua, stencils, separadores, pastas para escritórios, com techos de escrever e desenhos, máquinas de endereçar, tiralinha, tintas para carimbos, tintas para duplicadores, tintas para impressão, tintas para desenhos, aparelhos para tirar cópias, pastéis de tintas para endereçar, máquinas registradoras

Térmo nº 633.936, de 17-3-1964
Koh-I-Noor Bleistiftfabrik L. & C.
Hardtmuth.
Áustria
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

VERSATIL

Classe 17

Para distinguir: Lápis, suportes, percententes e aparelhos para desenhar; minas ou rufites para desenho; apagadores e borrachas de apagar

Térmo nº 633.937, de 17-3-1964
Johnson & Johnson.
Estados Unidos da América

TAVOLEK

Classe 2

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e para fins sanitários rodenticidas

Térmo nº 633.938, de 17-3-1964
Johnson & Johnson.
Estados Unidos da América

NIXOHS

Classe 2

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e para fins sanitários rodenticidas

Térmo nº 633.939, de 17-3-1964
Johnson & Johnson.
Estados Unidos da América

RATICATE

Classe 2

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura e para fins sanitários rodenticidas

Térmo nº 633.940, de 17-3-1964
Colçrões Conquistador Limitada
Estado da Guanabara

Colchões Conquistador Ltda.

Classe 50

Para distinguir: Fabricação de colchões

Térmo nº 633.942, de 17-3-1964
Editora Atualidades Limitada
São Paulo

ATUALIDADES Ind. Brasileira

Classe 32
Artigos da classe

Térmo nº 633.943, de 17-3-1964
José Simões Filho
São Paulo

TRIO RECIFE Ind. Brasileira

Classe 8
Para distinguir: Discos gravados

Térmo nº 633.944, de 17-3-1964
Jeanette Adib
Estado da Guanabara

**T E E N
A G E R**

Classe 8

Para distinguir: Discos gravados

Térmo nº 633.945, de 17-3-1964
Jeanette Adib
Estado da Guanabara

HIT-PARADE

Classe 8

Para distinguir: Discos gravados

Térmo nº 633.946, de 17-3-1964
Comércio Indústria Corby Limitada
Minas Gerais

Suc-Tal

Indústria Brasileira

Classe 43

Para distinguir: Águas minerais artificiais, água tônica, guaraná, sodas, refrescos, xaropes, sucos de frutas sem álcool, gazosas e bebidas espumantes sem álcool

Térmo nº 633.947, de 17-3-1964
Imobiliária Esperança Limitada
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 33
Sinal de Propaganda

Térmo nº 633.948, de 17-3-1964
Aud. cont. Auditoria e Contabilidade Limitada
Estado da Guanabara

AUDICONT

Classes: 33 — 50
Título

Térmo nº 633.949, de 17-3-1964
Audicont Auditoria e Contabilidade Limitada
Estado da Guanabara

AUDICONT Auditoria e Contabilidade Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 633.950, de 17-3-1964
Perfumaria Kalua Limitada
Estado da Guanabara

Kalua

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Creme para barbear, sabão para barbear, dentífricos, sabões de tocador, pentes, esponjas para tocador, perfumes, cosméticos, águas de colônia e de tocador, cremes de tocador, loções, carmin (rouge), bastões para os lábios (batons), pó para o rosto, sachet de talco (talc sachet), pó de talco, pó para banho, pó para empoar, bases para maquiagem e bases para pó, preparados para limpeza de pele em forma líquida, de creme e de pó, tais como creme para limpeza, cremes lubrificantes, cremes amaciadores de tecido, cremes para bases de maquiagem, creme para a pele, creme para as mãos, creme para os olhos, máscaras de creme rosa, adstringentes, refrescador para a pele, loção para a base de maquiagem, loção para dar firmeza a pele, preparados especiais para cabeças de negro; máscaras e preparados para tingir a pele, tais como carmin (rouge) em forma de creme, maquiagem (makeup), base, loção para bronzear, carmin (rouge) "partel" maquiagem (makeup) para a perna; preparados para maquiagem (makeup) dos olhos, tais como lápis para os olhos, embelezadores para os cílios, sombreador para os olhos; loção embelezadora; desodorantes em forma líquida e de creme; sais inalantes, sais banho, sabão para banho, brilhantinas, preparados para tratamento das unhas e envólucros contendo um sortimento de preparados de beleza necessários para tratamento específicos da pele e recipientes de carmin (rouge), pó de arroz

Térmo nº 633.951, de 17-3-1964
Pedro Martin.
Estado da Guanabara

TUÑIN DE LA BOCA REI DA PIZZA E DA FAÍNA

Classe 41
Título

Térmo nº 633.952, de 17-3-1964
Fábrica de Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A.
Estado da Guanabara

FRUTON INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Balas, bombons, chocolate, café e farinha alimentícia à base de frutas e legumes

Térmo nº 633.953, de 17-3-1964
M. Areal & Cia.
Estado da Guanabara

Ste Nossa Casa

Classe 40

Para distinguir: Móveis residenciais